

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	11
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	13
1.5 Principais clientes	15
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	16
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	18
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	19
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	20
1.10 Informações de sociedade de economia mista	25
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	27
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	28
1.13 Acordos de acionistas	29
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	30
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	31
1.16 Outras informações relevantes	32
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	33
2.2 Resultados operacional e financeiro	46
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	50
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	54
2.5 Medições não contábeis	55
2.6 Eventos subsequentes as DFs	56
2.7 Destinação de resultados	57
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	58
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	59
2.10 Planos de negócios	60
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	63
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	64
3.2 Acompanhamento das projeções	65

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	66
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	119
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	120
4.4 Processos não sigilosos relevantes	124
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	133
4.6 Processos sigilosos relevantes	134
4.7 Outras contingências relevantes	135
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	136
5.2 Descrição dos controles internos	137
5.3 Programa de integridade	140
5.4 Alterações significativas	146
5.5 Outras informações relevantes	147
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	148
6.3 Distribuição de capital	158
6.4 Participação em sociedades	159
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	160
6.6 Outras informações relevantes	161
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	162
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	164
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	165
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	166
7.4 Composição dos comitês	172
7.5 Relações familiares	173
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	174
7.7 Acordos/seguros de administradores	175
7.8 Outras informações relevantes	176
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	177

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	179
8.3 Remuneração variável	183
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	184
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	185
8.6 Outorga de opções de compra de ações	186
8.7 Opções em aberto	187
8.8 Opções exercidas e ações entregues	188
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	189
8.10 Outorga de ações	190
8.11 Ações entregues	191
8.12 Precificação das ações/opções	192
8.13 Participações detidas por órgão	193
8.14 Planos de previdência	194
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	195
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	196
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	197
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	198
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	199
8.20 Outras informações relevantes	201
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	202
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	203
9.4 Outras informações relevantes	204
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	205
10.1 Descrição dos recursos humanos	207
10.2 Alterações relevantes	211
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	212
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	213
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	214
10.5 Outras informações relevantes	215
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	216
11.2 Transações com partes relacionadas	220
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	230
11.3 Outras informações relevantes	246
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	247
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	248
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	249
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	252
12.5 Mercados de negociação no Brasil	253
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	254
12.7 Títulos emitidos no exterior	255
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	256
12.9 Outras informações relevantes	257
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	258
13.1 Declaração do diretor presidente	259
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	260
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	261

1.1 Histórico do emissor

1.1 Descrever sumariamente o histórico do emissor.

- **Data de Constituição do Emissor: 07/12/2007**
- **Forma de Constituição do emissor: Sociedade Anônima Fechada**
- **País de Constituição: Brasil**
- **Prazo de Duração: Indeterminado**
- **Data de Registro CVM: 24/11/2009**

A Ferrovia Norte Sul S.A. (doravante denominada "FNS" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital aberto (categoria "B" de emissor), constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007 e é regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A Companhia tem sede na Cidade de São Luís no Estado do Maranhão e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão de 30 anos.

Em 28 de dezembro de 2010, a então controladora Vale S.A. transferiu para Vale Logística de Carga Geral S.A. o montante de 1.354.911.133 ações ordinárias de emissão da Companhia, alterando desta forma o controle acionário direto da Companhia, tendo o controle indireto da Companhia permanecido inalterado (detido pela Vale S.A.)

Posteriormente, o controle acionário direto da Companhia foi novamente alterado, com a transferência do montante de 1.354.911.139 ações ordinárias de emissão da Companhia, em 31 de março de 2011, da Vale Logística Integrada S.A. (nova denominação da Vale Logística de Carga Geral S.A.) para a Vale Operações Ferroviárias S.A., passando esta última a ser a controladora direta da Companhia.

1.1 Histórico do emissor

E em 1º de abril de 2014, mediante a abstenção de sua participação na Companhia, a Vale S.A aumentou o capital social da VLI S.A em R\$ 379.766, mediante a emissão de 410.279.538 (quatrocentos e dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, relativas à sua participação na Companhia.

Desta forma o capital social da Companhia passa a ter o controle acionário de 79,12% da VLI Multimodal S.A e 20,88% da VLI S.A.

Em 15 de novembro de 2017, ocorre aumento de capital social da Companhia no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) mediante a emissão de 23.811.269 (vinte e três milhões, oitocentas e onze mil, duzentas e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista VLI Multimodal com a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC's. Com isso, o capital social da Companhia é de R\$1.859.163.976,33 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), dividido em 1.835.966.791 (um bilhão, oitocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas.

Em 23 de maio de 2024, a Companhia deliberou sobre a redução de seu capital social em R\$ 1.000.000.000,00, sem cancelamento de ações, mediante restituição de valores aos acionistas. O capital social passou de R\$ 1.859.133.976,33 para R\$ 859.133.976,33. A redução foi restituída aos acionistas, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,54467 por ação.

Quanto a VLI S.A., controladora indireta da Companhia, holding de participações que exerce suas atividades por meio de suas sociedades controladas, cabe elucidar que em 2013, ocorreu um processo de capitalização e a entrada de novos sócios. A Vale S.A. celebrou acordos de venda e investimentos junto à Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui"), o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, cujo patrimônio é administrado pela Caixa Econômica Federal ("FI-FGTS"), e determinado fundo gerido pela

1.1 Histórico do emissor

Brookfield Asset Management (“Brookfield”). Em abril de 2014, a Mitsui adquiriu 1.778.158.082 ações ordinárias VLI e representativas de 20% de seu capital social. Ainda em abril de 2014, o FI-FGTS adquiriu 1.413.854.823 ações ordinária representativas de 15,9% de seu capital social. Em agosto de 2014, a Vale efetivou a transferência de 26,5% da sua participação representados por 2.356.424.704 ações ordinárias para Brookfield.

Ainda em 19 de agosto de 2014, a Vale, a Mitsui, o FI-FGTS, e a Brookfield celebraram Acordo de Acionistas regulando o controle da Companhia (“Acordo de Acionistas”), objeto de aditamento em 02 de fevereiro de 2018 e 22 de fevereiro de 2018.

Em dezembro de 2020, o BNDES Participações S.A. (“BNDESPar”) ingressou no quadro de acionistas mediante o exercício de opção de compra de ações de emissão da VLI detidas pela Vale S.A., e que representam 8% do capital social da Companhia, bem como aderiu ao Acordo de Acionistas em 12 de janeiro de 2021. A referida opção de compra integrava o Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI celebrado em 2015 entre a Vale e o BNDESPar em decorrência dos entendimentos firmados entre as partes no contexto das Emissões Privadas de Debêntures para Financiamento do projeto de expansão da Ferrovia Norte Sul (FNS), atualmente operada pela VLI.

Assim, a VLI S.A. é controlada pela Vale S.A., Brookfield, Mitsui, FI-FGTS e BNDESPar, todos vinculados na forma do Acordo de Acionistas.

Em 18 de abril de 2024 a Brookfield, por meio do fundo Logística Integrada Fundo de Investimento em Participações (“LI FIP”), adquiriu metade das ações de propriedade da Mitsui na VLI S.A., que até a presente data era de 20% do total das ações da VLI S.A., assim, a Mitsui passou a deter 10% do total das ações da empresa, enquanto a Brookfield passou a deter 36,5% das ações.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A Ferrovia Norte Sul S.A. ("FNS" ou "Companhia") possui sede na cidade de São Luís (MA) e celebrou o Contrato de Subconcessão com Arrendamento nº 033/07 entre a VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A, sendo a União representada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) sua interveniente. O Contrato possui vigência de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período em de interesse de ambas as partes.

A Companhia tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a Companhia e a Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A ("Valec"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão entre Açailândia (MA) e Palmas (TO). O trecho objeto da subconcessão tem as seguintes características básicas:

- 225 km entre Açailândia (MA) e Aguiarnópolis (TO), construído com recursos do Governo Federal. Trecho em operação.
- 133,5 km entre Aguiarnópolis (TO) e Araguaiana (TO), construído com recursos do Governo Federal. Trecho em operação.
- 213,2 km entre Araguaiana (TO) e Guaraí (TO), construídos com recursos provenientes do Contrato de Subconcessão e do Governo Federal, entregue pela Valec em maio de 2009. Trecho em operação.
- 148,3 km entre Guaraí (TO) e Palmas (TO), construídos com recursos provenientes do Contrato de Subconcessão e do Governo Federal. A entrega desse trecho pela Valec ocorreu em dezembro de 2010. A Companhia realizou o pagamento de 80% da terceira e última parcela do contrato, e condicionou a liberação dos 20% restante à correção das pendências existentes na ferrovia. O trecho encontra-se em operação.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A FNS, devido a sua conexão com a EFC, oferece aos clientes a possibilidade de conexão ao Porto de Itaquí, onde se localiza o Terminal de Grãos do Maranhão (TEGRAM). Esse sistema oferece um importante rota de exportação para cargas originárias das regiões Centro-Oeste e Nordeste do país. Os principais produtos transportados pela FNS são grãos, fertilizantes e produtos industriais. Do ponto de vista de mercado, esse sistema oferece um importante rota de exportação para cargas originárias das regiões Centro-Oeste e Nordeste do país, sendo que os principais produtos transportados pela FNS são grãos, fertilizantes e produtos industriais.

O Conglomerado de empresas que compõe o “Grupo VLI” é apresentado pelo grupo de ativos e concessões exploradas que garantem a natureza e a finalidade do serviço ofertado, assim como a FNS. Uma vez que os principais propósitos de tais empresas são comuns, elas possuem sinergias entre si, possuindo certo nível de interdependência. A Administração, para melhor representação das atividades operacionais das Companhias, optou por destacar as interdependências através do consolidado:

Visão Geral

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia e suas controladas operavam 7.935 km de linhas ferroviárias (entre concessões e acessos por direitos de passagem), com frota superior a 22.000 vagões e mais de 700 locomotivas, além de terminais intermodais e instalações portuárias próprias e de terceiros localizadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Essa infraestrutura conecta áreas produtoras do interior aos portos marítimos por meio de corredores logísticos integrados.

Fluxo Operacional e Carteiras de Produtos

Nas operações voltadas à exportação de grãos e açúcar, os produtos são recebidos por caminhões em terminais próximos aos centros produtores, carregados em composições ferroviárias e transportados até o litoral para

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

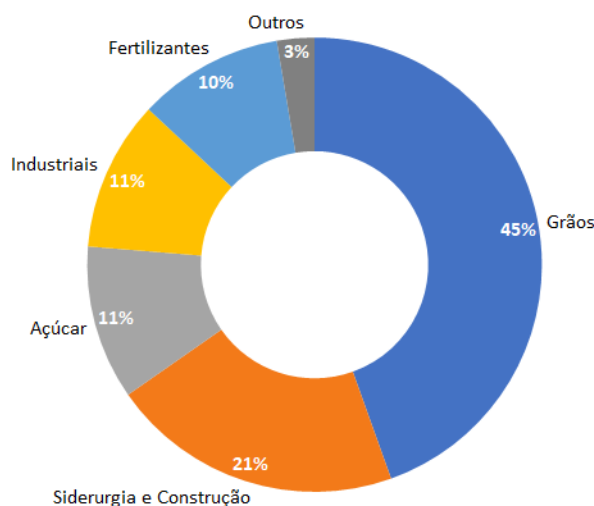
embarque em navios cargueiros para seguir para a exportação. No fluxo de retorno, são movimentados, entre outros, fertilizantes, insumos da indústria siderúrgica e granéis líquidos, com descarga em terminais intermodais operados por nós, localizados no interior.

Indicadores Financeiros e Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as ferrovias operadas por nós transportaram aproximadamente 43,4 milhões de toneladas por quilômetro útil (“TKU”), e os portos sob nossa gestão movimentaram cerca de 43,8 milhões de toneladas úteis (“TU”) em nossos portos.

Historicamente, a maior parte da receita líquida da Companhia decorre da operação ferroviária (cerca de 75% em 2025), com o saldo proveniente de operações portuárias, rodoviárias e receitas acessórias (incluindo armazenagem, estadia e utilização de píer). Considerando a receita líquida total em 2025, a composição por grupos de produtos foi: grãos (em sua maioria soja e milho) 45%; siderurgia e construção 21%; açúcar 11%; industriais 11%; e fertilizantes 10%.

Gráfico de composição de receita por grupos de produtos (2025)



**Composição da receita líquida por grupos de produtos – Exercício de 2025*

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

***Todas as receitas nesse gráfico não são líquidas de receitas acessórias (armazenagem, estadia de vagões e utilização do píer), bem como receitas com Ganho Fisc. + Dir.Opção/Exclusiv. Além, de considerar desconto de frete.*

Desde a nossa fundação, tivemos importantes iniciativas de crescimento orgânico e inorgânico, o que acreditamos ter resultado no crescimento estável, tanto de volume transportado e movimentado, quanto de receita líquida e rentabilidade, que medimos pelo EBITDA.

O crescimento consistente de métricas financeiras é ilustrado pelo aumento da receita líquida de R\$9.112 milhões para R\$ 9.954 milhões entre os anos de 2023 e 2025, com um CAGR de 4,5% neste período. No mesmo período o EBITDA recorrente aumentou de R\$ 4.565 milhões para R\$ 5.254 milhões, resultando em CAGR de 7,3%.

A tabela a seguir mostra a evolução dos nossos resultados financeiros para os períodos indicados:

(em R\$ mil, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Informações Financeiras			
Receita Líquida	9.953,533	9.828,861	9.113,056
Lucro Líquido	1.399,045	1.336,495	131,003
Patrimônio Líquido	7.944,175	7.054,394	6.056,776
Dívida Líquida	7.548,290	6.582,170	6.339,770
Informações Operacionais			
Crescimento da receita bruta	1%	7%	14%

Principais atividades

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A VLI atua predominantemente como uma *holding* operacional, sendo que as atividades descritas abaixo são desenvolvidas diretamente pela Companhia ou por intermédio de suas controladas:

- prestação de serviços de transporte integrado de cargas por meio dos modais ferroviário e rodoviário, bem como exploração de atividades relacionadas;
- construção, conservação, manutenção, monitoramento, operação e exploração de ferrovias e/ou tráfego ferroviário próprio ou de terceiros;
- construção, operação e exploração de terminais marítimos próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público;
- transporte aquaviário e serviços de apoio a navios na área do porto
- exploração, com embarcações próprias ou alheias, do comércio marítimo de longo curso, cabotagem e fluvial;
- execução de quaisquer atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas anteriormente, bem como a participação no capital de outras sociedades.

A controladora da Companhia mantém sistemas logísticos integrados de operações ferroviárias, portuárias e conexões com terminais, seguindo um sistema multimodal. Devido à localização e integração geográfica, suas operações são divididas entre Sistema Centro-Norte e Sistema Centro-Sudeste.

Sistema Centro-Norte

Composto pelo Corredor Centro-Norte, com transporte, entre outros, de grãos, combustíveis, celulose, gusa e manganês. A operação utiliza a Ferrovia Norte Sul e direitos de acesso à Estrada de Ferro Carajás em acordo com a Vale, com interface portuária em São Luís (MA), incluindo o TPSL e operações no Porto de Pecém (conforme contratos com clientes). Os terminais integradores incluem o Terminal Integrador Porto Nacional e o Terminal Integrador Palmeirante. O Terminal de Grãos do Maranhão, em São Luís, é um terminal dedicado à exportação de grãos, detido por consórcio de investidores do

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

segmento de trading, com o qual há interface operacional conforme contratos aplicáveis.

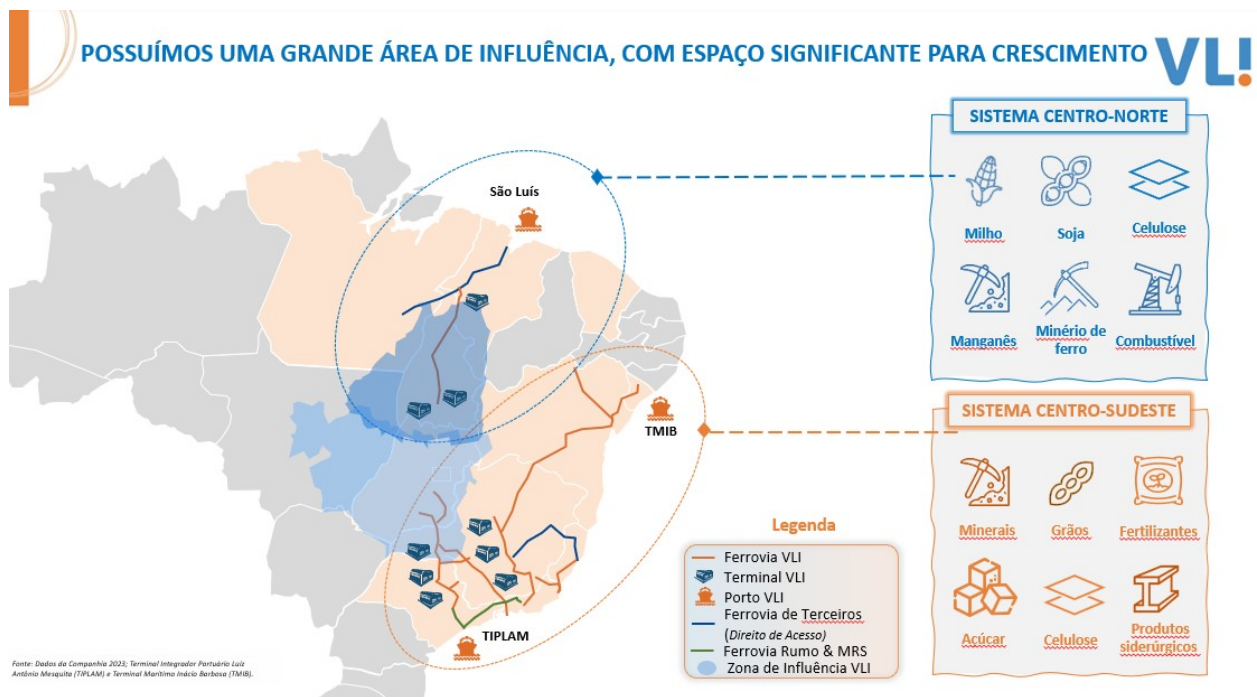
Sistema Centro-Sudeste

Composto pelos Corredores Centro-Sudeste, Centro-Leste, Minas-Rio e Minas Bahia, com transporte, entre outros, de fertilizantes, combustíveis, minerais, produtos agrícolas, siderúrgicos e industrializados, toretes de madeira, contêineres, cimento, grãos e açúcar.

A FCA constitui a base ferroviária do sistema, com conexões aos portos de Santos (SP), Vitória (ES) e Aracaju (SE). No Porto de Santos, a Companhia opera o TIPLAM, terminal privado especializado no descarregamento e armazenagem de enxofre, rocha fosfática, fertilizantes, amônia, além de grãos e açúcar, integrado à malha ferroviária da Baixada Santista e com estrutura para carregamento de caminhões. Em Vitória (ES), há atuação, por meio de acordos com a Vale, no Terminal de Produtos Diversos, Terminal Portuário Praia Mole e Terminal de Granéis Líquidos. Em Aracaju (SE), as operações portuárias ocorrem no TMIB, conforme autorizações e contratos aplicáveis. A Estrada de Ferro Vitória Minas conecta o interior de Minas Gerais ao litoral do Espírito Santo; a VLI Multimodal detém direito de acesso contratual de longo prazo, utilizado para movimentação de cargas conforme o planejamento operacional. A malha ferroviária, por meio da FCA e de direitos de passagem, conecta-se ao Porto de Santos; a gestão da circulação interna de locomotivas no porto é realizada pela Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos.

Mapa dos Sistemas Centro-Norte e Centro-Sudeste

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



**Sistemas Centro-Norte e Centro-Sudeste – Ferrovias, terminais e acessos portuários*

Modal Rodoviário – Trato

Criado pela VLI, o Trato é uma solução multimodal inovadora de gestão e otimização do transporte rodoviário, com diferentes soluções para caminhoneiros, transportadoras e embarcadores. Em uma só plataforma digital, foi unificado o atendimento às principais demandas do setor: relacionamento com caminhoneiros, transportadoras e embarcadores; gestão de toda a jornada rodoviária, desde a contratação até o pagamento; sistema de agendamento focado em melhoria da produtividade e melhor rentabilidade, além de produtos e serviços para os caminhoneiros.

Entre as diversas funcionalidades presentes no Trato, há acompanhamento da fila nos terminais, consulta de vagas para carga/descarga, contratação de fretes com confiabilidade no atendimento, confirmação de agendamento 100% digital, atendimento integral 24 horas por dia e produtos e serviços para os caminhoneiros.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) produtos e serviços comercializados.

Considerando que as atividades da Companhia apresentam características econômicas e financeiras similares e visando a adequada avaliação dos efeitos financeiros e dos ambientes econômicos e regulatórios onde atua, a administração da Companhia toma suas decisões e avalia regularmente o desempenho de seus produtos e serviços a partir do agrupamento de suas atividades em um único segmento sendo os serviços comercializados: frete ferroviário e acessórios (transbordo, estadia de vagão, manobra e armazenagem).

b) receita proveniente do segmento

O quadro a seguir apresenta a receita líquida nos últimos 3 exercícios sociais da Companhia:

Receita Líquida (R\$ Milhares)	2025 Receita Liquida	2024 Receita Liquida	2023 Receita Liquida
Total Geral	2.237.268	2.281.661	1.986.373

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

O quadro abaixo apresenta resultado líquido dos últimos três exercícios sociais no segmento operacional:

(em milhares de R\$)	2025	2024	2023
Resultado do exercício	984.597	797.48	879.664

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

		1	
--	--	---	--

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a) características do processo de produção.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

b) características do processo de distribuição.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

c) características dos mercados de atuação, em especial

i. participação em cada um dos mercados.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

ii. Condições de competição nos mercados.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

d) eventual sazonalidade.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

iii. eventual volatilidade em seus preços.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

1.5 Principais clientes

1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente.

Campo facultativo para emissor categoria B.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Campo facultativo para emissor categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

Não aplicável para os *stakeholders* municipais, estaduais e federais.

ii. em favor de partidos políticos.

Não aplicável para os *stakeholders* municipais, estaduais e federais.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

A FNS contribui com a Associação Nacional dos Transportes Ferroviários (ANTF), que exerce a atividade de representar a companhia junto aos Poderes Legislativo e Executivo no tratamento das legislações do setor. Para tal atividade,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

foi pago o valor total de R\$ 692.293,50, a título de parcelas ordinárias referentes ao exercício de 2025. Além disso, a FNS realizou contribuições extraordinárias à ANTF no montante de R\$ 248.155,5.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

Empresa	Descrição	Valor (R\$ mil)	(%) sobre RL Total
FNS	Receita Líquida Total	R\$ 2.237.267.927,64	100%
	Receita no país de origem	R\$ 2.237.267.927,64	100%
	Receita em país estrangeiro	R\$ -	0%

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor:

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

A VLI S.A., em conjunto com as demais subsidiárias de seu grupo econômico, incluindo a Companhia ("Grupo VLI"), emite anualmente o Relatório de Sustentabilidade, que inclui informações ESG de todas as companhias do grupo, incluindo a Companhia.

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

O Grupo VLI divulgou em 13 de junho de 2025, o 4º Relatório de Sustentabilidade, referente às informações e aos dados de 2024 ("Relatório"), apresentando o desempenho em diversos temas, como: Ética e Conformidade, Governança, Gestão Ambiental, Gestão em Saúde e Segurança, Segurança Operacional e Gestão de Pessoas, além dos resultados econômico-financeiros.

b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento.

O Relatório foi elaborado em conformidade com a metodologia da *Global Reporting Initiative (GRI)*, padrão adotado mundialmente para este tipo de reporte. Além da GRI, a Companhia também utiliza os indicadores da *Sustainable Accounting Standards Board (SASB)* relacionados ao seu segmento de atuação.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso.

O Relatório é revisado e aprovado pela Diretoria Executiva. O relatório não passa por um processo de verificação externa por terceira parte.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado.

O Relatório está disponível em <https://www.vli-logistica.com.br/relatorio-2024/>.

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor.

O Relatório apresenta a Matriz de Materialidade, os compromissos ESG estabelecidos a partir dela e os indicadores de monitoramento desses compromissos. Além disso, todos os indicadores GRI e SASB referentes aos temas materiais são reportados no relatório anual.

A Companhia reviu a sua materialidade em 2023, orientando o reporte sobre as informações de 2024. O processo envolveu 513 participantes, fontes internas/externas, priorização por stakeholders e validação pela Diretoria e

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Conselho de Administração. Os principais indicadores materiais reportados incluem:

TEMAS MATERIAIS E TEMAS ESTRATÉGICOS			
TEMAS MATERIAIS	DESCRIÇÃO	TEMAS ESTRATÉGICOS	DESCRIÇÃO
 Relacionamento com comunidades e desenvolvimento regional	Investimentos sociais nos municípios ao longo da operação que geram valor para a sociedade e relacionamento com as comunidades. Desenvolvimento socioeconômico das regiões atendidas por meio de geração de emprego, conhecimento e produção, e atração de outros empreendimentos.	 Cadeia de fornecimento responsável	Monitoramento dos impactos sociais e ambientais da cadeia de fornecimento, preservação de condições de trabalho dignas e justas nos fornecedores e prestadores de serviço.
 Saúde, segurança e bem-estar dos empregados	Saúde e segurança, cuidado com as pessoas e práticas de bem-estar e saúde mental dos empregados.	 Respeito e promoção aos direitos humanos	Promção dos direitos humanos em todas as operações e na cadeia de valor.
 Segurança das operações	Gestão de riscos operacionais e segurança das operações, incluindo questões socioambientais e de impacto à sociedade, como abaloiamentos e atropelamentos.	 Diversidade e inclusão	Promção da diversidade e da inclusão com ações para equidade de gênero, raça e etnia, gerações, pessoas com deficiência e LGBTQIA+.
 Relacionamento com cliente e qualidade do serviço	Atendimento ao cliente, qualidade do serviço, capacidade e integração logística, soluções para maximizar o transporte de cargas.	 Desenvolvimento dos empregados	Gestão de pessoas e carreiras, retenção de talentos, desenvolvimento, formação de lideranças, salários justos e benefícios.
 Ética e transparência	Práticas relacionadas à ética, integridade, compliance, transparência e anticorrupção.	 Inovação	Iniciativas de transformação digital e de inovação para alavancar a eficiência e a sustentabilidade das operações.
 Gestão dos impactos ambientais	Mitigação de ruído e vibração; controle da qualidade do ar; gestão de riscos e impactos ambientais de projetos, obras e operações; preservação da biodiversidade; gestão dos recursos hídricos e resíduos; e promoção de economia circular.		
 Eficiência climática	Adaptações no uso de combustíveis, controle de emissão de gases de efeito estufa (GEE) e emissão de créditos de carbono.		

A partir da Materialidade, foram definidos e revisados em 2024, com validação em Diretoria Executiva, os seguintes compromissos públicos ESG:

Pilar Valor para as pessoas (S)

- 1. Ampliar condições de Saúde e Segurança do nosso time, alcançando taxa de acidentes com afastamento (TFCA) 0,5 e taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento inferior (TRIFR) a 2,0;
- 2. Ter iniciativas sociais em pelo menos 35 municípios de atuação, beneficiando mais de 150 mil pessoas; e
- 3. Ter 30% dos cargos de alta liderança ocupados por mulheres até 2025.

Pilar Valor para os Negócios (G)

- 1. Alcançar e manter ao menos 60% de contratação de fornecedores locais;
- 2. Ter 100% dos fornecedores críticos avaliados em aspectos ESG e integridade corporativa.

Pilar Valor para o Planeta (E)

- 1. Reduzir 15% das emissões de gases de efeito estufa por tonelada transportada em comparação a 2020;
- 2. Reduzir 20% do consumo de água nova nas operações em comparação a 2020; e
- 3. Reduzir 15% da taxa de geração de resíduos de rotina.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O desempenho desses compromissos é reportado anualmente no Relatório de Sustentabilidade, além de outros indicadores GRI e SASB referentes aos temas materiais.

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor.

O Grupo VLI é signatário do Pacto Global da ONU desde 2021. A Companhia reconhece que a participação do setor empresarial é fundamental para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Agenda ESG estabelecida pela Companhia está alinhada a sete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

ODS 1 – Erradicação da Pobreza
ODS 2 – Fome Zero
ODS 3 – Boa Saúde e Bem-Estar
ODS 4 – Educação de Qualidade
ODS 5 – Equidade de Gênero
ODS 6 – Água Limpa e Saneamento
ODS 7 – Energia Acessível e Limpa
ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
ODS 10 – Redução das Desigualdades
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis
ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima
ODS 14 – Vida debaixo D'Água
ODS 15 – Vida Sobre a Terra
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes

As iniciativas, programas e ações da Companhia para contribuir com o alcance das metas previstas nesses Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são apresentadas no Relatório Anual de Sustentabilidade.

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

O Relatório não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Companhia realiza, anualmente, inventário de emissões de gases de efeito estufa contemplando os Escopos 1 e 2, com divulgação de resultados absolutos e de intensidade (gCO₂e/TKU). O Escopo 3 não foi calculado/divulgado no último Relatório divulgado.

O inventário é apresentado na página 107 do Relatório, disponível no link indicado no subitem “d” acima.

A VLI realiza, desde 2022, Registro Público de Emissões na plataforma do GHG Protocol Brasil. Disponível em: [VLI | Registro Público de Emissões \(fgv.br\)](https://vli.fgv.br/registro-publico-de-emissoes)

- i) **explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
i. **a não divulgação de informações ASG.**

Não aplicável.

- ii. **a não adoção de matriz de materialidade.**

Não aplicável.

- iii. **a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG.**

Não aplicável.

- iv. **a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas.**

Não aplicável

- v. **a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas.**

A Companhia reconhece as questões climáticas como um desafio complexo e urgente e, por isso, está comprometida em contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, através da redução das emissões de gases de efeito estufa por tonelada transportada em 15% até 2030, um dos seus compromissos ESG.

Desde 2020, o tema Eficiência Climática é material na estratégia da Companhia, pelas características do setor de transporte – embora o modal ferroviário seja mais eficiente que o rodoviário ainda faz uso intensivo de combustíveis fósseis, como também pelos impactos relevantes dos efeitos do clima em segmentos atendidos pela Companhia, como o agronegócio.

O compromisso de redução das emissões de Gases de Efeito Estufa é meta da alta liderança com impacto na remuneração variável, e o indicador é acompanhado mensalmente.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Embora não associado à TCFD, no Relatório, a Companhia apresenta a governança, estratégia, métricas e metas relacionadas à mitigação das mudanças climáticas.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

Não aplicável

1.10 Informações de sociedade de economia mista**1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:****a) interesse público que justificou sua criação.**

A FNS não representa sociedade de economia mista.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

A FNS não representa sociedade de economia mista.

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”.

A FNS não representa sociedade de economia mista.

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.

A FNS não representa sociedade de economia mista.

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

A FNS não representa sociedade de economia mista.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

A FNS não representa sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não houve operação de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento de capital envolvendo a Companhia nos últimos três exercícios sociais.

Em 23 de maio de 2024 houve redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sem o cancelamento de ações, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., por julgá-lo excessivo às suas atividades e de forma a buscar uma melhor estrutura de capital, pelo que o número de ações e o percentual de participação da acionista no capital social da Companhia se manterão inalterados.

O capital social da Companhia passou de R\$ 1.859.133.976,33 (um bilhão oitocentos e cinquenta e nove milhões cento e trinta e três mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 859.133.976,33 (oitocentos e cinquenta e nove milhões cento e trinta e três mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

A redução do capital foi concretizada mediante a restituição à Acionista, em moeda corrente nacional, do valor de R\$ 0,54467 por ação de emissão da Companhia. Os recursos foram pagos até 31 de dezembro de 2024.

A redução do capital se tornou eficaz após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias para a oposição de credores, contados a partir da publicação da deliberação tomada, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., considerando que não houve oposição de nenhum credor.

A Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre o tema foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 20240970241 em 26/07/2024.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Em 31 de dezembro de 2025, não havia qualquer acordo de acionistas extinto ou vigente envolvendo a Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**1.14 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não houve contratos celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes**1.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não existem informações que já não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia apresenta os principais indicadores econômicos e operacionais dos seus últimos 03 últimos exercícios sociais:

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	2023	2024	2025	Δ 24 - 23
Volume ferrovia MTKU (fat.)	13,344	13,280	13,834	(0,6%)
Volume ferrovia mil TU (fat.)	13,757	13,583	14,218	(1,3%)
Receita bruta	2,041	2,342	2,305	(1,6%)
Receita líquida	1,986	2,282	2,237	(2,0%)
Lucro líquido do exercício	880	797	985	(10,2%)
EBIT (LAJIR) **	1,059	1,193	1,281	(7,4%)
EBITDA (LAJIDA) **	1,295	1,465	1,559	(12,3%)
Margem EBITDA (%) **	65%	64%	70%	(1,5%)
Dívida bruta	496	1,028	938	(8,7%)
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	273	355	288	(16,3%)
Dívida líquida	223	673	650	(3,4%)

**Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

Lucro líquido do exercício	880	797	985
(+) Resultado financeiro líquido	28	249	128
(+) Imposto de renda e contribuição social	151	147	169
EBIT	1,059	1,193	1,281
(+) Depreciação e amortização	236	272	278
EBITDA	1,295	1,465	1,559

Os resultados de 2025 reforçam, além do estrito controle e disciplina na gestão de custos, a resiliência da diversificação do portfólio de segmentos atendidos pela VLI e da diversificação de seus ativos (ferrovias, portos e terminais) estrategicamente posicionados permitindo ampliação da competitividade dos serviços prestados pela companhia.

b) Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 2,659 bilhões, enquanto sua posição de caixa era de R\$ 288,4 milhões. Comparativamente, em 2024 e 2023, o patrimônio líquido e a posição de caixa eram, respectivamente, R\$ 2,329 bilhões, R\$ 3,166 bilhões e R\$ 354,6 milhões e R\$ 273 milhões.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, a Companhia acredita que todos os compromissos financeiros, se assumidos, serão honrados em seus devidos vencimentos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia utiliza recursos próprios gerados pela operação e de terceiros para atender as necessidades de capital de giro e realizar investimentos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a FNS possuía posição com terceiros de R\$ 938,4 milhões, R\$ 1.027,6 milhões e R\$ 495,8 milhões, respectivamente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A administração da Companhia estima que os recursos próprios gerados de suas atividades serão suficientes para financiar seus investimentos em ativos não circulantes e de capital de giro. Caso haja necessidade de recursos a Companhia poderá solicitar o aporte de valores de sua controladora VLI Multimodal S.A., bem como captar valores no mercado financeiro, através de empréstimos e financiamentos.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a dívida líquida equivaleu a 65,49%, 45,01% e 25,53%, respectivamente, do valor das captações via financiamentos e debêntures.

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Financiamentos e debêntures	938.437	1.027.636	495.786
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(288.350)	(354.639)	(272.611)
Dívida líquida	650.087	672.997	223.175
	69,27%	65,49%	45,01%

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável.

iii. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

A FNS possui contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros ("Covenants"), com obrigação de medição anual com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, cujas definições estão explícitas no instrumento contratual:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e; em 31 de dezembro de 2025, a Companhia atendeu a todos os covenants financeiros e não financeiros.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía linha de crédito em aberto.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

A) Análise das Contas patrimoniais

em R\$ mil	31/12/2025	AV (%)	Var. R\$ (mil)	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	288.350	6,5	(66.289)	354.639	8,0	(18,7)
Contas a receber	29.988	0,7	(20.437)	50.425	1,2	(40,5)
Estoques	37.417	0,8	3.808	33.609	0,8	11,3
Tributos a recuperar	20.460	0,5	(10.269)	30.729	0,7	(33,4)
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(5.440)	5.440	0,1	(100,0)
Demais ativos	14.688	0,3	13.122	1.566	0,1	837,9
Total do ativo circulante	390.903	8,8	(85.505)	476.408	10,9	(17,9)
Não circulante						
Contas a receber	35.808	0,8	(28.332)	64.140	1,6	(44,2)
Tributos a recuperar	125.160	2,8	50.666	74.494	1,7	68,0
Demais ativos	73.704	1,7	25.847	47.857	1,1	54,0
Depósitos judiciais	7.715	0,2	2.679	5.036	0,1	53,2
Tributos diferidos	-	-	-	-	-	n/a
Total realizável a longo prazo	242.387	5,4	50.860	191.527	4,4	26,6
Imobilizado	2.143.165	48,1	201.620	1.941.545	44,3	10,4
Intangível	1.680.457	37,7	(89.179)	1.769.636	40,4	(5,0)
Total do ativo não circulante	4.066.009	91,2	163.301	3.902.708	89,1	4,2
Total do ativo	4.456.912	100,0	77.796	4.379.116	100,0	1,8
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Fornecedores	155.183	3,5	30.062	125.121	2,9	24,0
Contas a pagar	6.105	0,1	(1.969)	8.074	0,2	(24,4)
Financiamentos	6.730	0,2	(1.785)	8.515	0,2	(21,0)
Debêntures	23.449	0,5	5.643	17.806	0,4	31,7
Tributos a recolher	2.016	-	(1.035)	3.051	0,1	(33,9)
Tributos a recolher sobre o lucro	10.372	0,2	(30.429)	40.801	0,9	(74,6)
Obrigações sociais e trabalhistas	20.009	0,4	(2.713)	22.722	0,5	(11,9)
Arrendamentos e subconcessão	3.766	0,2	3.766	-	-	n/a
Dividendos a pagar	191.588	4,3	(142.355)	333.943	7,6	(42,6)
Demais passivos	1.347	-	1.111	236	-	470,8
Total do passivo circulante	420.565	9,4	(139.704)	560.269	12,8	(24,9)
Não circulante						
Financiamentos	60.852	1,4	(93.187)	154.039	3,5	(60,5)
Debêntures	847.406	19,0	130	847.276	19,4	-
Tributos diferidos sobre o lucro	31.243	0,7	19.398	11.845	0,3	163,8
Arrendamentos e subconcessão	387.013	8,7	(43.628)	430.641	9,8	(10,1)
Demais passivos	259	-	(147)	406	-	(36,2)
Provisão para processos judiciais	50.006	1,1	4.477	45.529	1,0	9,8
Total do passivo não circulante	1.376.779	30,9	(112.957)	1.489.736	34,0	(7,6)
Patrimônio líquido						
Capital social	859.134	19,3	-	859.134	19,6	-
Reservas de lucros	1.800.434	40,4	330.457	1.469.977	33,6	22,5
Total do patrimônio líquido	2.659.568	59,7	330.457	2.329.111	53,2	14,2
Total do passivo e patrimônio líquido	4.456.912	100,0	77.796	4.379.116	100,0	1,8

ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 354,6 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 288,4 milhões em 31 de dezembro de 2025, representando uma diminuição de aproximadamente de R\$ 66,2 milhões ou 18,7%

Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber diminuiu de R\$ 50,4 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 30 milhões em 2025, representando uma diminuição de aproximadamente de 40,5% ou

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

R\$ 20,4 milhões, não tendo o estoque nenhum recebível relevante.

Estoque

O saldo de estoques em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 33,6 milhões e em 31 de dezembro 2025, R\$ 37,4 milhões em 31 de dezembro de 2025 apresentando um acréscimo de R\$ 3,8 milhões, ou de 11,3%.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar passou de R\$ 30,7 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 20,5 milhões em 2025, representando um decréscimo de 33,2%.

Imobilizado

O valor do imobilizado passou de R\$ 1.941,5 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 2.143,2 milhões em 31 de dezembro de 2025, demonstrando um aumento de 10,4%. Esse aumento foi decorrente principalmente da: (i) aquisição de novos ativos imobilizados relacionados à manutenção da operação da companhia no montante de R\$ 297,9 milhões em ativos de via permanente, locomotivas, vagões e ativos conectados a terminais; (ii) investimentos de capital no montante de R\$ 13,2 milhões; (iii) transferência para ativos intangíveis no montante líquido de R\$ 2,5 milhões; (iv) esta variação líquida foi contraposta pela depreciação do exercício social no montante de R\$ 116,1 milhões, perfazendo uma variação líquida positiva de imobilizado entre os exercícios de R\$ 201,7 milhões.

Intangível

O valor do intangível da Companhia passou de R\$ 1.769,6 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.680,5 milhões em 31 de dezembro de 2025, o que equivale a um decréscimo de 5,0%. Essa redução foi decorrente principalmente do: (i) aquisições de novos ativos intangíveis no montante de R\$ 32,3 milhões; (ii) transferência oriundas de ativos imobilizados no montante de R\$ 2,5 milhões; (iii) amortização do exercício social de R\$ 162,0 milhões, perfazendo uma variação líquida negativa do intangível entre os exercícios de R\$ 89,1 milhões.

PASSIVO

Fornecedores

A conta de fornecedores passou de R\$ 125,1 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 155,2 milhões em 31 de dezembro de 2025, o que representou um acréscimo de 24,1% ou R\$ 30,1 milhões. O acréscimo é fruto das operações da FNS e estão concentrados de forma pulverizada pelo seu passivo.

Subconcessão a Pagar

A Companhia celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO.

De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela de 25% foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela do pagamento prevista para dezembro de 2009 foi inicialmente postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo governo

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

federa, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada a liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado pelo IGP-DI dessa parcela de 20% em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 269.469 (2024 - R\$ 313.021).

Em 8 de março de 2013, a Companhia celebrou com a Valec “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pela Companhia com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a FNS. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obrigou a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

Conciliados, os pontos foram apresentados e validados, sendo iniciada a execução pela FNS, inclusive dos pontos de responsabilidade da Valec (INFRA), mediante aprovação e futura compensação no saldo de outorga, conforme consta do Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável assinado entre a subconcessionária e a estatal.

Patrimônio líquido

A companhia encerrou o ano de 2025 com o capital social de R\$ 859,1 milhões, dividido em 1.835.966.791 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Ao longo de 2024, a Companhia procedeu com a redução de capital social no montante de R\$ 1.000,0 milhões. A reserva de incentivos fiscais foi constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (conforme alterada pela Lei n. 11.638, de 2007).

Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

A Companhia é beneficiada por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pelas Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE até dezembro de 2033 e de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até dezembro de 2034 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Em 2025, os incentivos fiscais registrados no patrimônio líquido montam em R\$ 1.050,3 milhões. As subvenções e assistências governamentais são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à assembleia geral de acionistas para aprovação de sua destinação.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresentou o mesmo saldo em sua reserva legal que 31 de dezembro de 2024 permanecendo em R\$ 171.825 milhões.

B) Análise das Demonstrações do Resultado do Exercício

2.1 Condições financeiras e patrimoniais e 2024

em R\$ mil	31/12/2025	AV (%)	Var. R\$ (mil)	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Receita líquida dos serviços prestados	2.237.268	100,0	(44.393)	2.281.661	100,0	(1,9)
Custo dos serviços prestados	(941.575)	(42,1)	(42.471)	(899.104)	(39,4)	4,7
Lucro bruto	1.295.693	57,9	(86.864)	1.382.557	60,6	(6,3)
Receitas (despesas) operacionais	(14.225)	(0,6)	174.913	(189.138)	(8,3)	(92,5)
Gerais e administrativas	(67.866)	(3,0)	11.768	(79.634)	(3,5)	(14,8)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	53.328	2,4	63.039	(9.711)	(0,4)	(649,2)
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	313	-	100.106	(99.793)	(4,4)	(100,3)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	1.281.468	57,3	88.049	1.193.419	52,3	7,4
Resultado financeiro	(128.292)	(5,8)	121.015	(249.307)	(10,9)	(48,5)
Receitas financeiras	74.210	3,3	(1.672)	75.882	3,3	(2,2)
Despesas financeiras	(216.533)	(9,7)	(97.423)	(119.110)	(5,2)	81,8
Perdas líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	-	-	191.650	(191.650)	(8,4)	(100,0)
Receitas (despesas) com variação monetária e cambial	14.031	0,6	28.460	(14.429)	(0,6)	(197,2)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.153.176	51,5	209.064	944.112	41,4	22,1
Imposto de renda e contribuição social	(168.579)	(7,5)	(21.948)	(146.631)	(6,4)	15,0
Tributos correntes	(367.424)	(16,4)	(46.251)	(321.173)	(14,1)	14,4
Tributos diferidos	(19.399)	(0,9)	(22.874)	3.475	0,2	(658,2)
Incentivos fiscais	218.244	9,8	47.177	171.067	7,5	27,6
Lucro líquido do exercício	984.597	44,0	187.116	797.481	35,0	23,5
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ações - R\$	0,53		0,10	0,43		

Receita líquida

A receita líquida passou de R\$ 2.281,7 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 2.237,3 milhões em 31 de dezembro de 2025, representando uma diminuição de 1,9% ou R\$ 44,4 milhões.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados foi de R\$ 899,1 milhões no exercício encerrado 31 de dezembro de 2024 e de R\$ 941,6 milhões em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 4,7 % ou R\$ 42,5 milhões. Os principais fatores que contribuíram com o aumento dos foram os gastos com partilha de frete, depreciação e amortização e aluguéis, totalizando um montante de R\$ 44,2 milhões.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 79,6 milhões e de R\$ 67,9 milhões em 31 de dezembro de 2025, refletindo uma diminuição de 14,7%, destacando-se o incremento de R\$ 12,9 milhões nas despesas de compartilhamento de despesas com as empresas do Grupo VLI.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas em 31 de dezembro de 2024 foi de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais
R\$ 0,7 milhões negativos comparados ao montante positivo de R\$ 53,3 milhões em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 649,5%. Este incremento é justificado pelas reversão de provisões para baixa de tributos em 2025, no montante de R\$ 46,1 milhões; provisão para baixa de tributos em 2024 de R\$ 54,8 milhões e redução de *take or pay* em 2025, em relação a 2024, no montante de R\$ 39,4 milhões.

Resultado financeiro

O resultado financeiro em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 128,3 milhões negativos ante a R\$ 249,3 milhões negativos em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 48,5%. Esta redução refere-se as perdas liquidas sobre ativos financeiros em 2024 no montante de R\$ 191,2 milhões, evento não recorrente em 2025.

Imposto de renda e contribuição social correntes e incentivos fiscais

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 168,6 milhões ante a R\$ 146,6 milhões em 31 de dezembro de 2024, representando acréscimo de R\$ 22 milhões ou 15%. Este decréscimo está conectado com a diminuição referente ao montante de tributos correntes da Companhia comparado ao ano anterior.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido registrado na companhia em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 984,5 milhões, comparado ao lucro de R\$ 797,6 milhões em 2024, o que representa um acréscimo 23,4%, ou seja R\$ 186,9 milhões.

C) Análise do fluxo de caixa

Demonstrações dos fluxos de caixa	Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de		AH
	2025	2024	
	(em R\$ mil)		(%)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.354.145	1.577.189	(14,1%)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(386.478)	(457.969)	(15,6%)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	(1.033.956)	(1.037.192)	(0,3%)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(66.289)	82.028	(180,8%)

Atividades operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as atividades operacionais geraram caixa líquido no montante de R\$ 1.354,1 milhões, inferior ao registrado no mesmo período de 2024, de R\$ 1.577,2 milhões, registrando uma redução de 14,1%, ou R\$ 223,0 milhões. As principais variações se justificam pelo decréscimo do lucro bruto da ordem de R\$ 86,9 milhões, devido ao decréscimo do mix de margens e precificação na FNS.

Atividades de investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as atividades de investimento consumiram caixa líquido no montante de R\$ 386,5 milhões, frente aos R\$ 458,0 milhões reconhecidos no exercício anterior, registrando um decréscimo de R\$ 71,5 milhões. A aplicação de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorreu da redução das aquisições de imobilizado e intangíveis no montante de R\$ 71,3 milhões a menor.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as atividades de financiamento consumiram caixa líquido no montante de R\$ 1.033,9 milhões frente a R\$ 1.037,2 milhões em 2024, correspondendo a um decréscimo de 0,3%, evidenciando uma variação marginal.

C) **Análise das Contas patrimoniais**

em R\$ MM	31/12/2024	AV (%)	Var. R\$ (MM)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	354,6	8,1	82,0	272,6	5,9	30,1
Contas a receber	50,4	1,2	22,3	28,1	0,6	79,4
Estoque	33,6	0,8	(25,3)	58,9	1,3	(43,0)
Tributos a recuperar	30,7	0,7	18,5	12,2	0,3	151,6
Despesas pagas antecipadamente	5,4	0,1	2,0	3,4	0,1	58,8
Demais ativos	1,6	-	(3,6)	5,2	0,1	(69,2)
Total do ativo circulante	476,3	10,9	95,9	380,4	8,3	25,2
Não circulante						
Contas a receber	64,1	1,5	(348,5)	412,6	9,0	(84,5)
Tributos a recuperar	74,5	1,7	(50,8)	125,3	2,7	(40,5)
Demais ativos	47,9	1,1	15,4	32,5	0,7	47,4
Depósitos judiciais	5,0	0,1	1,8	3,2	0,1	56,3
Imobilizado	1.941,5	44,3	68,1	1.873,4	41,1	3,6
Intangível	1.769,6	40,4	31,1	1.738,5	38,1	1,8
Total do ativo não circulante	3.902,6	89,1	(282,9)	4.185,5	91,7	(6,8)
Total do ativo	4.378,9	100,0	(187,0)	4.565,9	100,0	(4,1)
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Fornecedores	125,1	2,9	(98,3)	223,4	4,9	(44,0)
Contas a pagar	8,1	0,2	0,9	7,2	0,2	12,5
Financiamentos	8,5	0,2	(0,1)	8,6	0,2	(1,2)
Debêntures	17,8	0,4	15,6	2,2	-	709,1
Tributos a recolher	3,1	0,1	1,2	1,9	-	63,2
Tributos a recolher sobre o lucro	40,8	0,9	11,4	29,4	0,6	38,8
Obrigações sociais e trabalhistas	22,7	0,5	1,1	21,6	0,5	5,1
Arrendamentos e subconcessão	-	-	(3,0)	3,0	0,1	(100,0)
Dividendos a pagar	333,9	7,6	174,0	159,9	3,5	108,8
Demais passivos	0,2	-	(8,0)	8,2	0,2	(97,6)
Total do passivo circulante	560,2	12,8	94,8	465,4	10,2	20,4
Não circulante						
Financiamentos	154,0	3,5	(6,5)	160,5	3,5	(4,0)
Debêntures	847,3	19,3	522,8	324,5	7,1	161,1
Tributos diferidos sobre o lucro	11,8	0,3	(3,5)	15,3	0,3	(22,9)
Arrendamentos e subconcessão	430,6	9,9	39,0	391,6	8,7	10,0
Demais passivos	0,4	-	(0,2)	0,6	-	(33,3)
Provisão para processos judiciais	45,5	1,0	2,7	42,8	0,9	6,3
Total do passivo não circulante	1.489,6	34,0	554,3	935,3	20,5	59,3
Patrimônio líquido						
Capital social	859,1	19,6	(1.000,0)	1.859,1	40,7	(53,8)
Reservas de lucros	1.470,0	33,6	163,6	1.306,4	28,6	12,5
Total do patrimônio líquido	2.329,1	53,2	(836,4)	3.165,5	69,3	(26,4)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.378,9	100,0	(187,3)	4.566,2	100,0	(4,1)

ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 272,6 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 354,6 milhões em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de aproximadamente de R\$ 82,0 milhões ou 30,1%.

Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber diminuiu de R\$ 440,7 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 114,5 milhões em 2024, representando uma diminuição de aproximadamente de 74% ou R\$ 326,2 milhões, muito em função do incremento de provisões para crédito de devedores duvidosos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Estoques

O saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 58,9 milhões e em 31 de dezembro 2024 R\$ 33,6 milhões em 31 de dezembro de 2023 apresentando um decréscimo de R\$ 25,3 milhões, ou de 43%.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar passou de R\$ 137,5 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 105,2 milhões em 2024, representando um decréscimo de 25,3%.

Imobilizado

O valor do imobilizado passou de R\$ 1.873,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.941,5 milhões em 31 de dezembro de 2024, demonstrando um aumento de 3,6%. Esse aumento foi decorrente principalmente da: (i) aquisição de novos ativos imobilizados relacionados à manutenção da operação da companhia no montante de R\$ 304,5 milhões em ativos de via permanente, locomotivas, vagões e ativos conectados a terminais, não tendo nenhum investimento concentração relevante; (ii) transferência para ativos intangíveis no montante líquido de R\$ 154,0 milhões; (iii) esta variação líquida foi contraposta pela depreciação do exercício social no montante de R\$ 94 milhões, perfazendo uma variação líquida positiva de imobilizado entre os exercícios de R\$ 68,1 milhões.

Intangível

O valor do intangível da Companhia passou de R\$ 1.738,5 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.769,6 milhões em 31 de dezembro de 2024, o que equivale a um decréscimo de 1,8%. Essa redução foi decorrente principalmente do: (i) aquisições de novos ativos intangíveis no montante de R\$ 57,0 milhões; (ii) transferência oriundas de ativos imobilizados no montante de R\$ 144,3 milhões; (iii) amortização do exercício social de R\$ 168,1 milhões, perfazendo uma variação líquida negativa do intangível entre os exercícios de R\$ 31,1 milhões.

PASSIVO

Fornecedores

A conta de fornecedores passou de R\$ 223,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 125,1 milhões em 31 de dezembro de 2024, o que representou um decréscimo de 44% ou R\$ 98,3 milhões. O decréscimo foi substancialmente influenciado pelas obrigações de aquisição de material rodante existentes em dezembro de 2023 e liquidadas ao longo de 2024.

Subconcessão a Pagar

A Companhia celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO.

De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela de 25% foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela do pagamento prevista para dezembro de 2009 foi inicialmente postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo governo federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada a liberação dos 20% restantes à

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

conexão das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado pelo IGP-DI dessa parcela de 20% em 31 de dezembro de 2024 foi de 313.021 (2023 - R\$ R\$ 292.494).

Em 8 de março de 2013, a Companhia celebrou com a Valec “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pela Companhia com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a FNS. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

Patrimônio líquido

A companhia encerrou o ano de 2024 com o capital social de R\$ 859,1 milhões, dividido em 1.835.966.791 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Ao longo de 2024, a Companhia procedeu com a redução de capital social no montante de R\$ 1.000,0 milhões. A reserva de incentivos fiscais foi constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (conforme alterada pela Lei n. 11.638, de 2007).

Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

A Companhia é beneficiada por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pelas Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE até dezembro de 2033 e de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até dezembro de 2026 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Em 2024, os incentivos fiscais registrados no patrimônio líquido montam em R\$ 832,0 milhões. As subvenções e assistências governamentais são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à assembleia geral de acionistas para aprovação de sua destinação.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia teve incremento em sua reserva legal de R\$ 9,7 milhões, em comparação aos R\$ 43,9 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

D) Análise das Demonstrações do Resultado do Exercício

Análise comparativa dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

em R\$ MM	31/12/2024	AV(%)	Var.R\$(MM)	31/12/2023	AV(%)	AH(%)
Receita líquida dos serviços prestados	2.281,7	100,0	295,3	1.986,4	100,0	14,9
Custo dos serviços prestados	(899,1)	(39,4)	(77,4)	(821,7)	(41,4)	9,4
Lucro bruto	1.382,6	60,6	217,9	1.164,7	58,6	18,7
Receitas (despesas) operacionais	(189,1)	(8,3)	(83,2)	(105,9)	(5,3)	78,6
Gerais e administrativas	(79,6)	(3,5)	(15,9)	(63,7)	(3,2)	25,0
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(9,7)	(0,4)	32,5	(42,2)	(2,1)	(77,0)
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	(99,8)	(4,4)	(99,8)	-	-	n/a
Lucro operacional antes do resultado financeiro	1.193,5	52,3	134,7	1.058,8	53,3	12,7
Resultado financeiro	(249,3)	(10,9)	(221,8)	(27,5)	(1,4)	806,5
Receitas financeiras	75,9	3,3	21,9	54,0	2,7	40,6
Despesas financeiras	(119,1)	(5,2)	(36,9)	(82,2)	(4,1)	44,9
Perdas líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	(191,7)	(8,4)	(191,7)	-	-	n/a
Receitas (despesas) com variação monetária e cambial	(14,4)	(0,6)	(15,1)	0,7	-	(2.157,1)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	944,2	41,4	(87,1)	1.031,3	51,9	(8,4)
Imposto de renda e contribuição social	(146,6)	(6,4)	4,9	(151,5)	(7,6)	(3,2)
Tributos correntes	(321,2)	(14,1)	20,1	(341,3)	(17,2)	(5,9)
Tributos diferidos	3,5	0,2	9,7	(6,2)	(0,3)	(156,5)
Incentivos fiscais	171,1	7,5	(24,9)	196,0	9,9	(12,7)
Lucro líquido do exercício	797,6	35,0	(82,2)	879,8	44,3	(9,3)
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ações - R\$	0,5		0,2	0,3		

Receita líquida

receita líquida passou de R\$ 1.986,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 2.281,7 milhões em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de aumento de 14,9% ou R\$ 295,3 milhões.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados foi de R\$ 821,7 milhões no exercício encerrado 31 de dezembro de 2023 e de R\$ 899,1 milhões em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 9,4% ou R\$ 77,4 milhões. Os principais fatores que contribuíram com o aumento dos foram os gastos com partilha de frete, depreciação e amortização totalizando um montante de R\$ 54,1 milhões.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ 63,7 milhões e de R\$ 79,6 milhões em 31 de dezembro de 2024, refletindo um aumento de 25%, destacando-se o incremento de R\$ 12 milhões nas despesas de compartilhamento de despesas com as empresas do Grupo VLI.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 42,2 milhões negativos comparados ao montante também negativos de R\$ 9,7 milhões em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de 77%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado financeiro

O resultado financeiro em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 249,3 milhões negativos ante a R\$ 27,5 milhões negativos em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 806,5%. Este incremento é justificado pelo incremento das despesas de provisão para devedores duvidosos no montante de R\$ 191,7 milhões.

Imposto de renda e contribuição social correntes e incentivos fiscais

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 146,6 milhões ante a R\$ 151,5 milhões em 31 de dezembro de 2023, representando decréscimo de R\$ 4,9 milhões ou 3,2%. Este decréscimo está conectado com a diminuição referente ao montante de tributos correntes da Companhia comparado ao ano anterior.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido registrado na companhia em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 797,6 milhões, comparado ao lucro de R\$ 879,8 milhões em 2023, o que representa um decréscimo 9,3%, ou seja R\$ 82,2 milhões.

C) Análise do fluxo de caixa

Demonstrações dos fluxos de caixa	Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de		AH
	2024	2023	
	(em R\$ mil)		(%)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.577.189	1.181.959	33,4%
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(457.969)	(509.106)	(10,0%)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	(1.037.192)	(773.834)	34,0%
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	82.028	(100.981)	(181,2%)

Atividades operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as atividades operacionais geraram caixa líquido no montante de R\$ 1.577,2 milhões, superior ao registrado no mesmo período de 2023, de R\$ 1.182,0 milhões, registrando um aumento de 33,4% ou R\$ 394,5 milhões. As principais variações se justificam pelo incremento do lucro bruto da ordem de R\$ 217,9 milhões, devido aos incrementos de margens na FNS.

Atividades de investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as atividades de investimento consumiram caixa líquido no montante de R\$ 458,0 milhões, frente aos R\$ 509,1 milhões reconhecidos no exercício anterior, registrando um decréscimo de R\$ 51,1 milhões. A aplicação de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 decorreu do incremento das aquisições de imobilizado e intangíveis no montante de R\$ 458,0 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Atividades de financiamento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as atividades de financiamento consumiram caixa líquido no montante de R\$ 1.037,2 milhões frente a R\$ 773,8 milhões em 2023, correspondendo a um aumento de 34,1%. O consumo de caixa no exercício de dezembro de 2023 decorreu, principalmente pela redução do capital social no montante de R\$1.000.000, mediante a restituição aos valores aos acionistas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes na receita

As receitas da Companhia advêm principalmente do transporte ferroviário. Os componentes da receita da Companhia estão diretamente relacionados com o volume de carga transportada e o preço médio contratado.

Desempenho Operacional

A Companhia alcançou uma receita líquida de R\$ 2.237 milhões, com 13.834 milhões de TKU transportados na malha ferroviária.

Em 2025, o volume transportado foi 4% maior que o realizado em 2024, influência do mercado internacional, impulsionado pelo seguimento de grãos e fertilizantes.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia foram afetados positivamente pela otimização operacional e redução de gasto.

O EBITDA cresceu 6% em comparação ao ano anterior consolidando o seu valor total em R\$ 1.559 milhões.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Os principais fatores determinantes da variação da receita da Companhia foram, principalmente, precificação do seu portfólio.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A receita líquida da empresa reduziu 2% entre 2024 e 2025, atingindo R\$ 2.237 milhões no último ano.

Segue abaixo quadro evidenciado a variação dos principais indicadores econômicos e financeiros da companhia:

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	2023	2024	2025	Δ 23 - 24%
Volume ferrovia MTKU (fat.)	13.344	13.280	13.834	4%
Volume ferrovia mil TU (fat.)	13.757	13.583	14.218	5%
Receita bruta	2.041	2.342	2.312	(2%)
Receita líquida	1.986	2.282	2.237	(2%)
Lucro / (prejuízo líquido)	880	797	985	23%
EBIT (LAJIR) **	1.059	1.193	1.281	7%
EBITDA (LAJIDA) **	1.295	1.465	1.559	6%
Margem EBITDA (%) **	65%	64%	70%	9%
Dívida bruta	496	1.028	938	(9%)
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	273	355	288	(19%)
Dívida líquida	223	673	650	(3%)

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

A Companhia desenvolve a totalidade de seus negócios no Brasil, com receitas predominantemente denominadas em reais. Assim, seus resultados são diretamente influenciados pelas condições macroeconômicas do país, especialmente inflação, taxas de juros e câmbio, além de fatores operacionais como custos de financiamento, disponibilidade de crédito e níveis salariais.

Em 2025, a taxa Selic encerrou o ano em 15,00% e a inflação acumulada atingiu 4,26%. Como a Companhia possui financiamento indexado ao CDI, suas despesas financeiras são impactadas principalmente pelas variações na taxa de juros.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Indicadores econômicos	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
IPCA (%)	4,26%	4,83%	4,62%
IGPM (%)	-1,06%	6,54%	-3,18%
SELIC (%)	15,00%	12,25%	11,75%
CDI efetivo (%)	14,88%	11,77%	11,87%
Taxa de câmbio (R\$/US\$)	R\$ 5,47	R\$ 6,19	R\$ 4,84
Diesel (R\$/L)	R\$ 6,10	R\$ 6,04	R\$ 5,93

Inflação

Em 2025, o índice oficial de inflação no Brasil (IPCA) encerrou o ano em 4,26%, dentro do intervalo de tolerância definido pelo regime de metas de inflação do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabelecido entre 1,50% e 4,50%.

A inflação impacta direta e indiretamente as operações da Companhia, uma vez que os custos de produção e outras despesas operacionais são normalmente corrigidas por índices que refletem as oscilações inflacionárias.

No entanto, a política de precificação da companhia prevê o repasse dos efeitos inflacionários com reajustes das tarifas cobradas dos clientes, protegendo a receita líquida.

Taxa de Juros

O resultado financeiro da Companhia está exposto a riscos associados a taxas de juros, em especial com relação às despesas com empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque uma vez que a Companhia e suas controladas aplicam recursos atrelados ao CDI e conta com obrigações e dívidas, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR).

2.2 Resultados operacional e financeiro

Historicamente, as medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluíram a adoção de uma política monetária contracionista com elevadas taxas de juros, que se refletem no resultado financeiro da Companhia.

Taxa de Câmbio

A Companhia está principalmente exposta ao dólar (USD) e Renminbi chinês (RMB). Por conseguinte, flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, bem como aumentar o serviço da dívida da Companhia em moeda estrangeira, podem impactar o resultado financeiro da Companhia, mesmo que todas as operações envolvendo moeda estrangeira seja feito operações de cobertura (hedge).

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

As mudanças significativas nas nossas práticas contábeis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, consistiram em:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2)

Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Essa alteração não teve impacto material para a Companhia.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1 / CPC 26 (R1).

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com *Covenants*

As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*.

Alterações a IAS 7 / CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 / CPC 03 (R2) afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 / CPC 40 (R1) foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

O termo ‘acordos de financiamento de fornecedores’ não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.

Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores:

- Os termos e as condições dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento;
- As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores;
- Informações sobre o risco de liquidez.

Na Companhia, as relações de contas a pagar (risco sacado) são passivas, sendo a relação administrada na sua totalidade entre as instituições financeiras e os fornecedores da Companhia, inexistindo repasse de custeio a Companhia. As relações já são divulgadas consistentemente e segregadamente na Nota 16, assim como as

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

faixas de datas de vencimento. A Administração não identificou impactos adicionais às divulgações já existentes.

Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) – Arrendamentos

A alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (*“sale and leaseback”*). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Essa alteração não teve impacto material para a Companhia.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

IFRS 17 / CPC 50 Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)

O IFRS 17 / CPC 50 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro.

A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices.

O A Companhia VLI não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o IFRS 17 / CPC 50.

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade

O A Companhia VLI adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo “principais políticas contábeis” por “informações materiais da política contábil”. As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só.

O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do “processo de materialidade em quatro passos” descrito na Declaração de Prática 2.

Alterações à IAS 12 / CPC 32 Tributos sobre o Lucro — Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação

O A Companhia VLI adotou as alterações à IAS 12 / CPC 32 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável.

Após as alterações à IAS 12 / CPC 32, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12 / CPC 32.

Alterações à IAS 8 / CPC 23- Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros — Definição de Estimativas Contábeis

O A Companhia VLI adotou as alterações à IAS 8 / CPC 23 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”. A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.

Saldos relevantes entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que tenham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Desde sua constituição, a Companhia se dedica ao segmento operacional de transporte ferroviário de carga, compreendendo a operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de Contrato de Subconcessão como arrendamento.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não realizamos qualquer aquisição ou alienação de participação societária nos últimos três exercícios sociais.

c) eventos ou operações não usuais.

Não aplicável.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis.

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	2023	2024	2025	Δ 24 - 23
Volume ferrovia MTKU (fat.)	13,344	13,280	13,834	
Volume ferrovia mil TU (fat.)	13,757	13,583	14,218	
Receita bruta	2,041	2,342	2,305	
Receita líquida	1,986	2,282	2,237	
Lucro líquido do exercício	880	797	985	
EBIT (LAJIR) **	1,059	1,193	1,281	
EBITDA (LAJIDA) **	1,295	1,465	1,559	
Margem EBITDA (%) **	65%	64%	70%	
Dívida bruta	496	1,028	938	
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	273	355	288	
Dívida líquida	223	673	650	

**Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

Lucro líquido do exercício	880	797	985
(+) Resultado financeiro líquido	28	249	128
(+) Imposto de renda e contribuição social	151	147	169
EBIT	1,059	1,193	1,281
(+) Depreciação e amortização	236	272	278
EBITDA	1,295	1,465	1,559

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

Vide item a.

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

As medições não contábeis (EBITDA recorrente e resultado do exercício recorrente) refletem os resultados líquidos dos ajustes extraordinários e logo trazem uma melhor comparabilidade com os exercícios anteriores).

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Nenhum evento identificado.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Ano	2025	2024	2023
Resultado Líquido (R\$ Milhares)	984.597	797.481	879.664

a) regras sobre retenção de lucros.

Exceto pela constituição das reservas obrigatórias previstas na legislação, a Companhia não possui regras estatutárias sobre retenção de lucros.

b) regras sobre distribuição de dividendos.

Regras Estatutárias: Um montante não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da lei das sociedades por ações será destinado para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Prática adotada pela Companhia: Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a companhia apurou lucro, tendo sido os mesmos destinados a constituição de reservas e dividendos mínimos nos montantes de R\$ 984.597, R\$ 154.184 e R\$ 159.920, respectivamente.

c) periodicidade das distribuições de dividendos.

Nos termos do artigo 33, os dividendos de que trata o parágrafo único do Artigo 30 serão pagos nas épocas e locais indicados pela diretoria, revertendo a favor da sociedade os que não forem reclamados dentro de 3 anos após a data do início do pagamento.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamento especialmente aplicável à nossa Companhia.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A companhia é regida pela Lei das Sociedades Anônimas e reforça sua política no seu estatuto social. O estatuto está disponível no site www.cvm.gov.br/

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

Gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos:

	31/12/2025	31/12/2024
Equipamentos e componentes	118.014	37.558
Ativos de via permanente	52.687	469
Ativos de material rodante	141.644	-
	312.345	38.027

iii. contratos de construção não terminada.

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

b) natureza e o propósito da operação.

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

A Ferrovia Norte Sul teve, em 2025, a execução dos investimentos no montante de R\$ 353 milhões. A maior parte desse montante executado destinou-se aos investimentos correntes, principalmente nos serviços de *sustaining* da via permanente e material rodante (locomotivas e vagões) para manter as capacidades das operações. Os investimentos para expansão foram concentrados capacitação de locomotivas e modernização de sistemas de TI/Digital.

Os investimentos previstos no Plano de Crescimento da Cia, para a Ferrovia Norte Sul, estão concentrados majoritariamente na expansão das capacidades em Portos e Terminais integradores.

ii. fontes de financiamento dos investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos provêm da geração de caixa operacional da Companhia e financiamentos junto a instituições financeiras e emissão de valores mobiliários (*equity* e dívida)

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Na data deste formulário de referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

2.10 Planos de negócios

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

A Companhia não divulgou, até a presente data, a aquisição de novos ativos que possam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

A FNS, investiu em projeto de pesquisa e desenvolvimento no ano de 2025, voltado para projetos de fomento em relação ao agronegócio da região de influência, pesquisas voltadas para simulação e orquestração da cadeia logística multimodal da região, além de projetos de engenharia.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Em 2025, o investimento em pesquisa e desenvolvimento foi de R\$ 1,4 milhões.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

Vide item I acima.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questão ASG.

O Grupo VLI, que engloba as suas subsidiárias, incluindo a FNS, considera questões ESG em seu Plano de Negócios, através do estabelecimento de uma Jornada ESG que é composta por oito compromissos públicos que suportam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

2.10 Planos de negócios

A Companhia compreende que aspectos ESG são parte integrante da sua essência e indissociáveis da sua estratégia. Para acompanhar a evolução dos compromissos da Jornada ESG, a VLI conta com um sistema de gestão que considera encontros periódicos com todos os níveis de liderança.

Cada área da Companhia possui metas específicas, com ações e marcos a serem atingidos anualmente, a fim de que os compromissos assumidos possam ser alcançados até 2030.

Desde 2022, esses compromissos também compõem o painel de metas da alta liderança, impactando a remuneração variável.

Além disso, em 2025, todos os projetos submetidos para aprovação de capex para 2026 passaram por avaliação ESG, de modo a garantir que esses aspectos fossem considerados na priorização dos investimentos a serem feitos.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

No último exercício social, não havia outros fatores que influenciassem de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 As projeções devem identificar:

a) objeto da projeção.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

Não aplicável, uma vez que a Companhia optou por não divulgar projeções e estimativas nos últimos 3 exercícios sociais.

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

Não aplicável, uma vez que a Companhia optou por não divulgar projeções e estimativas nos últimos 3 exercícios sociais.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Não aplicável, uma vez que a Companhia optou por não divulgar projeções e estimativas nos últimos 3 exercícios sociais.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Não aplicável, uma vez que a Companhia optou por não divulgar projeções e estimativas nos últimos 3 exercícios sociais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da FNS, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da FNS e suas respectivas notas explicativas.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da FNS poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a FNS conhece, monitora e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a FNS e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela FNS na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a FNS adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a FNS, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, operações, ativos, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da FNS e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da FNS. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

4.1 Descrição dos fatores de risco

a) emissor.

As operações da FNS podem ser afetadas por eventos imprevisíveis, de caso fortuito e força maior, característicos da atividade ferroviária.

O transporte de cargas por trem apresenta riscos inerentes, tais como de colisões, esbarros, choques, tombamentos, abalroamentos atropelamentos, descarrilamentos, perda de ativos, vazamentos de combustível e outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, interrupção de operações devido a fatores políticos, como manifestações de grupos ou associações civis, condições meteorológicas adversas e desastres naturais, como enchentes e deslizamentos de terra, os quais podem resultar em perda de receitas, no aumento de custos para a FNS, redução na velocidade de transporte, perdas de produtos (por qualidade, por roubo/vandalismo ou perda física de produto) transportados e podendo assim desestimular a contratação do serviço de transporte prestado pela FNS, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre os seus resultados operacionais.

Adicionalmente, tendo em vista que uma parcela relevante da receita da FNS decorre do transporte de produtos agrícolas, as operações da FNS podem ser afetadas periodicamente por quebras de safra, especialmente da soja e do milho. A ocorrência de um desastre natural de grandes proporções ou de qualquer desses eventos poderá causar redução na velocidade de transporte e perdas de produtos transportados, podendo assim desestimular a contratação do serviço de transporte prestado pela FNS, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre os seus resultados operacionais.

A construção, operação e manutenção da malha ferroviária envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, operação e manutenção de instalações e equipamentos para o transporte e logística envolvem vários riscos, incluindo:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- incapacidade de obter ou renovar permissões, aprovações governamentais e licenças;
- indisponibilidade de equipamentos ou de mão de obra especializada para a condução das atividades de operação e manutenção da malha ferroviária;
- indisponibilidade ou atrasos em obras relacionadas aos serviços de manutenção preventiva e corretiva da malha ferroviária;
- interrupção do fornecimento de materiais, equipamentos ou combustível;
- interrupção no trabalho;
- greve e outras disputas trabalhistas;
- agitações sociais;
- falhas de projeto, defeitos na execução de projetos e problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- paralisações na operação em decorrência de reparos, de defeitos em série, vícios ocultos ou falhas da construção;

necessidade de altos investimentos de capital, especialmente para retificar defeitos ocorridos na fase de construção da malha ferroviária, inclusive aqueles necessários à operação ótima da malha ferroviária, para atingimento do desempenho projetado.

Se a FNS se deparar com qualquer um desses ou de outros riscos, poderá ter impacto na prestação dos serviços ou mesmo, não ser capaz de realizar o transporte e a logística em quantidades compatíveis com suas projeções ou com suas obrigações perante seus clientes e órgãos reguladores, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e seus resultados operacionais.

As operações da FNS transportam produtos com potencial de causar impactos às pessoas e ao meio ambiente, o que pode afetar a reputação e os resultados operacionais da FNS.

As operações da FNS estão sujeitas a riscos que afetam os seus imóveis (inclusive eventuais invasões da faixa de domínio da ferrovia por pessoas /

4.1 Descrição dos fatores de risco

comunidades onde não se cumpre a determinação mínima de distância sendo obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado da ferrovia), instalações, materiais rodantes, via permanente e suas margens (sendo esta composta pelos trilhos, dormentes, lastro, sub-lastro e sub-leito, além das fixações e placas de apoio que unem os trilhos aos dormentes) inclusive , entre outros, incêndio com potencial para destruir máquinas, equipamentos e instalações, assim como as cargas de seus clientes sendo transportadas. A operação de qualquer transporte e manuseio de carga apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas e elétricas, colisões (colapso estrutural), perdas de ativos críticos, entre outros.

Incêndios, explosões e vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis e contaminantes, bem como outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, acidentes ferroviários, condições meteorológicas adversas e desastres naturais, tais como enchentes, podem resultar na perda de receitas, assunção de responsabilidades, pagamento de multas e indenizações, ou aumento de custos.

O transporte e o armazenamento de cargas que a FNS realiza inclui atender clientes que operam com produtos químicos e inflamáveis que podem gerar vazamentos e outros incidentes de impacto social ou ambiental. As ações de respostas e contingências podem provocar a redução de velocidade de transporte, interdição temporária de sites operacionais, perdas de produtos, multas e outras consequências, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais da FNS.

Não menos importante, cabe ressaltar que a sujeição a riscos de impactos às pessoas e ao meio ambiente podem impactar negativamente a reputação e imagem da FNS perante o público, afetando de maneira adversa o valor da marca institucional e a reputação da FNS e de seus diretores.

A FNS está sujeita a perdas não cobertas por seguro, cujas coberturas de seguros contratados sejam insuficientes e a dificuldades na contratação de novas apólices, o que pode gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A FNS está sujeita à ocorrência de eventos (tais como interrupção de certas atividades), para os quais não tenha cobertura contratada ou cujos danos sejam maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado. Ainda, a FNS não tem como garantir que as seguradoras com as quais mantém apólices não vão entrar em dificuldades financeiras, ou até entrar em processo de falência ou de recuperação judicial.

Os eventos para os quais a FNS pode não possuir seguro são aqueles originados em danos ambientais, atos de guerra, terrorismo, caso fortuito e força maior. Portanto, danos e interrupção de atividades causados por esses motivos podem ter um efeito negativo substancial na condição financeira ou resultados operacionais da FNS.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados, não cobertos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a FNS pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que pode comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou, em caso de dificuldades financeiras da seguradora, que será realizado, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que pode afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha da FNS em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, pode colocar a FNS em uma situação de risco, dado que, nessa hipótese, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, a FNS envida esforços contínuos para negociar e contratar apólices de seguro nas melhores condições possíveis e com taxas competitivas de mercado. Ainda assim, não pode garantir que será capaz de

4.1 Descrição dos fatores de risco

manter tais apólices em termos sempre razoáveis ou aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Além disto, a FNS pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venham a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da FNS podem ser adversamente afetados.

A FNS pode não ser capaz de suportar os investimentos de capital e despesas de manutenção necessários para o desenvolvimento de seus projetos. Ainda, a FNS pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.

Pela natureza das suas operações, a FNS tem forte relação com outros investimentos em infraestrutura logística, como as rodovias nas regiões produtoras, armazéns para estocagem dos grãos e capacitação dos portos para escoamento da produção. A viabilidade de um projeto de logística multimodal, que envolve transporte ferroviário e operações portuárias, está fortemente vinculada a esses empreendimentos.

A FNS necessita de capital para adquirir novos equipamentos, manter as condições operacionais dos equipamentos existentes, financiar custos operacionais, obter direitos de titularidade, licenças e autorizações, bem como para assegurar o continuado cumprimento da legislação e regulamentação ambientais. Na medida em que os recursos financeiros gerados internamente e aqueles decorrentes de empréstimos e financiamentos contratados sejam insuficientes para financiar a nossa necessidade de capital, será preciso obter recursos adicionais através de endividamento e/ou emissão de valores mobiliários. No entanto, esse tipo de financiamento por meio de endividamento bancário ou emissão de valores mobiliários poderá não estar disponível ou, se estiver, poderá não estar disponível em termos aceitáveis. Nossos futuros financiamentos via emissão de dívida poderão resultar em maiores despesas com o serviço e amortização da dívida, aumento do nível de alavancagem, e diminuição da receita disponível para financiar novas aquisições e a expansão

4.1 Descrição dos fatores de risco

dos negócios. Ademais, futuros financiamentos da dívida poderão limitar a capacidade da FNS de suportar pressões competitivas, deixando-a mais vulneráveis em períodos de crise econômica.

A falta de investimentos por parte dos setores público e privado em qualquer um destes segmentos pode ter efeitos adversos sobre as operações da FNS.

Além disso, a volatilidade substancial nos mercados de capitais globais, a indisponibilidade de financiamento nos mercados globais de capitais a taxas razoáveis e as interrupções do mercado de crédito tiveram um impacto negativo significativo nos mercados financeiros, bem como nas economias global e doméstica. Em particular, o custo do financiamento nos mercados globais de dívida aumentou substancialmente, restringindo a disponibilidade de recursos nesses mercados.

A volatilidade nos mercados levou a um aumento nos custos de obtenção de financiamento nos mercados de crédito, tendo em vista que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram políticas de empréstimos mais rigorosas, reduziram o volume e, em alguns casos, deixaram de oferecer financiamento em condições usualmente praticadas no mercado.

A obtenção, pela FNS, de financiamento e refinanciamento de empréstimos existentes é fundamental para implementar sua estratégia e operar e expandir seus negócios. Instabilidades no mercado de crédito local e global e seus efeitos sobre as condições econômicas global e brasileira podem afetar a capacidade da FNS em captar recursos em termos atrativos e impactar de forma relevante os seus negócios.

A incapacidade da FNS de obter novos financiamentos ou refinar suas dívidas, quando e se necessário, ou obter ou renovar garantias de seguros em prazos razoáveis, pode se tornar um desafio à FNS para cumprir suas obrigações financeiras ou explorar oportunidades de negócios. Este cenário

4.1 Descrição dos fatores de risco

pode vir a ter um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

A discricionariedade do Poder Concedente pode afetar adversamente os resultados operacionais da FNS.

A atividade de concessão da FNS é objeto de contrato de concessão firmado com a interveniência do Poder Concedente, sendo que a FNS está sujeita a um ambiente altamente regulado. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao Poder Concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis às concessões da FNS. Caso a FNS tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista no contrato, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, por parte das autoridades concedentes, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

As atitudes acima descritas, bem como a edição de normas ainda mais rígidas em razão do interesse público, poderão afetar adversamente a capacidade da FNS de atender a todos os requisitos exigidos pelos processos regulatórios, influenciando de forma negativa os seus resultados.

A perda das concessões ferroviárias da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias pode ter um impacto negativo substancial no negócio da FNS. As concessões ferroviárias da FNS estão sujeitas à rescisão prematura em certas circunstâncias, inclusive pela retomada pelas autoridades brasileiras do controle do serviço de acordo com a lei aplicável, ou pela rescisão da concessão em razão de violação dos respectivos contratos, em especial pela inadequada prestação dos respectivos serviços objeto dos contratos de concessão.

Nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995, os contratos de concessão poderão ser extintos como decorrência de: (i) advento do termo contratual; (ii) encampação; (iii) caducidade; (iv) rescisão; (v) anulação; (vi) falência; ou (vii)

4.1 Descrição dos fatores de risco

extinção da empresa concessionária e, com a advento da Lei nº 13.448/2017 e sua posterior regulamentação pelo Decreto nº 9.957/2019, outra forma de encerramento prematuro dos contratos de parceria com o Poder Público é o procedimento de relicitação. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão.

No caso de rescisão de uma concessão, os ativos arrendados ou operados reverterem ao Poder Concedente e o valor de eventual compensação recebida pode não ser suficiente para cobrir as perdas incorridas pela FNS e/ou suas controladas e subsidiárias em decorrência dessa rescisão prematura. Ademais, certos credores podem ter prioridade em relação a essa compensação. Além disso, nos termos dos contratos de concessão, o Poder Concedente poderá intervir na concessão para assegurar a prestação do serviço concedido, bem como para fazer cumprir as cláusulas contratuais, normas regulamentadoras e legais. A extinção antecipada dos contratos de concessão da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias, assim como a imposição de penalidades à FNS e/ou às suas controladas e subsidiárias associadas a tal extinção, e a intervenção na gestão da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias poderão gerar significativos impactos nos resultados da FNS, afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras, bem como impactar e expor a imagem da FNS.

O reajuste de tarifas estipuladas pelos contratos de concessão pode impactar negativamente o resultado da FNS.

Os contratos de concessão e subconcessão celebrados pela FNS, suas subsidiárias e sociedades controladas, junto ao Poder Concedente, especificam as tarifas que podem ser cobradas e preveem um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente, de modo que não se pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, a FNS confia em um mecanismo menos

4.1 Descrição dos fatores de risco

objetivo, previsto nos contratos de concessão, chamado equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo permite que tanto a FNS quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade dos respectivos poderes concedentes. Portanto, a FNS não pode garantir que qualquer discussão de equilíbrio econômico-financeiro teria desfecho favorável aos seus interesses.

Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da FNS podem ser afetados adversamente.

A extinção antecipada dos contratos de concessão e acordos comerciais podem impactar adversamente os negócios da FNS.

O objeto social da FNS consiste em:

- Prestar serviços de transporte ferroviário;
- Explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;
- Explorar os transportes modais relacionados ao transporte ferroviário;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;
- Exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da FNS.

As concessões ferroviárias brasileiras estão sujeitas à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, incluindo a encampação pelo Governo Brasileiro, determinada por lei, ou a caducidade, pelo descumprimento dos termos do contrato de concessão. Adicionalmente, o contrato de concessão poderá ser extinto antecipadamente por (i) rescisão embasada em decisão condenatória irrecorrível proferida em processo judicial de iniciativa da subconcessionária, com fundamento em descumprimento de normas contratuais; (ii) anulação da licitação, decidida em processo administrativo ou judicial, e (iii) falência ou extinção da subconcessionária.

Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos serão revertidos ao respectivo Poder Concedente. Não se pode assegurar que a indenização à concessionária e à subconcessionária quanto ao valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados será suficiente para compensar o valor de tais ativos ou lucros cessantes. Dessa forma, a extinção antecipada do contrato de concessão e subconcessão poderá impedir a realização integral do valor de determinados ativos e causar a perda de lucros cessantes sem uma indenização adequada, o que poderá afetar, de forma adversa, a condição financeira e os resultados operacionais da FNS.

A FNS está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A FNS está sujeita ao atendimento de práticas de sustentabilidade e normas de proteção do meio ambiente, as quais requerem constante investimento de recursos. O cumprimento das normas aplicáveis é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções

4.1 Descrição dos fatores de risco

administrativas por eventual inobservância destas normas, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades da FNS. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da FNS. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a FNS a despender maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações podem implicar em custos adicionais significativos, ocasionando um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da FNS.

A FNS pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

O crescimento e desempenho financeiro da FNS dependerão, em parte, da implementação bem-sucedida de sua estratégia de negócios, que tem como posicionamento conectar e inovar soluções sustentáveis para servir ao cliente através de direcionadores estratégicos para expandir o olhar na cadeia, maximizar a eficiência, ter um portfólio balanceado e crescer em corredores chaves, incluindo o aumento da sua atual capacidade de transportes.

Além disso, a capacidade de crescimento da FNS depende da demanda. Nesse sentido, a FNS está exposta aos seguintes riscos: (a) quebra de safra agrícola, principalmente em função de condições climáticas; (b) falta de interesse do produtor em plantar, principalmente relacionado a câmbio e preços internacionais; (c) atratividade da ferrovia versus outros modais de transporte; (d) eficácia dos investimentos planejados para aumento da capacidade da ferrovia; (e) capacidade de financiar investimentos de expansão; (f) a manutenção e renovação das concessões; (g) indisponibilidade ou restrições de utilizar a malha de ferrovias de outras concessionárias para acesso aos portos; (h) interrupção ou restrições do modal rodoviário para abastecimento dos terminais; (i) condições econômicas desfavoráveis no Brasil e no mercado internacional de crédito; (j) mudanças regulatórias nas normas que regulam as atividades de

4.1 Descrição dos fatores de risco

transporte ferroviário; e (k) mudanças disruptivas que afetem as cadeias dos clientes ou o setor de logística nacional.

A FNS não pode garantir que estará apta a alcançar seus objetivos de negócios que envolvem possuir um portfólio balanceado, crescer a capacidade em volume, crescer em corredores chaves com objetivo de transformar a logística do Brasil ao garantir a FNS suas metas de crescimento e de resultados financeiros. A falha da FNS em atingir qualquer desses objetivos em decorrência de dificuldades competitivas, custos ou restrições em sua capacidade de investimento pode vir a limitar a capacidade da FNS em implementar a sua estratégia de crescimento de maneira satisfatória.

A FNS depende de alguns membros da Administração para desenvolver e implementar sua estratégia de negócio e supervisionar suas operações.

A capacidade de implementar a estratégia da FNS depende, em larga escala, dos serviços de sua alta administração. Os executivos seniores são responsáveis, em grande parte, pelo desenvolvimento da expertise no setor de logística da FNS, pela originação e avaliação de oportunidades de negócio, bem como pela condução dos investimentos e aquisições da FNS.

As operações da FNS estão expostas à possibilidade de perdas por paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da FNS e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

A FNS está sujeita a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, a exemplo da greve dos caminhoneiros em maio de 2018. Paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem afetar negativamente os negócios e resultados da FNS.

Adicionalmente, a FNS está exposta a interrupção de seus negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus

4.1 Descrição dos fatores de risco

empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a FNS se relaciona, tais como portos e caminhoneiros que abastecem os terminais da FNS), movimentos indígenas e manifestações das comunidades que vivem entorno das operações. Essas interrupções, que não estão cobertas por seguros contratados pela FNS, podem causar um efeito adverso relevante nos resultados das operações.

Os negócios da FNS podem ser afetados adversamente se as operações dos terminais de carga e descarga, as operações de clientes e fornecedores ou operações portuárias sofrerem interrupções significativas

As operações da FNS dependem da operação ininterrupta dos terminais ou portos em que realiza carga ou descarga, assim como de sua malha e ativos ferroviários próprios e de outras concessionárias (uso do direito de passagem). A FNS também depende da operação ininterrupta de certas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores e clientes. As operações em suas instalações e nas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores e clientes podem ser paralisadas, parcial ou totalmente, temporária ou permanentemente, em decorrência de inúmeras circunstâncias não sujeitas ao controle da FNS, como, por exemplo:

- eventos catastróficos como enchentes, queimadas, incêndios, tempestades e ventos;
- questões ambientais (incluindo processos de licenciamento ambiental ou incidentes ambientais, contaminação, obrigações de preservação da fauna e outras questões);
- dificuldades trabalhistas (incluindo paralisações de trabalho, greves e outros eventos);
- incidentes relacionados à segurança pública e terrorismo;
- interrupções no fornecimento de suprimentos às instalações da FNS ou insumos essenciais aos trens que prestam serviço de transporte; e
- alterações legislativas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer interrupção significativa nessas instalações, ou a incapacidade de se transportar produtos para essas instalações ou para as de seus clientes por qualquer razão pode levar a FNS a ser responsabilizada em processos judiciais, administrativos ou outros, mesmo se a interrupção tiver sido causada por eventos externos ao seu controle. A responsabilização da FNS por tais eventos pode afetar negativamente de forma substancial seus resultados operacionais e fluxo de caixa.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos nos negócios da FNS, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A FNS é e pode vir a ser parte em diversos processos nas esferas judicial, administrativa e arbitral, incluindo, sem limitação, ações indenizatórias, trabalhistas (empregados e mão de obra terceirizada – disputas trabalhistas/relações sindicais), fiscais, criminais, ambientais e regulatórias. A FNS não pode garantir que tais processos serão julgados a seu favor, ou, ainda, que os valores devidos serão aqueles estabelecidos nos processos. Decisões contrárias aos interesses da FNS que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem sua imagem ou de seus administradores ou mesmo que impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da FNS, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Além disso, a FNS não pode assegurar que a continuidade destas cobranças em razão da eventual incapacidade de realização destes depósitos ou da prestação ou do oferecimento destas garantias não gerará a formalização de penhora livre de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, penhora do seu faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de suas certidões de

4.1 Descrição dos fatores de risco

regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seus negócios.

Decisões desfavoráveis em processos criminais contra administradores e contra a FNS, na esfera ambiental, podem afetar negativamente a FNS e sua reputação. Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais envolvendo a FNS e suas controladas e seus administradores, vide os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos trabalhistas podem causar efeitos adversos nos negócios da FNS, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Uma parte significativa da mão de obra da FNS é terceirizada. Caso as empresas terceirizadas que prestem serviços para a FNS não atendam às exigências da legislação trabalhista, a FNS pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas dessas empresas, podendo ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes ou a pagar dívidas de processos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho, além de poder ser parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho que poderão resultar em Termos de Ajuste de Conduta (TACs) ou Ações Cíveis Públicas (ACPs) impondo obrigações de fazer e/ou não fazer, bem como o pagamento de danos morais coletivos, o que pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seus negócios.

A operação da FNS é sujeita a imprevistos diversos que podem comprometer o cumprimento das jornadas de trabalho e de interstício, gerando processos trabalhistas dos empregados próprios contra a empresa, o que pode levar a FNS a ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes nos processos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho, além de poder ser parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho que poderão resultar em Termos de Ajuste de Conduta (TACs), bem como o pagamento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

danos morais coletivos, o que pode ter um efeito adverso no resultado das operações.

Adicionalmente, a FNS, em razão das atividades, está sujeita a riscos relacionados ao pagamento de indenizações aos seus empregados decorrentes de acidentes de trabalho, notadamente com relação às hipóteses de responsabilidade objetiva imputável ao empregador.

A FNS pode ser malsucedida na redução dos custos operacionais e no aumento de eficiências operacionais.

É possível que a FNS não consiga alcançar as economias de custo que espera, as quais dependem de vários fatores, tais como o preço de trilhos, dormentes, correias transportadoras, energia elétrica, combustível, ferro, e outros recursos necessários à sua atividade econômica.

Considerando os mercados altamente competitivos em que a FNS opera, nos quais os preços muitas vezes são definidos pela oferta global, é possível que a FNS não consiga repassar os aumentos nos custos de materiais ao seu preço de venda (inclusive, em decorrência do teto tarifário), afetando, assim, negativamente seu desempenho financeiro.

Caso a FNS não possua recursos suficientes para investimentos em tecnologia, o aumento da sua capacidade de transporte ferroviário pode ser prejudicado, bem como a redução de acidentes pessoais pode ser afetada.

A FNS não pode prever quando novas tecnologias que resultem em uma redução nos custos dos serviços de logística e na redução de acidentes ficarão disponíveis, o índice de sua aceitação por seus concorrentes ou os custos associados a elas.

Além disso, a FNS pode tanto não dispor de capital suficiente para acompanhar os avanços tecnológicos, o que pode reduzir a demanda pelos

4.1 Descrição dos fatores de risco

serviços de logística por ela prestados e afetar a capacidade de redução de acidentes em suas atividades.

Em virtude das atividades desenvolvidas pela FNS os empregados estão sujeitos a diversos riscos que podem, de alguma forma, causar lesões que os impeçam de continuar desempenhando suas tarefas (acidentes de trabalho), que, em virtude da responsabilidade objetiva poder levar ao pagamento de indenização pela FNS, o que pode afetar de forma adversa a sua situação financeira.

A FNS poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes nos seus negócios, resultados e situação financeira, e sobre a cotação de suas ações.

As políticas e procedimentos da FNS para identificar, monitorar e gerenciar riscos, podem não ser eficazes para impedir que a administração e funcionários da FNS ou terceiros que atuem em seu nome, violem legislações, regulamentos anticorrupção e sanções econômicas internacionais.

A FNS está sujeita, entre outras, à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção") e à Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), que impõem responsabilidade às empresas, no âmbito cível e administrativo por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e prestadores de serviços. Os administradores da FNS também podem estar sujeitos a responsabilidade cível, administrativa e criminal por violações às referidas leis.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas por atos de corrupção, fraude ou manipulação de licitações públicas e contratos governamentais, e interferência com investigações ou inspeções pelas autoridades governamentais. As empresas consideradas responsáveis nos termos da Lei Anticorrupção podem ficar sujeitas a multas de até 20% de sua

4.1 Descrição dos fatores de risco

receita bruta no ano imediatamente anterior ou, se essa receita bruta anual não puder ser estimada, tais multas podem variar entre R\$ 6.000,00 e R\$ 60.000.000,00. Entre outras sanções, a Lei Anticorrupção também prevê: (i) a apreensão de bens ou benefícios obtidos ilegalmente; (ii) a suspensão ou a proibição parcial das operações da empresa; (iii) a dissolução da entidade e/ou (iv) a proibição de receber incentivos, subsídios, doações ou financiamentos do governo ou de entidades controladas pelo governo por um período de até cinco anos. A Lei de Improbidade Administrativa prevê penalidades que incluem a proibição de celebrar contratos com o governo por um período de até 10 (dez) anos.

Apesar dos esforços preventivos, a FNS poderá não conseguir detectar ou prevenir: (i) o descumprimento da Lei Anticorrupção, da Lei de Improbidade Administrativa ou de leis semelhantes que versem sobre matérias de anticorrupção, (ii) eventual comportamento fraudulento e desonesto cometido por seus acionistas, executivos, empregados, parceiros, representantes ou quaisquer terceiros contratados pela FNS, (iii) qualquer outro comportamento que não seja coerente com os princípios éticos, (iv) ou, não observância a vedação de relação comercial com ente sancionado por países e instituições como: Estados Unidos, União Europeia, ONU e outros. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar negativamente a FNS, sua reputação e o preço de negociação de suas ações.

A FNS poderá, ainda, vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado, em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção, por seus controladores, controladas, coligadas.

Adicionalmente, diversos contratos financeiros celebrados pela FNS, suas subsidiárias e controladas, contêm cláusulas que exigem o cumprimento da Lei Anticorrupção e conformidade com Sanções Econômicas Internacionais. Dessa forma, o descumprimento pela FNS, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes pode representar um evento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar o vencimento antecipado das dívidas.

Qualquer descumprimento desses compromissos pode resultar no descumprimento de obrigações em outros contratos de financiamento (*cross default*). A aceleração de pagamento neste contrato de financiamento ou a incapacidade da FNS de incorrer em novos endividamentos poderá afetar a situação de liquidez financeira de forma material.

Assim, falhas nos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da FNS podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, capacidade de contratação com o poder público, condições financeiras e resultados operacionais da FNS, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da FNS.

As políticas e procedimentos da FNS para identificar, monitorar e gerenciar riscos, podem não ser eficazes, e seus controles internos podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais os impactos poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas.

Além disso, a avaliação de risco depende das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público que podem não ser precisos, completos, desatualizados ou inadequadamente avaliados.

As informações em que a FNS se baseia, ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da FNS.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A FNS pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas, as quais podem afetar adversamente os negócios da FNS.

A FNS pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados e abrangentes, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da FNS. Outros fatores que podem ocorrer e prejudicar significativamente as operações da FNS incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, cibernéticos, *spyware*, *ransomware* e situações similares, erros de *softwares*, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e *data centers* da FNS.

O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros incidentes que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a FNS contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da FNS, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da FNS.

A FNS armazena informações altamente confidenciais, relacionadas a sua estratégia de longo prazo, resultados obtidos e projetos prioritários, em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus serviços. Se os servidores da FNS ou de terceiros nos quais os dados da FNS são armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da FNS poderão ser roubadas ou destruídas. Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da FNS, seja por si ou por terceiros, pode (i) sujeitar a FNS à aplicação de penalidades civis e

4.1 Descrição dos fatores de risco

criminais, bem como, às sanções de legislações específicas, como da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) ter um impacto negativo na reputação da FNS; e/ou (iii) expor a FNS à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Adicionalmente, as operações da FNS utilizam sistemas de tecnologia para automação de seus processos e para realizar o controle de movimentação ferroviárias. Logo um ataque cibernético tem o potencial de interferir ou mesmo passar o controle operacional para pessoas não autorizadas, desta forma, podendo ocasionar acidentes como tombamentos ferroviários e vazamento de produtos químicos. Estes incidentes podem gerar consequências de contaminação do meio ambiente, lesões ou morte de pessoas da empresa ou comunidades, interrupções das operações, impactos negativos a reputação e responsabilidades legais.

Além disso, a FNS precisa atualizar e aprimorar continuamente suas tecnologias e, ao fazê-lo, além da possibilidade de incorrer em despesas adicionais substanciais, poderá enfrentar problemas de integração, o que poderá afetá-la negativamente. Os softwares utilizados pela FNS para processamento de suas transações muitas vezes precisam interagir com softwares ou sistemas operacionais de terceiros. Desta forma, eventuais incompatibilidades ou indisponibilidades desses softwares ou sistemas operacionais, ou ainda, quaisquer limitações em sua utilização, podem impedir o correto processamento das transações realizadas pelos clientes da FNS, o que pode ocasionar prejuízos, conflitos com clientes, processos judiciais, multas regulatórias, sanções administrativas, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização, e todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre a FNS.

Os contratos com os prestadores de serviços que fornecem à FNS os sistemas de informação por ela utilizados preveem que a falha no adimplemento da contraprestação pecuniária pode provocar a interrupção imediata destes serviços e/ou a sujeitar a multas pecuniárias e outras penalidades. Assim, se a FNS não adimplir com suas obrigações financeiras no âmbito dos referidos

4.1 Descrição dos fatores de risco

contratos, tais serviços poderão ser interrompidos por seus prestadores, sem prejuízo de multas pecuniárias e outras penalidades que, individual ou conjuntamente, poderão afetar adversamente, e de forma relevante, a FNS.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da FNS.

A FNS está sujeita à aplicação de penalidades legais em caso de não conformidade com as regulamentações de proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis no Brasil, por meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos e a transferência de dados pessoais, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

Ademais, faz-se necessário esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto às suas sanções administrativas (artigos 52, 53 e 54), cuja aplicabilidade somente será possível a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Todavia, neste cenário (anterior à vigência das sanções administrativas previstas na LGPD), o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de

4.1 Descrição dos fatores de risco

dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Além disso, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a FNS ainda não esteja em total conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita às sanções administrativas, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, suspensão ou proibição parcial ou total das atividades de tratamento, e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a FNS pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A FNS pode ser alvo de aplicação de penalidades ou indenizações por falhas na proteção dos dados pessoais e inadequação à legislação, as quais podem vir a ocorrer devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que foram introduzidas e incertezas quanto à interpretação e regulamentação da nova legislação pelas autoridades governamentais. Tais falhas também, poderão afetar negativamente a reputação e os resultados da FNS.

A incapacidade da FNS ou falha em proteger os seus ativos de propriedade intelectual contra violações de terceiros poderá afetar negativamente a FNS.

Problemas relacionados à proteção de ativos de propriedade intelectual da FNS, essencialmente, patentes, marcas, programas de software e nomes e domínio, podem afetar a FNS negativamente. A FNS não pode garantir que essas propriedades intelectuais não serão violadas, nem que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da FNS podem diminuir o valor das marcas da FNS ou de sua reputação. Há também o risco, ainda que por omissão, de a FNS não conseguir renovar o registro de alguma de suas marcas em tempo hábil, ou de que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas, existentes ou futuras, registradas ou licenciadas pela FNS.

Nesse sentido, a FNS não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual da FNS.

A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da FNS ou a violação o, pela FNS, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da FNS.

O sucesso da FNS depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos passíveis de proteção por institutos de propriedade intelectual.

A FNS acredita que suas marcas são ativos valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas relacionados a propriedade intelectual podem afetá-la significativamente, de forma adversa. Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida das marcas registradas da FNS podem diminuir o valor das marcas da FNS ou sua reputação, de modo que a FNS poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Caso a FNS não logre êxito em obter os registros pendentes, bem como proteger adequadamente seus ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da FNS.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados da FNS violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

A FNS pode ser acusada de infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os direitos de propriedade intelectual utilizado pela FNS em suas atividades podem ser questionados por terceiros alegando violação de direitos de propriedade intelectual, podendo dar início a disputas e/ou litígios relacionados a ativos de propriedade intelectual que, ainda sem mérito, podem ser onerosos e demorados e ter um efeito negativo nos resultados da FNS, devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

Como a FNS utiliza propriedades intelectuais para seus negócios, clientes, autoridades/órgãos regulatórios ou outros terceiros podem alegar que a FNS está infringindo direitos de propriedade intelectual de terceiros, fazendo com que a FNS passe a ocupar o polo passivo de eventual litígio cível ou criminal relacionado à propriedade intelectual.

Nesse sentido, a FNS pode sofrer danos relacionados à sua reputação e imagem e pode ser que tenha que alocar recursos significativos para a defesa de seus interesses em eventuais processos relacionados ao tema. Caso a FNS tente obter licenças de tais terceiros para cessar quaisquer disputas, não há como garantir que tais licenças estarão disponíveis para a FNS em termos aceitáveis, em cujo caso a FNS pode ter que alterar suas marcas ou mudar sua forma de operação.

A FNS utiliza softwares de terceiros licenciados, caso tais licenças sejam contestadas ou consideradas inválidas por meio de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais definitivas, a FNS pode não mais ter a autorização para utilizar tais tecnologias.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros pode ter um efeito material adverso nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da FNS.

A FNS possui bens e ativos vinculados à prestação do serviço público de transporte ferroviário que não são disponíveis para satisfazer suas obrigações em eventuais execuções ou para eventos de liquidação, o que poderá afetar negativamente os negócios da FNS.

Parte substancial dos ativos da FNS está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência da FNS, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

De acordo com a legislação em vigor e com os contratos de concessão e/ou arrendamentos dos quais a FNS e/ou suas controladas e subsidiárias são parte, ao final do prazo do respectivo contrato de concessão e/ou de arrendamento ou no caso de extinção antecipada, os bens da FNS vinculados à prestação dos serviços públicos de transporte ferroviário devem ser revertidos para o Poder Concedente livres e desembaraçados de quaisquer ônus e gravames, sendo impenhoráveis e indisponíveis para liquidação.

Dessa forma, caso eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente à FNS por essas reversões sejam menores do que o valor de mercado dos ativos revertidos, tais restrições poderão diminuir significativamente os valores que os credores da FNS receberiam em caso de liquidação.

Alguns imóveis relevantes operacionais ocupados pela FNS são ocupados por meio de cessão sob o regime de aforamento.

A FNS detém a propriedade do domínio útil de alguns imóveis operacionais. A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) é o órgão

4.1 Descrição dos fatores de risco

administrativo competente para realizar a gestão dos imóveis de propriedade da União (imóveis foreiros), principalmente no que diz respeito à sua forma de ocupação e seus aspectos fiscais. No regime de aforamento, a propriedade do imóvel permanece sendo da União, enquanto o domínio útil é transferido ao particular (no presente caso, à FNS), mediante o pagamento de um valor anual (foro) ao Governo Federal, em montante equivalente a 0,6% do valor do terreno, excluídas as benfeitorias. Caso o titular do domínio útil (no regime de aforamento) pretenda transferir os direitos sobre referidos imóveis, faz-se necessário o pagamento de laudêmio, no valor equivalente a 5% do valor do terreno, excluídas as benfeitorias, além da obtenção da certidão autorizativa de transferência do imóvel (CAT).

De acordo com a legislação brasileira, são causas para a extinção do aforamento (i) inadimplemento de cláusula contratual, incluindo falta de zelo pela conservação dos imóveis e o não pagamento do foro durante três anos consecutivos ou quatro anos intercalados; (ii) acordo entre a União e o particular detentor do direito; (iii) remissão do foro, nas zonas onde não mais subsistam os motivos determinantes da aplicação do regime enfiteutico; (iv) pelo abandono do imóvel, caracterizado pela ocupação, por mais de 5 (cinco) anos, sem contestação, de assentamentos informais de baixa renda, retornando o domínio útil à União; ou (v) interesse público, mediante prévia indenização das benfeitorias inseridas no imóvel pelo particular. Assim, caso não seja mantido o domínio sobre tais imóveis ou o direito de ocupá-los, em razão da extinção do aforamento, a estratégia de negócios da FNS poderá ser afetada de forma adversa, vez que a FNS terá que desocupar os imóveis em questão.

Alguns imóveis relevantes operacionais da FNS são ocupados por meio de cessão ou concessão de direito real de uso vinculados à prestação do serviço público que não são disponíveis para satisfazer suas obrigações em eventuais execuções ou para eventos de liquidação, o que poderá afetar negativamente os negócios da FNS.

Parte dos ativos da FNS, como os Terminais TIP e TIUB são imóveis públicos, motivo pelo qual a FNS os ocupa por meio de contrato ou cessão de

4.1 Descrição dos fatores de risco

contrato administrativo celebrado com a Administração Pública proprietária, para que exerça a função de exploração das atividades operacionais.

O contrato de cessão de uso é um ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual a Administração Pública faculta à FNS a utilização privativa do bem público, podendo ser revogado pelo Poder Concedente a qualquer tempo, além das hipóteses de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, perda da concessão de transportes de cargas homologadas ou decretadas ou motivo de caso fortuito ou força maior.

O contrato de concessão de uso, por sua vez, é um contrato administrativo pelo qual a Administração Pública faculta à FNS a utilização privativa de bem público, para que a exerça conforme a sua destinação. A concessão extingue-se pela rescisão bilateral, pela rescisão judicial, pela rescisão unilateral por motivo de interesse público ou inadimplência da FNS, por exemplo, ou extingue-se de pleno direito pela expiração do prazo ou pela ocorrência de causas impeditivas do prosseguimento do contrato, como recuperação judicial ou extrajudicial ou motivo de caso fortuito ou força maior.

Em ambos os casos, ao final do prazo do respectivo contrato, ou no caso de extinção antecipada (não sendo a hipótese de caducidade) caberá ao Poder Concedente indenizar a FNS pelos bens reversíveis. Caso a indenização seja menor do que o valor de mercado dos ativos revertidos, tais restrições poderão diminuir significativamente os valores esperados pelos ativos. A FNS não pode garantir que a indenização será recebida, bem como eventual valor a ser indenizado será suficiente para fins de ressarcimento à FNS.

Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência da FNS, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

A proximidade de alguns empreendimentos da FNS a áreas de comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos rurais pode resultar na imposição de medidas de mitigação e compensação de impactos

4.1 Descrição dos fatores de risco

adicionais, bem como restringir eventuais expansões da malha ferroviária na região e demandar alterações de traçado.

É necessário que as atividades desenvolvidas em áreas próximas das referidas áreas considerem as especificidades das comunidades locais, podendo o órgão ambiental impedir a implementação de empreendimentos que representem um alto risco socioambiental para a população local.

Adicionalmente, os empreendimentos potencialmente poluidores localizados em áreas próximos a terras indígenas, ocupadas pelos remanescentes de quilombos ou assentamentos rurais dependem da autorização específica da Fundação Nacional do Índio - FUNAI ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme aplicado. Atualmente, se discute judicialmente a possibilidade da falta de anuência de tais órgãos causar entraves ou impedir o licenciamento da atividade.

Os processos de licenciamento em regiões próximas a terras indígenas, quilombolas ou de assentamento, costumam ser mais morosos e dispendiosos, pois contam com mais etapas e procedimentos. Nesses casos, por exemplo, é necessário realizar Audiências Públicas e elaborar um Plano de Comunicação, para manter as comunidades locais sempre informadas sobre as atividades desenvolvidas pela FNS.

Existe risco de eventuais projetos de expansão serem modificados ou impedidos nas regiões próximas de terras indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais.

A FNS pode ser afetada por novas demarcações de terras indígenas pelas autoridades brasileiras, assentamentos, ocupações de movimentos sociais e comunidades tradicionais

Comunidades tradicionais (indígenas e remanescentes de quilombos), movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, são stakeholders relevantes para o desenvolvimento de empreendimentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

no Brasil e que normalmente pleiteiam dos governos federais e estaduais a realização de procedimentos de demarcações de terras, arrecadação e discriminação de terras, reforma agrária e a redistribuição compulsória de terras, que podem abranger áreas atualmente ocupadas pela FNS, a obrigando a deixar de operar em referidas áreas, o que pode impactar adversamente a operação da FNS e afetar negativamente sua imagem e reputação.

Eventual processo de liquidação da FNS pode ser conduzido em bases consolidadas, afetando adversamente a FNS e seus acionistas.

O Judiciário brasileiro ou os credores da FNS e/ou de empresas de seu grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de liquidação da FNS e/ou empresa de seu grupo econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, a FNS e seus acionistas poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da FNS em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do seu grupo econômico.

O envelhecimento de nossas locomotivas, vagões, via permanente, pode aumentar os custos, interromper nossas operações e impedir a implementação de nossa estratégia de negócios.

Nossos custos de operação e manutenção aumentam à medida que nossa frota e equipamentos ferroviários operacionais envelhecem. Além dos custos de manutenção para manter nossa frota e equipamentos ferroviários operacionais em uso, as taxas de seguro de carga e os custos de conformidade com as regulamentações governamentais, os padrões de segurança ou outros equipamentos estão sujeitos a aumento, o que pode exigir gastos de manutenção significativos. A falha em fazer despesas de capital para alterar ou adicionar novos equipamentos às nossas locomotivas, vagões e via permanente pode diminuir a eficiência operacional e aumentar nossos custos. A FNS não pode garantir que, à medida que nossos ativos envelhecem, as condições de mercado justifiquem esses gastos ou nos permitirão operar nossos fluxos

4.1 Descrição dos fatores de risco

logísticos de forma lucrativa, o que pode causar a diminuição de nossas receitas, lucros e fluxo de caixa.

Os negócios da FNS exigem capital para financiar a renovação e expansão de suas frotas ferroviárias e via permanente, para implementar a sua estratégia de crescimento.

A implementação da estratégia da FNS de crescimento e o aumento da sua competitividade dependem da sua capacidade de realizar investimentos, de renovar e de expandir as frotas ferroviária e via permanente.

Condições macroeconômicas negativas, condições da indústria, seu desempenho ou outros fatores externos podem, por sua vez, afetar negativamente a nossa estratégia de crescimento, bem como nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, por força de determinados contratos financeiros, a FNS está sujeita a certas limitações de margens de endividamento e métricas financeiras, que podem restringir a sua capacidade de investimento e de captação de novos financiamentos. Ainda, falhas no planejamento da renovação da frota podem fazer com que os negócios da FNS se tornem menos competitivos, o que pode afetar negativamente os seus negócios, a sua condição financeira e os seus resultados operacionais.

A falha em projetos futuros na via permanente, locomotivas e vagões ou mesmo em atualização em ativos podem não materializar a redução prevista em custos unitários. Ou ainda, a não observação ou o não investimento em tecnologias disruptivas que podem diferenciar os custos podem reduzir o retorno previsto dos investimentos e tornar a tecnologia da empresa obsoleta, não melhorando os indicadores de custo unitário e eficiência energética, ficando os competidores com um custo logístico menor e assim, reduzindo a competitividade nas regiões de atuação da FNS.

A volatilidade e incertezas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da FNS.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os preços de combustíveis estão historicamente sujeitos à volatilidade, podendo continuar dessa forma no futuro. Os preços dos combustíveis são influenciados por inúmeros fatores, incluindo, entre outros, o nível da demanda de petróleo pelo consumidor e o fornecimento, o processamento, contingente e disponibilidade de transporte, o preço e disponibilidade de fontes de combustível alternativas, condições climáticas, catástrofes naturais e condições políticas ou hostilidades nas regiões produtoras de petróleo, além dos fatores políticos relacionados à política de preços do governo seguida pela Petrobras.

Aumentos significativos nos preços dos combustíveis podem aumentar os custos logísticos em geral, impactando a decisão de produtores em exportar commodities e, conseqüentemente, reduzindo o volume transportado pela FNS. Por outro lado, reduções significativas nos preços dos combustíveis podem beneficiar o modal rodoviário e, conseqüentemente, reduzir a competitividade e o *market share* da FNS. Desta forma, alterações significativas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da FNS.

Variações significativas no preço do combustível podem levar a um descasamento entre o efeito dos reajustes na tarifa e no custo, trazendo algum nível de exposição no EBITDA.

b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores.

Os interesses dos acionistas controladores da FNS podem ser conflitantes com os interesses dos seus demais acionistas.

A FNS é controlada diretamente pela VLI Multimodal S.A, que detém 99,99%.

A VLI Multimodal é 100% controlada pela VLI S.A, que tem um bloco de controle composto pela Vale S.A., Mitsui & CO, Brookfield, FI-FGTS e BNDESPart os quais possuem 100% do capital social da VLI. Os acionistas

4.1 Descrição dos fatores de risco

controladores têm o poder de, entre outros, nomear a maioria dos membros do conselho de administração da FNS e determinar o resultado de determinadas deliberações que exigem aprovação dos acionistas, inclusive no que diz respeito a questões relacionadas a transações com partes relacionadas, reestruturações societárias, alienação de ativos, parcerias, bem como estabelecer cronogramas, condições e montantes de quaisquer pagamentos de dividendos futuros.

Os acionistas controladores da FNS podem vir a ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos ou parcerias, buscar financiamento ou entrar em transações similares que possam entrar em conflito com os interesses da FNS ou de outros acionistas.

A FNS pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com seu estatuto social, a FNS deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma FNS aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da FNS. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista. Caso isso aconteça, tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no

4.1 Descrição dos fatores de risco

futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da FNS a título de participação nos resultados.

c) suas controladas e coligadas.

Não há riscos relevantes envolvendo a FNS cuja fonte seja suas controladas ou coligadas.

d) seus administradores.

A FNS pode vir a ter seus resultados afetados pela decisão de seus administradores na tomada de riscos

A classificação dos riscos é dividida em categorias, conforme descrito abaixo:

Estratégicos: relacionados aos objetivos estratégicos e à tomada de decisão da administração, podem afetar diretamente o crescimento, a valoração e a continuidade do negócio.

Financeiros: referentes a finanças, relacionados tanto à capacidade da empresa em prover liquidez adequada para a realização de seus objetivos quanto à obtenção de crédito ou às condições do mercado.

Compliance: associados a possíveis sanções legais ou regulatórias, perda financeira ou reputacional, devido ao descumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta, boas práticas de governança e do relacionamento com órgãos externos.

Operacionais: relacionados à consistência e à adequação dos sistemas de informação, cumprimento de procedimentos, execução das atividades administrativas e controles das operações da VLI em geral.

4.1 Descrição dos fatores de risco

e) seus fornecedores.

A FNS pode vir a ser responsabilizada por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços, bem como pode ter sua imagem associada a práticas irregulares efetuadas por fornecedores independentes que mantenham relação comercial com a FNS.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a FNS poderá ser considerada responsável solidária por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem lhe causar efeitos materialmente adversos, inclusive à sua imagem.

A FNS, apesar de monitorar constantemente, não pode garantir que os seus fornecedores observem integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental. Logo, eventual constatação de práticas irregulares pelos fornecedores, tais como a falta de recolhimento de verbas trabalhistas e previdenciárias devidas aos respectivos trabalhadores, práticas de trabalhos abusivas, mão de obra infantil, condições de trabalho análogas ao escravo, ou mesmo resultados indesejados provocados por acidentes de trabalho, podem impactar negativamente a imagem e reputação da FNS e fazer com que a FNS celebre termos de ajustamento de conduta com o Ministério Público do Trabalho (MPT), seja inserida em listas da Secretaria de Inspeção do Trabalho - Ministério da Economia e, por consequência, afetar negativamente sua capacidade de obter financiamento, elegibilidade a benefícios fiscais, capacidade de contratar com o poder público, resultados financeiros e operacionais.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da FNS podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A FNS está sujeita a aumentos por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como combustíveis, energia, peças de manutenção ou mão de obra. Tais aumentos fogem ao controle da FNS e não se pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão reajustes. Caso não seja possível à FNS repassar os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, sua condição financeira e resultados podem ser impactados adversamente.

f) seus clientes.

A FNS possui uma concentração de principais clientes responsáveis por uma parcela significativa de suas receitas.

O mercado de commodities agrícolas é responsável pela maior parte da carga transportada pela FNS. Este mercado tem a participação de grandes empresas comerciais exportadoras.

Não há garantias de que a FNS obterá junto a seus principais clientes receita equivalente no futuro. Qualquer alteração na demanda de serviços de transporte, incluindo serviços de logística, por seus principais clientes, pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e financeiros da FNS.

Adicionalmente, as receitas da FNS são em sua grande maioria provenientes do agronegócio e industrializados, desta forma a FNS possui relevante dependência destes mercados e possíveis variações negativas nos seus volumes ou receitas podem afetar os resultados operacionais da FNS.

Declínios em certos setores de mercado cíclicos nos quais os clientes da FNS operam podem ter efeitos negativos nos negócios da FNS.

As indústrias de transporte e logística são altamente cíclicas, geralmente acompanhando os ciclos da economia mundial. Assim, os mercados de transporte são afetados pelas condições macroeconômicas e por inúmeros

4.1 Descrição dos fatores de risco

fatores específicos em cada setor de mercado que podem influenciar os resultados operacionais. Alguns dos clientes da FNS fazem negócios em mercados altamente cíclicos, inclusive nos setores de petróleo e gás e no setor agrícola.

Qualquer declínio nesses setores de mercado pode ter um impacto negativo nos negócios da FNS. Além disso, alguns dos produtos que a FNS transporta têm apresentado um padrão histórico de variações cíclicas nos preços, tipicamente por influência do ambiente econômico geral e da capacidade da indústria e demanda. A FNS não pode garantir que os preços e a demanda por esses produtos não irão diminuir no futuro, afetando negativamente esses setores do mercado e, em decorrência, o negócio e resultados financeiros da FNS.

A FNS está exposta a riscos de crédito e outros riscos de contrapartes de seus clientes no curso normal dos seus negócios.

A FNS tem como prática conceder crédito a seus clientes, mediante análise e avaliação de cada um deles, visando reduzir qualquer risco de inadimplência. No entanto, como esses clientes têm diferentes graus de credibilidade, a FNS está exposta ao risco de não recebimento ou inadimplência dos contratos ou acordos celebrados com estes clientes. Se um número significativo de clientes relevantes inadimplir com suas obrigações de pagamento, o que não é esperado dado os clientes de grande porte da companhia, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da FNS podem vir a ser afetados de forma adversa.

A FNS tem créditos com prazos variáveis e seus clientes têm diversos graus de solvabilidade, o que expõe a FNS ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles.

A sazonalidade do mercado no qual a FNS atua tem repercussão direta em suas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os principais clientes da FNS atuam em mercados altamente sazonais, tal como o agronegócio. Qualquer flutuação nesse setor pode causar um efeito adverso nos negócios da FNS. Além disso, os produtos transportados pela FNS têm apresentado um padrão de sazonalidade de preço tipicamente influenciado pelo ambiente econômico geral e pela capacidade de demanda do setor, o que pode influenciar adversamente os negócios da FNS.

g) setores da economia nos quais o emissor atue.

A FNS opera em uma indústria competitiva e suas operações podem ser impactadas adversamente caso a FNS não seja capaz de enfrentar adequadamente os fatores que podem afetar negativamente suas receitas e custos.

O aumento da concorrência pode reduzir as receitas da FNS e resultar em menores margens de lucro ou perda de participação no mercado. Os negócios, a condição financeira e os resultados das operações da FNS podem vir a ser afetados se a FNS não conseguir competir adequadamente no mercado. A concorrência na indústria de serviços de transportes é intensa e compreende:

- a concorrência com outros tipos de transporte, como o rodoviário e o hidroviário;
- o desenvolvimento de novas alternativas ferroviárias;
- a dependência da qualidade operacional e capacidade dos terminais;
- o limite estabelecido pelo teto tarifário arbitrado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”);
- a redução das tarifas rodoviárias, especialmente em épocas com baixos índices de crescimento da economia ou baixa da demanda da produção agrícola, o que pode limitar a capacidade da FNS de manter ou aumentar suas tarifas, de manter suas margens operacionais ou de sustentar um crescimento significativo para seu negócio;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- o estabelecimento pelos concorrentes da FNS de relações de cooperação visando aumentar sua capacidade de atendimento às necessidades das embarcadoras, e
- as possíveis mudanças de legislação que gerem aumento de concorrência, seja pela facilitação de entrada de empresas estrangeiras nos setores ferroviário, seja pela flexibilização para se operar ferrovias através do Operador Ferroviário Independente (OFI).

Os principais concorrentes da FNS são companhias do setor de transporte por caminhões que, historicamente, tem sido o principal modal de transporte no Brasil. De acordo com a Confederação Nacional do Transporte, os caminhões foram responsáveis pelo transporte de cerca de 64,86% da produção brasileira em 2022, enquanto 14,95% dessa produção foi transportada por vias férreas.

Reduções nas receitas, margens de lucros menores ou a perda de participação de mercado são possíveis consequências do aumento na concorrência e qualquer uma delas, caso a FNS não seja capaz de enfrentá-las adequadamente, pode impactar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da FNS.

Políticas e regulamentações governamentais que interfiram na atividade econômica e indústrias relacionadas podem afetar negativamente as operações e lucratividade da FNS.

Os fluxos do comércio são afetados significativamente pelas políticas e regulamentações dos governos federal, estadual e municipal brasileiros, bem como estrangeiros. As políticas do governo que afetam a atividade econômica, tais como tarifas, tributos, subsídios e restrições às importações e exportações de mercadorias agrícolas e commodities, que representam parte relevante dos produtos transportados pela FNS, podem influenciar na lucratividade da indústria e no volume e tipo de importações e exportações.

Futuras políticas governamentais do Brasil e de outros países podem afetar negativamente o fornecimento, a demanda e os preços dos serviços de

4.1 Descrição dos fatores de risco

logística da FNS, ou restringir sua capacidade de fazer negócios em seus mercados atuais e potenciais, podendo afetar, assim, o desempenho financeiro da FNS.

A FNS poderá sofrer impactos relevantes devido às alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias, por conflitos de interpretação ou pela perda, revogação, suspensão, cancelamento ou não renovação de benefícios fiscais e regimes especiais atualmente usufruídos.

As autoridades fiscais implementam regularmente modificações no regime tributário que podem afetar adversamente a FCA, incluindo alterações de alíquotas, criação de novos tributos, temporários ou permanentes, e revisões significativas em normas existentes.

Mudanças dessa natureza podem resultar em aumento da carga tributária, afetando a lucratividade, a competitividade e os preços dos produtos e serviços oferecidos pela FCA, bem como restringir sua capacidade de realizar negócios. Dentre as mudanças potenciais, destacam-se aquelas relacionadas à Reforma Tributária brasileira.

A Reforma Tributária aprovada por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023 introduz profunda reestruturação na tributação do consumo, prevendo a substituição gradativa de cinco tributos (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS) por três novos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). A implementação ocorrerá de forma gradual entre 2026 e 2032, período no qual coexistirão o sistema atual e o novo modelo tributário. Em 2026, o IBS e a CBS começarão a ser cobrados em ambiente de testes, com alíquotas reduzidas de 0,1% e 0,9%, respectivamente, enquanto o PIS e a COFINS permanecerão vigentes até sua extinção em 2027. Em 2033, ocorre a consolidação definitiva do novo sistema, com vigência plena do IBS, CBS e do IS.

O Governo Federal e o Comitê Gestor do IBS estabeleceram, por meio do Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025, um período inicial de adaptação sem

4.1 Descrição dos fatores de risco

penalidades para as novas obrigações acessórias do IBS e da CBS, prevendo que os regulamentos desses tributos deverão garantir transição gradual, recepção dos documentos fiscais atuais e criação de novos documentos para o modelo de IVA Dual, com início operacional para 2026.

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 214/2025 estabelece as regras estruturais do novo sistema, confirmando a unificação dos tributos anteriores, o funcionamento do creditamento amplo, e a adoção da tributação no destino. A norma também prevê regimes diferenciados, alíquotas reduzidas e aplicação do Imposto Seletivo a produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas e veículos altamente poluentes.

Essas mudanças exigirão adaptações significativas da FNS em seus processos, sistemas e modelos de precificação, além de poder impactar decisões estratégicas relacionadas à operação. Durante a fase de transição, será necessário interpretar e cumprir simultaneamente dois sistemas tributários distintos, o que poderá elevar custos operacionais, riscos fiscais e complexidade no cumprimento de obrigações acessórias.

A FNS também pode ser afetada pela reformulação dos benefícios fiscais federais, estaduais e municipais, uma vez que a Reforma Tributária prevê a redução de benefícios. Não é possível assegurar a manutenção, renovação ou adequação desses benefícios ao novo modelo, podendo haver aumento da carga fiscal. Foi promulgada a Lei Complementar nº 224/2025, determinou a redução dos incentivos e benefícios federais de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente no âmbito da União. Esse corte é aplicado de forma linear, ou seja, deve atingir de maneira ampla diversos regimes e benefícios existentes, sem revogá-los diretamente. Os benefícios alcançados pela redução referem-se aos seguintes tributos: Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins, IRPJ, CSLL, II, IPI e contribuição previdenciária da empresa.

Diante do exposto, a FNS não consegue prever de forma precisa todas as consequências decorrentes da Reforma Tributária ou de outras modificações legislativas no sistema tributário brasileiro. Caso essas mudanças resultem em

4.1 Descrição dos fatores de risco

aumento da carga tributária, alterações em obrigações acessórias, eliminação de benefícios fiscais ou novos tributos, os negócios, a estrutura operacional, a rentabilidade e o fluxo de caixa da FNS poderão ser direta ou indiretamente afetados.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da FNS pode afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e condição financeira, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, ou em eventual questionamento quanto a utilização de créditos já utilizados, acrescidos de encargos e penalidades.

A segunda fase da Reforma Tributária, tributação da renda, avança no Congresso e, recentemente, foi editada a Lei nº 15.270/2025, que instituiu a cobrança de IRRF (imposto de renda retido na fonte) sobre os lucros e dividendos pagos a pessoas físicas e jurídicas não residentes. Nesta nova etapa, as mudanças propostas estão focadas especialmente no Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, tributação de lucros e dividendos.

A implementação da segunda fase está submetida ao processo legislativo, o qual inclui avaliação, votação, veto e emendas, todos realizados pelo Poder Legislativo, por meio do Congresso Nacional, e pelo Poder Executivo, na figura do Presidente da República. Por isso, não é possível determinar, desde logo, quais propostas de modificação serão efetivamente implementadas e como elas podem vir a afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da FNS, as quais passariam a ter vigência no ano seguinte ao da conversão de tais projetos em lei.

A FNS está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da FNS podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. Dessa forma, a FNS não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão precisos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais

4.1 Descrição dos fatores de risco

para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da FNS pode afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Há diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a FNS.

Além disso, no âmbito federal, a FNS usufrui do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto), previsto na Lei nº 11.033/2004, o qual concede suspensão com possibilidade de conversão em isenção do IPI, II e PIS/COFINS, bem como benefício da Sudam em que há redução de 75% do IRPJ e adicionais calculados com base nas receitas líquidas de suas atividades.

No âmbito estadual, a FNS usufrui de benefícios fiscais previstos em normas editadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária nos Estados do Tocantins e Maranhão.

Adicionalmente, os resultados da FNS poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a FNS não possui qualquer ingerência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Assim, a FNS não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela FNS. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da FNS sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras.

h) regulação dos setores em que o emissor atue.

A FNS está sujeita a leis e regulamentos que exigem autorizações específicas para o exercício de suas atividades. A ausência ou falha na manutenção dessas autorizações pode impedir a condução regular das atividades.

A FNS está sujeita a uma extensa variedade de leis e regulamentos que exigem o licenciamento das atividades, como requisito à condução das atividades relacionadas ao transporte ferroviário, regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT). O não cumprimento dessas leis e regulamentos, a falha na manutenção ou ausência das licenças necessárias às operações da FNS pode impedir a continuidade das atividades. Esses fatores podem afetar os resultados de forma adversa.

A falha em cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis pode gerar efeitos adversos para a FNS, uma vez que as entidades reguladoras podem impor penalidades à FNS por descumprimento de disposições contratuais, regulatórias ou legais. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir advertências, multas, embargo à construção de novas instalações ou equipamentos, restrições à operação das instalações e equipamentos existentes, suspensão ou revogação de autorizações ou alvarás necessários para as operações da FNS, suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões ou caducidade e intervenção na concessão. Qualquer uma das penalidades descritas anteriormente poderia ter um efeito

4.1 Descrição dos fatores de risco

relevante e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na situação financeira da FNS. Adicionalmente, a implementação da estratégia de crescimento da FNS e o desempenho de suas atividades operacionais podem ser afetados por medidas governamentais, tais como alterações nas leis e regulamentos aplicáveis, cuja antecipação pode não ser possível.

As tarifas ferroviárias brasileiras estão sujeitas a limites máximos estabelecidos pelo governo brasileiro.

De acordo com os contratos de concessão da malha ferroviária da FNS, as tarifas de referência de serviços de frete ferroviário estão sujeitas a um preço máximo. Os preços máximos das tarifas de referência que a FNS tem permissão para cobrar são corrigidos pela inflação de acordo com as variações do índice IGP-DI (ou índice substituto), nos termos da legislação brasileira, bem como dos contratos de concessão.

Atualmente, os reajustes das tarifas são feitos anualmente, em diferentes meses do ano, dependendo de cada contrato de concessão ao qual se relacione o reajuste. Ademais, as tarifas que a FNS cobra pelos serviços de frete ferroviário em sua malha ferroviária podem ser revisadas, se ocorrer uma mudança justificada e permanente no mercado e/ou nos custos que possa alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ferroviária, ou conforme o governo brasileiro venha a determinar a cada cinco anos. Os mecanismos de reestabelecimento do reequilíbrio estão definidos nos contratos e na legislação brasileira, e devem ser solicitados pela parte que sofrer o desequilíbrio, com a respectiva comprovação econômica.

Em 2012, a ANTT implementou uma revisão das tarifas de referência que alterou a metodologia original para a definição dessas taxas. A utilização de tabelas tarifárias revisadas pode afetar a capacidade da FNS de gerar receita, pois essa revisão alterou a maioria das taxas para baixo afetando todas as concessões ferroviárias, inclusive FNS (Ferrovia Centro Atlântica). Também, em dezembro de 2023 divulgou a resolução 6.031/2023 na qual discorre sobre

4.1 Descrição dos fatores de risco

regras para a contratação e a execução de operações acessórias ao serviço de transporte ferroviário de cargas.

A ANTT poderá implementar revisão das tarifas de referência, alterando a metodologia de definição das tarifas originalmente estabelecidas. Eventual aplicação de tabelas revisadas poderá gerar impacto na geração de receita da FNS e esta não pode garantir que, no futuro, as tarifas venham a ser fixadas em um nível que lhe permita continuar a operar lucrativamente.

A prestação dos serviços ferroviários pela FNS insere-se em âmbito regulado e eventuais medidas adotadas pela Administração Pública podem impactar suas atividades.

Os serviços ferroviários prestados pela FNS são amplamente regulados e supervisionados pelo Governo Federal, especialmente por meio do Ministério da Infraestrutura, bem como pela ANTT. A ANTT regulamenta diversos aspectos dos negócios das empresas que atuam no setor ferroviário brasileiro, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas e à determinação da receita, além da definição das tarifas, visando garantir a regularidade, continuidade, eficiência, segurança, bem como a modicidade tarifária.

Essas atividades são intensamente reguladas por meio de leis, decretos, medidas provisórias, portarias, resoluções, entre outros atos legislativos e regulamentares. Alterações na legislação ou na regulamentação relativas aos setores ferroviário e portuário podem afetar adversamente os negócios e os resultados financeiros e operacionais da FNS.

Assim, a atuação da Administração Pública, em geral, pode impactar nos serviços prestados pela FNS e/ou suas controladas e subsidiárias. Caso, exemplificativamente, (i) exista a imposição de novas obrigações, (ii) haja a necessidade de se efetuar investimentos adicionais, não previstos originalmente nos contratos de concessão ou adesão, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, ou de veiculação de novas resoluções

4.1 Descrição dos fatores de risco

pela ANTT, (iii) ocorra a redução do escopo dos contratos de concessão ou adesão ou determinadas medidas estruturadas pela FNS não sejam efetivadas (como a eventual prorrogação antecipada, a extensão de prazo de outorgas em vigor ou a sua realização em condições não favoráveis para a FNS), a condição econômico-financeira da FNS e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Sendo assim, a FNS não poderá assegurar quais ações serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em quais aspectos tais ações poderão afetar os seus resultados operacionais. Caso a FNS seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seus planos de negócio, os seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados.

i) países estrangeiros onde o emissor atue.

A FNS não atua em países estrangeiros.

j) questões sociais.

A FNS pode ser condenada a responder por danos ambientais causados às comunidades localizadas no entorno das áreas de atuação.

Além da possibilidade de responsabilização ambiental nas esferas administrativa e penal tal como previsto no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal de 1988, a FNS pode ser acionada a responder por danos ambientais causados às comunidades localizadas no entorno das áreas de concessão.

As atividades da FNS podem afetar espaços territoriais especialmente protegidos, a exemplo de territórios ocupados por comunidades tradicionais, demandando a obtenção de anuências, licenças e aprovações de órgãos ambientais e intervenientes, assim como a adoção de medidas mitigatórias de impactos à essas comunidades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, especialmente em razão da movimentação relacionada ao transporte e manuseio de materiais perigosos pela FNS, estas podem vir a ser responsabilizadas pela saúde e segurança de seus funcionários, caso não sejam cumpridas regras ambientais e de segurança do trabalho, podendo, inclusive, ser condenada a pena restritiva de direitos (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), de modo que poderá afetar negativamente os negócios da FNS.

k) questões ambientais.

A FNS está sujeita a extensa regulamentação ambiental.

As operações da FNS apresentam inúmeros riscos e perigos ambientais, incluindo o transporte, movimentação e uso de combustível diesel, produtos do petróleo e outros materiais inflamáveis. Atualmente, diversos riscos ambientais, principalmente decorrentes de poluição gradual, não estão cobertos por apólice de seguro. A FNS está sujeita a uma vasta lista de leis, regulamentações, normas e exigências de licenças federais, estaduais e municipais, em relação à proteção do meio ambiente, o que deixa a FNS, conseqüentemente, exposta a reparações civis, sanções criminais e ordens de fechamento por descumprimento da legislação ambiental, dentre outras sanções administrativas.

A FNS já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios para cumprir as leis ambientais, não sendo capaz de prever se o investimento futuro para cumprimento das normas ambientais será significativo. Ainda, derramamentos e contingências relacionadas as instalações de manutenção e serviço em sua malha ferroviária e de suas outras operações logísticas podem gerar impactos e resultar em danos ambientais, cuja extensão e custos de reparação não são facilmente determinados. Ademais, a FNS poderá ser obrigada a eliminar a contaminação resultante de eventuais acidentes ferroviários e também poderá ser obrigada a pagar multas impostas por diferentes órgãos em associação a alguns desses acidentes, bem como responder a quaisquer processos judiciais, o que pode impactar significativamente seus resultados financeiros e sua imagem.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O descumprimento dessas leis e regulamentações (incluindo a não obtenção ou manutenção das licenças ambientais relevantes, bem como o cumprimento das condicionantes técnicas impostas no processo de licenciamento ambiental) pode sujeitar a FNS a multas administrativas, interrupção compulsória de atividades e sanções criminais, além da obrigação de sanar os danos e pagar indenizações ambientais e a terceiros. Ademais, a legislação ambiental brasileira adota um sistema de responsabilidade civil objetiva e solidária, para danos ambientais, ou seja, independentemente de culpa ou dolo, a FNS, isolada e solidariamente, pode vir a ser responsável pela reparação e/ou indenização de danos causados por seus fornecedores e clientes durante suas operações.

A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (“Lei de Crimes Ambientais”) prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade da desconsideração da personalidade jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

Considerando que a FNS está sujeita a obrigações ambientais, quaisquer custos que elas possam incorrer para retificar possíveis danos ambientais levariam a uma redução nos recursos financeiros que estariam de outro modo à disposição da FNS para investimentos estratégicos atuais e futuros, causando, assim, um impacto negativo sobre a FNS.

À medida que as leis ambientais e sua aplicação se tornem cada vez mais rigorosas, as despesas da FNS para cumprimento das exigências ambientais devem aumentar no futuro. Além disso, a possível implementação de novas regulamentações, alterações nas regulamentações existentes ou a adoção de outras medidas pode fazer com que o montante e a frequência dos dispêndios da FNS em preservação ambiental variem significativamente em comparação às estimativas atuais ou aos custos históricos. Quaisquer despesas futuras não planejadas podem forçar a FNS a reduzir ou interromper investimentos estratégicos, possivelmente afetando negativamente a FNS em consequência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A FNS está sujeita à realização de vistorias e fiscalizações de órgãos reguladores em suas instalações, unidades e sua malha ferroviária, para a aferição do impacto ambiental do desenvolvimento das atividades da FNS como, por exemplo, a verificação de áreas com potencial de contaminação como postos de gasolina, oficinas, além do, armazenamento e transporte de produtos perigosos, disposição de resíduos sólidos gerados, controle de emissões atmosféricas, podendo ser objeto de notificações e multas, em caso de violação da legislação aplicável.

A FNS incorre em custos substanciais para cumprir a regulamentação ambiental e pode se expor a responsabilidades caso não cumpra tais requisitos ou em decorrência de movimentação de materiais perigosos.

A FNS está sujeita a várias leis e regulamentações federais, estaduais e municipais de proteção ambiental e segurança, as quais regem, dentre outros assuntos:

- expedição e renovação de licenças e autorizações ambientais válidas;
- geração, armazenamento, movimentação, uso e transporte de produtos perigosos;
- preservação da fauna, flora e outros recursos naturais;
- proteção de locais históricos e culturais;
- descarte de materiais perigosos no solo, ar ou água; e
- saúde e segurança de seus funcionários.

A FNS também é obrigada a obter licenças e/ou autorizações ambientais (tais como licenças prévia, de instalação e de operação, bem como autorizações para a remoção de vegetação e armazenamento, uso e transporte de produtos perigosos, inscrição no Cadastro Técnico Federal com declaração das atividades com potencial poluidor) de autoridades governamentais para certos aspectos de suas operações. A não obtenção de licenças ambientais ou o descumprimento

4.1 Descrição dos fatores de risco

das condições sob as quais tais licenças sejam emitidas podem sujeitar a FNS à responsabilidade criminal, administrativa e/ou civil.

Frequentemente, tais leis, regulamentações e licenças exigem que a FNS adquira e instale equipamentos para controle da poluição ou façam modificações operacionais para mitigar os impactos reais ou potenciais no ambiente e/ou na saúde de seus funcionários. Além disso, as leis ambientais brasileiras estabelecem restrições para obter financiamento de entidades públicas em caso de violação de certas obrigações de proteção ambiental. Quaisquer violações dessas leis e regulamentações ou das condições de qualquer licença podem resultar em multas substanciais, sanções criminais e revogações de licenças de operação e/ou o fechamento de instalações da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias.

A FNS responde objetivamente por todos os custos relacionados à remediação de passivos ambientais e qualquer contaminação em decorrência de suas operações atuais. Responde ainda por passivos previamente existentes ao início de suas operações em instalações de seus antecessores, hoje sob sua concessão. A FNS possui corresponsabilidade sendo solidária em caso de destinação final de resíduos para terceiros.

Atualmente, a FNS gerencia áreas contaminadas e outras áreas potencialmente contaminadas. É importante ressaltar que a FNS também pode ser considerada responsável por todas e quaisquer consequências originadas da exposição humana a substâncias perigosas provenientes de contaminação do solo ou águas subterrâneas.

A FNS pode ser parte considerada ré em inúmeros processos administrativos e judiciais por supostas falhas no cumprimento da legislação ambiental, em suas operações ou devido a acidentes ambientais, que podem resultar em multas, rescisões contratuais e de concessões, suspensão do seu licenciamento ambiental e, conseqüentemente, de suas atividades ou outros efeitos adversos em suas operações. As infrações que originam processos

4.1 Descrição dos fatores de risco

administrativos também podem levar a reivindicações civis e/ou criminais contra a FNS e/ou suas controladas e subsidiárias.

Para maiores informações sobre os processos que a FNS faz parte, em especial os ambientais, vide item 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição.

A FNS está exposta a riscos fora de seu controle como eventos climáticos, desastres naturais e provocados pela ação do homem, atos de guerra ou terrorismo, agitação política, e outros fatores. Tais eventos podem provocar interrupção nos negócios da FNS, e impactar material e adversamente nossos resultados. A empresa iniciou em 2023 as tratativas referentes ao risco climático e tem como expectativa obter a análise da matriz de riscos climáticos no ano de 2026, sobre a operação e estrutura financeira.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

Não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

A FNS possui um hall de riscos considerados como prioritários e para a resposta deste item elencamos os 5 riscos prioritários com maiores avaliações de exposição ao risco. A relação abaixo se aplica à FNS:

I. A extinção ou a perda dos contratos de concessão e autorizações da Companhia e/ou de suas controladas.

II. A Companhia, bem como suas controladas, atua em mercados altamente sazonais, tal como o agronegócio e podem sofrer impactos relacionados à demanda e à efeitos climáticos.

III. Acidentes envolvendo transporte e armazenamento de produtos perigosos, com alto potencial de causar impactos às pessoas e ao meio ambiente.

IV. Incêndio e/ou Explosão em ativos críticos.

V. Ato Ilícito, ou seja, comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios, os quais incluem, risco de preço e demanda, risco cambial e o risco de taxa de juros.

Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo VLI, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das commodities transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados (i) às importações de estoque e imobilizado bem como (ii) à contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira.

A variação das taxas de câmbio também pode afetar indiretamente os negócios da companhia através de insumos comercializados em reais, mas que possuem paridade com o mercado internacional, como Diesel, aço, material rodante; e em partes pelo próprio preço das mercadorias transportadas pela companhia que

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

são afetadas adversamente pelas alterações nas taxas de câmbio vigente no país e que podem influenciar o frete médio cobrado pela companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, o Grupo da Companhia esteve principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

Risco de Taxa de Juros

Em consequência das pressões inflacionarias históricas do Brasil, sejam elas internas ou decorrentes de choques de preços internacionais, o país adota políticas montearias agressivas para o controle de preços que resultam em uma das maiores taxa reais de juros do mundo.

Dado que os negócios da Companhia são todos desenvolvidos dentro do Brasil, a Companhia está exposta ao CDI e a SELIC, pela remuneração de suas aplicações e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, 60% de sua dívida bruta estava indexada ao CDI. A Companhia e suas controladas também possuem exposições relevantes de suas obrigações a outras taxas de juros e índices de correção monetária como IPCA, TJLP, TR e IGP-M.

A tabela abaixo indica a exposição da dívida bruta da Companhia por indexador:

Exercício	findo	em	CDI	TJLP	IPCA	TR	Fix
31/12/2025			92,82%	0,00%	7,18%	0,00%	0,00%

A análise de sensibilidade a seguir apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos e financiamentos (CDI, IPCA e TJLP):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+20%);
- Cenário III: 135% do CDI indexador e despesa financeira projetada (+35%).

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2025.

31/12/2025				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	14,90%	13,41%	11,92%	9,69%
	31/12/2025	Cenário I	Cenário II	Cenário III

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Receita de aplicações financeiras				
– efeito potencial no resultado	72.946	65.651	58.357	47.415

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP e IPCA). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2025.

31/12/2025				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
IPCA	4,46%	4,91%	5,35%	6,02%
CDI	14,90%	16,39%	17,88%	20,12%
31/12/2025		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos financeiros - IPCA	9.546	10.501	11.455	12.887
Encargos financeiros - CDI	123.456	135.802	148.147	166.666

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: a) objeto da projeção, b) Instância, c) data de instauração, d) partes no processo, e) valores, bens ou direitos envolvidos, f) principais fatos, g) resumo das decisões de mérito proferidas, h) estágio do processo, i) se a chance de perda é: i. Provável, ii. Possível, iii. Remota, j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante, k) análise do impacto em caso de perda do processo.

(i) Tributário

As tabelas abaixo apresentam uma descrição individual dos processos judiciais e administrativos de natureza tributária, considerados relevantes para os negócios da Companhia:

Processos nº 0032396-37.2018.8.27.2729 (89111) Execs Fiscais relacionadas, n.ºs 0013530-54.2018.8.27.2737 (89739); 0013531-39.2018.8.27.2737 (89168) e 0014148-96.2018.8.27.2737 (89187). Assim, a presente pasta possui natureza neutra.

a. juízo	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	04/09/2018
d. partes no processo	Autor: Ferrovia Norte Sul S/A

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Réu: Estado de Tocantins
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 608.871,25 (Dez/25)
f. principais fatos	Ação Anulatória visando ao reconhecimento da insubsistência de crédito tributário constituído através dos Autos de Infração n° 2016/37, 2016/39 e 2016/41, lavrados para cobrança do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL) tido por devido em “aquisições de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação, para integrarem o Ativo fixo ou para Uso ou Consumo do estabelecimento”. Proferida decisão determinando que o crédito tributário não seja óbice à expedição da CND (apresentada apólice de seguro). Recentemente, comprovamos nos autos o pagamento dos honorários periciais, requerendo o prosseguimento do feito com a produção do respectivo laudo técnico. Em suma, deferida a perícia contábil requerida pela empresa, o perito apresentou laudo no sentido de asseverar que “quase a integralidade das exigências remanescentes dizem respeito, exclusivamente, à hipótese de simples remessa de bens entre estabelecimentos da própria Autora”, consignando, também, que parcela das operações se enquadram nas situações listadas no Anexo I Convênio ICMS n° 52/91 (benefício fiscal). Assim, sustentamos que inexistente Difal a pagar na hipótese. 14.03.2023 - Realizado protocolo de petição manifestando acerca da resposta do Perito à Contestação do Estado do Tocantins. Após a insistência do Estado, foi nomeado perito especializado em engenharia mecânica tão somente para verificar a natureza técnica dos bens adquiridos e sujeitos a aplicação do Convênio ICMS 52/91. Em 26.06.2025, protocolizamos quesitos e indicação do assistente técnico. Protocolizada proposta de honorários pelo novo perito. Em 10.09.2025, impugnamos o valor proposto a título de honorários periciais. Petição confirmando a concordância integral com a perícia contábil e não se opondo à liberação dos honorários respectivos; E ainda, requerendo nova proposta de honorários pelo perito engenheiro, ajustada à complexidade da questão remanescente; e afirmando que a antecipação da remuneração do engenheiro cabe ao Estado Réu.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. Estágio do processo	1a instância
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. análise do impacto em caso de perda do processo / motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Perda Financeira
k. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0817400-06.2021.8.10.0001 (93015)	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	07.05.2021
d. partes no processo	Autor: VLI MULTIMODAL S.A e FERROVIA NORTE SUL S.A Réu: Auditora Fiscal da Receita Estadual do Estado do Maranhão, Gestor/Gerente da Fazenda Estadual, Secretário-Adjunto da Administração Tributária
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor inestimável – Ação de Crédito
f. principais fatos, decisões e status processual	Mandado de Segurança visando assegurar o direito líquido e certo de que não seja negado às Empresas o reconhecimento e transferência livremente de seu saldo credor de ICMS, decorrente das operações internas destinadas à exportação de mercadorias, inclusive transporte de mercadorias para o porto, saldo e direito estes, decorrentes de garantias constitucionais e infraconstitucionais. Indeferida a liminar e determinada a intimação das autoridades coatoras para prestar informações. Apresentada as informações pelas autoridades, foi dada vista para parecer do Ministério Público. Ato contínuo, os autos foram conclusos para julgamento. Proferida sentença denegando a segurança, com fulcro, exclusivamente, no que restou decidido pelo julgamento do Recurso Extraordinário nº 754.917/RS, que definiu o Tema 475 de repercussão geral. Considerando omissões no julgado, opusemos Embargos de Declaração. Após rejeição dos embargos de declaração, em 07/11/2023, protocolamos Apelação visando à reforma da sentença. Proferida decisão monocrática que negou provimento ao Recurso de Apelação, aplicando o decidido no Tema 475 do STF. Considerando omissões no julgado, opusemos Embargos de Declaração. Embargos de Declaração rejeitados. Em 26.11.2024, interpusemos Agravo Interno. 07/07/2025 – Decisão monocrática favorável às impetrantes, tendo o Relator exercido juízo de retratação para reformar a decisão agravada, dando provimento à apelação para conceder a segurança, sendo reconhecida a não incidência de ICMS no transporte para exportação, reconhecendo o crédito do imposto e permitindo-lhes transferir o crédito independentemente de outras exigências da lei estadual 02/09/2025 - Juntada de recurso de agravo interno interposto pelo Estado do Maranhão 16/12/2025 – Acórdão TJMA: Julgamento por unanimidade mantendo a decisão a favor da VLI/FNS 17/12/2025 – Desembargador intimou o Estado para, em 48 horas providenciar a homologação do crédito e liberação para transferência.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo/ Razões da relevância do processo para a Companhia	A Companhia considera o processo relevante em virtude do tema tratado e do impacto financeiro positivo futuro, à vista da possibilidade de transferência de saldo credor de ICMS.
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos nº 10320-900.910/2019-43 (90043) e 10320.901.075/2019-69 (90120)	
a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	2ª Instância Administrativa
c. data de instauração	2019
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Ré: Ferrovia Norte Sul S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.451.790,10 (dez/25)
f. principais fatos	DCOMP (Declaração de Compensação) não homologadas, revisão de aproveitamento de crédito de PIS/COFINS de acordo com a essencialidade de serviços e bens dentro do processo de prestação de serviço. 1 - Despacho decisório que não homologou a PER/DCOMP nº 00449.06784.300317.1.3.04-5018. Apresentada manifestação de inconformidade. Trata-se da glosa de créditos de PIS/COFINS originados nas seguintes rubricas: (i) bens utilizados como insumos; (ii) serviços utilizados como insumos; (iii) despesas de aluguel de máquinas e equipamentos e; (iv) outras operações com direito a crédito (direito de passagem, por exemplo). O prognóstico da discussão, é, atualmente, possível, baseado na possibilidade de levantamento documental / probatório e, em paralelo, à luz da correta aplicação da legislação que cuida do direito ao creditamento, sobretudo mediante emprego dos critérios da essencialidade e relevância. Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário. Em 25/04/2025, intimação acerca do acórdão prolatado na sessão do dia 18.12.2024 pela 2ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do CARF, que negou provimento ao Recurso Voluntário da Empresa. Em 30/04/2025, opostos Embargos de Declaração. 2 - Manifestação de Inconformidade em face do Despacho Decisório emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em face da não homologação do PER/DCOMP nº 10196.65657.180717.1.3.04-8278, em restou glosado o creditamento de créditos do PIS/COFINS, sob a sistemática não cumulativa, referente a (i) despesas com bens e serviços tidos como insumos; (ii) despesas com aluguel de máquinas e equipamentos; e (iii) despesas com direito de passagem. Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário. Em 25/04/2025, intimação acerca do acórdão prolatado na sessão do dia 18.12.2024 pela 2ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do CARF, que negou provimento ao Recurso Voluntário da Empresa. Em 30/04/2025, opostos Embargos de Declaração.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão administrativa de 2a instancia desfavorável.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estágio do processo	Em fase administrativa.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo / Motivo pelo qual o processo é considerado relevante.	Perda Financeira
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 10.451.790,10 (dez/25)

Auto de Infração 9124490006627 pasta 98565	
a. juízo	Sefaz Maranhão
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01.11.2024
d. partes no processo	Requerente: Estado do Maranhão Requerida: Ferrovia Norte Sul
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.578.677,18 (Dez/25)
f. principais fatos	Exigência, pelo Fisco maranhense, dos valores apurados a título de ICMS, com estornos dos montantes creditados em função de prestações de serviço de transporte que destinam mercadorias para o exterior Impugnação protocolada pela empresa em 03.12.24
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas até o momento, encontrando-se o processo em fase de análise da impugnação apresentada pela Companhia.
h. estágio do processo	Fase inicial administrativa.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A Companhia considera o processo relevante em virtude do valor envolvido.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável, haverá impacto financeiro no valor destacado acima, atualizado conforme aplicável.

(ii) Cíveis

Processos n.º 5119609-45.2021.8.13.0024 (Pasta 93548)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. juízo	33ª Vara Cível de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/08/2021
d. partes no processo	Autor: NETO MENDES ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA Réu: FERROVIA NORTE SUL S.A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.991.701,77 (Dez/25)
f. principais fatos, decisões e status processual	Trata-se de ação de revisão contratual com pedido indenizatório em face de Ferrovia Norte Sul S.A., que pleiteia divergência entre o previsto e o realizado, da extensão de prazo contratual sem o correspondente ajuste do preço, das retenções não autorizadas, do saldo devedor do contrato, dos prejuízos, da revisão contratual, dos efeitos do contrato e da conduta da ré, da indenização devida, da gratuidade da justiça. Apresentamos reconvenção. Determinada prova pericial (perícia contábil)
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo/ Razões da relevância do processo para a Companhia	A Companhia considera o processo relevante em virtude do impacto financeiro futuro, à vista da possibilidade de condenação
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

(iii) Ambiental

Não há processos relevantes de material ambiental para ser apresentado neste item.

(iv) Trabalhistas

IC 000003.2023.10.002/1 (Pasta 96788)	
Juízo	Palmeirante/TO
Instância	MPT
Data de instauração	12/01/2023
Partes no processo	Autor: MPT Réu: FERROVIA NORTE SUL S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	A FNS – Ferrovia Norte Sul foi notificada pelo Ministério Público do Trabalho para prestar esclarecimentos após receber uma denúncia referente a irregularidades relativas a jornada e concessão de intervalo intrajornada dos maquinistas na Região de Palmeirante/TO (percursos Palmeirante/TO - Porto Nacional/TO e de Palmeirante/TO – Porto Franco/MA). Segundo a denúncia, os maquinistas “são expostos os percursos e tempos médios de duração das viagens com (6h30min a 7h) e sem carga (5h a 5h30min) no trem. A informação é de que, por orientação da empresa, as viagens não devem ser interrompidas, assim, durante estes percursos, não há pausa para almoço ou lanche, salvo casos excepcionais, como necessidades fisiológicas, o que deverá ser justificado pelos trabalhadores. Há indicação de que, às vezes, os maquinistas realizam jornada de 8 a 10 horas, esperando a disponibilidade de outros maquinistas para fazer a troca de comandos” Após a notificação, a Cia apresentou manifestação/defesa em 31/01/24. Apresentamos nova manifestação e documentação (cartões de ponto, relação de empregados e eventuais ocorrências que justifiquem HE).
Resumo das decisões proferidas	Sem decisão até o momento
Estágio do processo	Conhecimento
Chance de Perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda/ Motivo pelo qual o processo é considerado relevante.	Risco operacional e reputacional.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há valor provisionado

(v) Criminal

Não há processos relevantes da matéria criminal para ser informado neste item.

(i) Regulatório

Processos nº 1045393-76.2022.4.01.3400 (Pasta 000095235)	
a. juízo	Justiça Federal de Minas Gerais
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	17/10/2022

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	FNS e Agência Nacional de Transportes Terrestres
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$21.975.229,59 (Dez/25)
f. principais fatos, decisões e status processual	Ação Anulatória contra Multa em Processo Administrativo. Processo Administrativo Simplificado (PAS) nº 50500.176216/2017-39. O Referido PAS foi instaurado para apuração de suposto descumprimento da Autora quanto ao Contrato de Sub concessão, Cláusula 6ª, itens 6.1, c/c art. 1º, caput, da Resolução ANTT 288/2003, em razão de alegado descumprimento das metas de produção por trecho referentes ao ano de 2016. Sentença de Improcedência proferida. FNS recorreu da decisão, aguardando acórdão.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Perda Financeira
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

(i) Tributários

Em 31 de dezembro de 2025, havia R\$ 10.451.790,10 provisionados para os processos tributários considerados como individualmente relevantes no subitem (i) do item 4.4 acima.

(ii) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2025, não havia valores provisionados para os processos cíveis considerados como individualmente relevantes no subitem (ii) do item 4.4 acima.

(iii) Ambientais

Em 31 de dezembro de 2025, não havia valores provisionados para os processos ambientais considerados como individualmente relevantes no subitem (iii) do item 4.4 acima.

(iv) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2025, não havia valores provisionados para os processos trabalhistas considerados como individualmente relevantes no subitem (iv) do item 4.4 acima.

(v) Criminais

Em 31 de março de 2025, não havia valores provisionados para o processo criminal considerado como individualmente relevante no subitem (v) do item 4.4 acima.

(vi) Regulatório

Em 31 de dezembro de 2025, não havia valores provisionados para o processo criminal considerado como individualmente relevante no subitem (v) do item 4.4 acima.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes em dezembro de 2025.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

(i) Trabalhistas

Processos judiciais trabalhistas envolvendo o pedido HORAS EXTRAS	
Fato e/ou causa jurídica	35 causas repetidas com o pedido de horas extras.
Valores envolvidos	Valor Provisionado: R\$ 1.057.674,52 Possível: R\$ 4.002.114,62 Remoto: R\$ 2.160.431,11 Total: R\$ 7.220.220,25 Data base 31/12/2025
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	A recorrência é devido ao <i>transit time</i> das viagens dos maquinistas, diante da impossibilidade da troca do empregado por não ser possível entrar com o carro em alguns pontos do trecho ferroviário quando ocorrem paradas não programadas ou acidentes. Também estão abrangidos neste quadro processos classificados como jornada exaustiva.

(II) Regulatório

36 ações judiciais anulatórias de multas da ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre	
Fato e/ou causa jurídica	Multas regulatórias por descumprimento das obrigações previstas no contrato de Concessão e Arrendamento.
Valores envolvidos	Provável: R\$ 2.042.319,02
	Possível: R\$ 108.095.233,55
	Remoto: R\$ 0,00481.300,59
	Total: R\$ 110.618.853,16
	(Data base 31/12/2025)
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Alegações de má conservação dos bens e descumprimentos decorrentes de algumas obrigações do contrato de Concessão e Arrendamento.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

i. os riscos para os quais se busca proteção.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

ii. os instrumentos utilizados para proteção.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

Conforme as melhores práticas de mercado, a Companhia mantém uma estrutura organizada responsável pela aplicação do processo de gerenciamento de riscos, conforme descritos em sua Política de Riscos, em diferentes níveis da organização, que abrange o Conselho de Administração, a Diretoria, o Comitê de Auditoria, a Área de Controles Internos e a Área de Riscos, bem como todos os colaboradores da Companhia. Seu propósito é permitir a condução mais segura, adequada e eficiente dos negócios da Companhia e a elaboração confiável das demonstrações financeiras e das informações trimestrais da Companhia, em linha com os dispositivos legais e com as normas editadas pelos órgãos reguladores aplicáveis.

A Auditoria Interna da Companhia realiza avaliação, testes e monitoramento dos controles internos apresentados nos processos operacionais, estratégicos e de impacto nas demonstrações financeiras.

A Política de Riscos define matrizes de risco que têm por objetivo visualizar e, ao mesmo tempo, implementar uma forma de tratamento de cada risco, permitindo o acompanhamento da redução ou elevação dos riscos.

A avaliação visa comparar os níveis de riscos em relação aos critérios pré-estabelecidos. A relevância dos riscos possui como parâmetro a matriz de riscos e o seu resultado é o grau de criticidade do risco, ou seja, é a priorização que a Companhia deve utilizar para tratar cada risco, frente a sua tolerância ao risco.

Caso não ocorra a resposta ao risco dentro do prazo estimado para tratamento deste, a pendência existente será encaminhada ao Diretor da área para providências. Sendo que as providências devem envolver no mínimo: (i) determinar a instauração de procedimento para a apuração dos motivos no caso de não cumprimento das medidas de resposta ao risco nos prazos determinados; e (ii) apurar as responsabilidades pelo não cumprimento das medidas de resposta ao risco nos prazos determinados.

A Companhia acredita que os procedimentos e controles internos adotados são adequados e suficientes para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, a Companhia entende que as suas demonstrações financeiras apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

b) as estruturas organizacionais envolvidas.

5.2 Descrição dos controles internos

A Diretoria Financeira e Supply Chain, principal área responsável pelas demonstrações financeiras e que se reporta diretamente para a Presidência da Companhia, conta com o suporte da Gerência de Contabilidade para elaboração das demonstrações financeiras, garantindo a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicáveis.

Para gerenciamento dos controles internos de forma independente, a Companhia conta com uma estrutura corporativa de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance, bem como uma área de Controles Internos dedicada ao negócio que, dentre outros, é responsável pelo estabelecimento, manutenção e avaliação da eficácia de controles relacionados ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração deve manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria e demonstrações financeiras anuais e/ou intermediárias e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício. À Diretoria compete a elaboração do relatório e das demonstrações financeiras de cada exercício.

O Comitê de Auditoria deve analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, bem como examinar as demonstrações financeiras do exercício social, e sobre elas opinar.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

A área de Controles Internos realiza a avaliação e supervisão dos controles internos. Estas avaliações são refletidas em relatórios que apontam a eficácia e aderência dos controles e, sempre que cabível, são recomendadas ações de melhoria. O Conselho de Administração e Comitê de Auditoria são responsáveis pelas avaliações e aprovações das estratégias de mitigação de riscos (recomendações), implantação e/ou melhoria de controles que forem apresentadas e recomendadas pela Diretoria Executiva da Companhia.

O acompanhamento e a diligência das ações relacionadas controles internos são realizados em reuniões mensais do Comitê Operacional e reuniões periódicas do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração. A pessoa responsável por gerenciar e supervisionar os controles Internos é o Gerente de Contabilidade, o qual é o responsável pela área de Controles Internos da Companhia.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

5.2 Descrição dos controles internos

Os auditores independentes da Companhia emitiram, em 26 de março de 2025, a “Comunicação de Deficiências de Controles Internos Referente ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024” referentes à Ferrovia Norte Sul S.A. (“FNS”), que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia.

Não houve deficiências significativas (DS) encontradas no Comunicado de Deficiências de Controles Internos Referente ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025” referentes à Ferrovia Norte Sul S.A. (“FNS”).

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Não aplicável.

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.**

A Companhia mantém um Programa de Ética e Conformidade estruturado com base na metodologia ABC – Anti-Bribery & Corruption, organizado em oito pilares alinhados aos princípios de prevenção, detecção e resposta:

1. *Assessment* de riscos
2. Comprometimento com a cultura de Compliance
3. Supervisão e Recurso para o Compliance
4. Código de Conduta Ética, Políticas e Procedimentos
5. *Due Diligence*
6. Monitoramentos e Controles Internos
7. Comunicação e programas de treinamentos contínuos;
8. Canal de denúncia, mecanismos de investigação e disciplinares;

No âmbito normativo, o Código de Conduta Ética consolida os valores que norteiam a atuação íntegra da Companhia, servindo como referência para a prevenção e mitigação de riscos reputacionais, legais e regulatórios.

Com o objetivo de estender essas diretrizes à cadeia de valor, a Companhia adota o Código de Conduta Ética do Parceiro, com realização da

5.3 Programa de integridade

adesão do fornecedor no momento do cadastro, além da existência das cláusulas de anticorrupção, proteção de dados e sanções econômicas nos contratos firmados.

A companhia conta com outros documentos com diretrizes de integridade, incluindo, mas não se limitando, a Política Antissuborno e Anticorrupção, criada e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 2023. O normativo discorre sobre temas como: proibição à corrupção, suborno e pagamentos facilitadores; relacionamento com fornecedores, representantes e demais terceiros; cláusula anticorrupção; contribuições e campanhas políticas; proibição referente à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; diretrizes para o período eleitoral; relacionamento com entidades de classe; relacionamento com o setor público, regras gerais para recebimento e oferecimento de refeição, viagem, hospedagem, entretenimento, evento, presentes e brindes.

As políticas e procedimentos passam por revisão a cada três anos ou extraordinariamente, sempre que identificado risco ou necessidade de atualização. Para assegurar sua eficácia, o Programa de Integridade conduz: plano de monitoramento anual, realiza autotestes de controles e submete-se a auditoria de certificação da ISO 37.001 – Sistema de Gestão Antissuborno.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.**

A área de Ética e Conformidade, instituída em 2014 vinculada à Função Compliance, atua com autonomia, independência e dotação orçamentária própria e adequada para a dedicação exclusiva aos temas de ética e compliance, além de equipe técnica devidamente capacitada e dedicada.

5.3 Programa de integridade

O exercício da Função Compliance foi atribuído pela alta administração à Diretora Jurídico, Relações Governamentais e GRC, que como prerrogativa do exercício da Função possui acesso irrestrito ao Conselho de Administração e autoridade para operação do Sistema de Gestão Antissuborno e do Programa de Integridade, atuando com independência e cabendo à esta, a supervisão e reporte da implementação, conformidade e orientação sobre o Sistema de Gestão Antissuborno à Companhia e à Alta Direção. Possui proteção contra retaliações ou punições arbitrárias, assegurada pelo fato de ocupar cargo estatutário.

Além disso, o Programa de Ética e Conformidade reporta-se aos seguintes comitês:

Comitê de Auditoria – órgão de assessoramento do Conselho de Administração, com reuniões mensais. A área de Ética e Conformidade apresenta reportes regulares três vezes ao ano ou extraordinariamente, quando necessário.

Comitê de Ética – comitê deliberativo mensal (com reuniões extraordinárias quando requerido) responsável por avaliar infrações ao Código de Conduta Ética, políticas internas, casos envolvendo liderança, fraudes e corrupção, além de recomendar aprimoramentos estruturantes ao Programa de Integridade.

Anualmente, os resultados e avanços do Programa de Integridade são apresentados ao Conselho de Administração.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

a. se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

5.3 Programa de integridade

O Código de Conduta Ética se aplica a todos os seus colaboradores diretos e indiretos, empregados e administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração e, membros da Diretoria, bem como fornecedores e prestadores de serviços e quaisquer terceiros que assumam a representação da Companhia.

b. as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.

A violação ao Código de Conduta Ética ou demais normativos internos pode resultar em medidas disciplinares, como: advertência (verbal ou escrita), suspensão, demissão ou destituição. Aplicadas em conformidade com as normas da Gerência Geral de Gente e as legislações específicas aplicáveis.

c. órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Código de Ética foi originalmente aprovado pelo Conselho de Administração em agosto de 2014, e já passou por cinco revisões, sendo a última em outubro de 2023, apreciada pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração.

Está disponível em: <https://www.vli-logistica.com.br/esg/governanca/>

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.

5.3 Programa de integridade

No Canal de Ética as denúncias são recebidas por uma empresa independente que realiza o direcionamento conforme governança estabelecida ao grupo apurador interno.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.

O Canal de Ética pode ser utilizado por qualquer pessoa, seja ela interna ou externa à Companhia, incluindo: colaboradores, terceiros, clientes, fornecedores e a comunidade em geral.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé.

É garantindo o anonimato, para tal a recepção do relato é realizado por uma empresa independente. Com o objetivo de evitar a retaliação aos denunciantes e pessoas que colaboram com a apuração de relatos, a Companhia prevê proibição expressa nesse sentido em seu Código de Conduta Ética. Se identificada tal prática, o infrator está sujeito a medidas disciplinares, incluindo o seu desligamento.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

A empresa independente responsável pelo registro dos relatos realiza a análise preliminar de cada caso e, após identificar as áreas envolvidas, encaminha para investigação da área competente, Ética e Conformidade ou Auditoria Interna, conforme a matriz de governança estabelecida. Nos casos conduzidos pela área de Ética e Conformidade, sempre que houver indícios relevantes ou procedência, os resultados são submetidos à deliberação das instâncias competentes, incluindo o Comitê de Ética. Já as denúncias tratadas pela Auditoria Interna, particularmente aquelas relacionadas aos Diretores da Companhia ou aos membros da Diretoria Jurídica e de GRC, são avaliadas pelo Comitê de Auditoria e posteriormente reportadas ao Conselho de Administração.

5.3 Programa de integridade

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

Não houve casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Item não aplicável à Companhia uma vez que possui controles, procedimentos e políticas conforme respostas anteriores.

5.4 Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há informações relevantes que já não foram destacadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VLI Multimodal						
42.276.907/0001-28	Brasil	Não	Sim	29/12/2015		
Não						
1.835.966.791	100,000	0	0,000	1.835.966.791	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.835.966.791	100,000	0	0,000	1.835.966.791	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VLI Multimodal				42.276.907/0001-28		
VLI S.A.						
12.563.794/0001-80	Brasil	Não	Sim	30/11/2016		
Não						
380.101.007.253	100,000	0	0,000	380.101.007.253	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
380.101.007.253	100,000	0	0,000	380.101.007.253	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
VLI S.A.			12.563.794/0001-80		
BNDES Participações S.A.					
00.383.281/0001-09	Brasil	Sim	Não	31/12/2023	
Não					
711.263.233	8,000	0	0,000	711.263.233	8,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Brasil Port Holdings L.P					
19.865.869/0001-27	Canadá	Sim	Não	31/12/2023	
Sim	Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.		Jurídica	07.885.392/0001-62	
88.907.904	1,000	0	0,000	88.907.904	1,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BROOKFIELD BRAZIL INFRASTRUCTURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					
16.718.541/0001-90	Brasil	Sim	Não	31/12/2023	
Não	Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.		Jurídica	07.885.392/0001-62	
2.267.516.800	25,504	0	0,000	2.267.516.800	25,504
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VLI S.A.				12.563.794/0001-80		
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço						
09.234.078/0001-45	Brasil	Sim	Não	31/12/2023		
Não	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Jurídica	00.360.305/0001-04		
1.413.854.823	15,902	0	0,000	1.413.854.823	15,902	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LOGÍSTICA INTEGRADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES						
54.421.721/0001-02	Brasil	Sim	Não	17/04/2024		
Não	Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.		Jurídica	07.885.392/0001-62		
889.079.041	10,000	0	0,000	889.079.041	10,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Mitsui & Co.						
05.466.338/0001-57	Japão	Sim	Não	17/04/2024		
Não	Mitsui & Co. (Brasil) S.A.		Jurídica	61.139.697/0001-70		
889.079.041	10,000	0	0,000	889.079.041	10,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VLI S.A.				12.563.794/0001-80		
Vale S.A.						
33.592.510/0001-54	Brasil	Sim	Não	31/12/2023		
Não						
2.631.089.569	29,593	0	0,000	2.631.089.569	29,593	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
8.890.790.411	100,000	0	0,000	8.890.790.411	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BNDES Participações S.A.				00.383.281/0001-09		
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL						
33.657.248/0001-89	Brasil	Não	Sim	04/09/1974		
Não						
1.000.000	100,000	0	0,000	1.000.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.000.000	100,000	0	0,000	1.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Vale S.A.				33.592.510/0001-54	
BLACKROCK, INC.					
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	28/04/2023	
Sim	BLACKROCK, INC.		Jurídica	00.000.000/0000-00	
277.715.458	6,118	0	0,000	277.715.458	6,118
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI.					
33.754.482/0001-24	Brasil	Não	Não	28/04/2023	
Não	PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL		Jurídica	33.754.482/0001-24	
393.946.556	8,679	0	0,000	393.946.556	8,679
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
GOVERNO FEDERAL					
00.394.460/0001-41	Brasil	Não	Não	28/04/2023	
Não	GOVERNO FEDERAL		Jurídica	00.394.460/0001-41	
0	0,000	12	100,000	12	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe E	12	100.000	100.000	0.000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Vale S.A.				33.592.510/0001-54	
Mitsui & Co.					
05.466.338/0001-57	Japão	Não	Não	28/04/2023	
Sim	Mitsui amp; Co., Ltd		Jurídica	61.139.697/0001-70	
286.347.055	6,309	0	0,000	286.347.055	6,309
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
109.575.980	2,414	0	0,000	109.575.980	2,414
OUTROS					
3.471.422.519	76,480	0	0,000	3.471.422.519	76,480
TOTAL					
4.539.007.568	100,000	12	100,000	4.539.007.580	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				33.657.248/0001-89		
União Federal (Ministério da Fazenda)						
00.394.460/0409-50		Não	Sim	28/09/2012		
Não						
6.273.711.452	100,000	0	0,000	6.273.711.452	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
6.273.711.452	100,000	0	0,000	6.273.711.452	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
União Federal (Ministério da Fazenda)				00.394.460/0409-50		
GOVERNO FEDERAL						
00.394.460/0001-41		Não	Não	28/09/2012		
Não						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	20/12/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

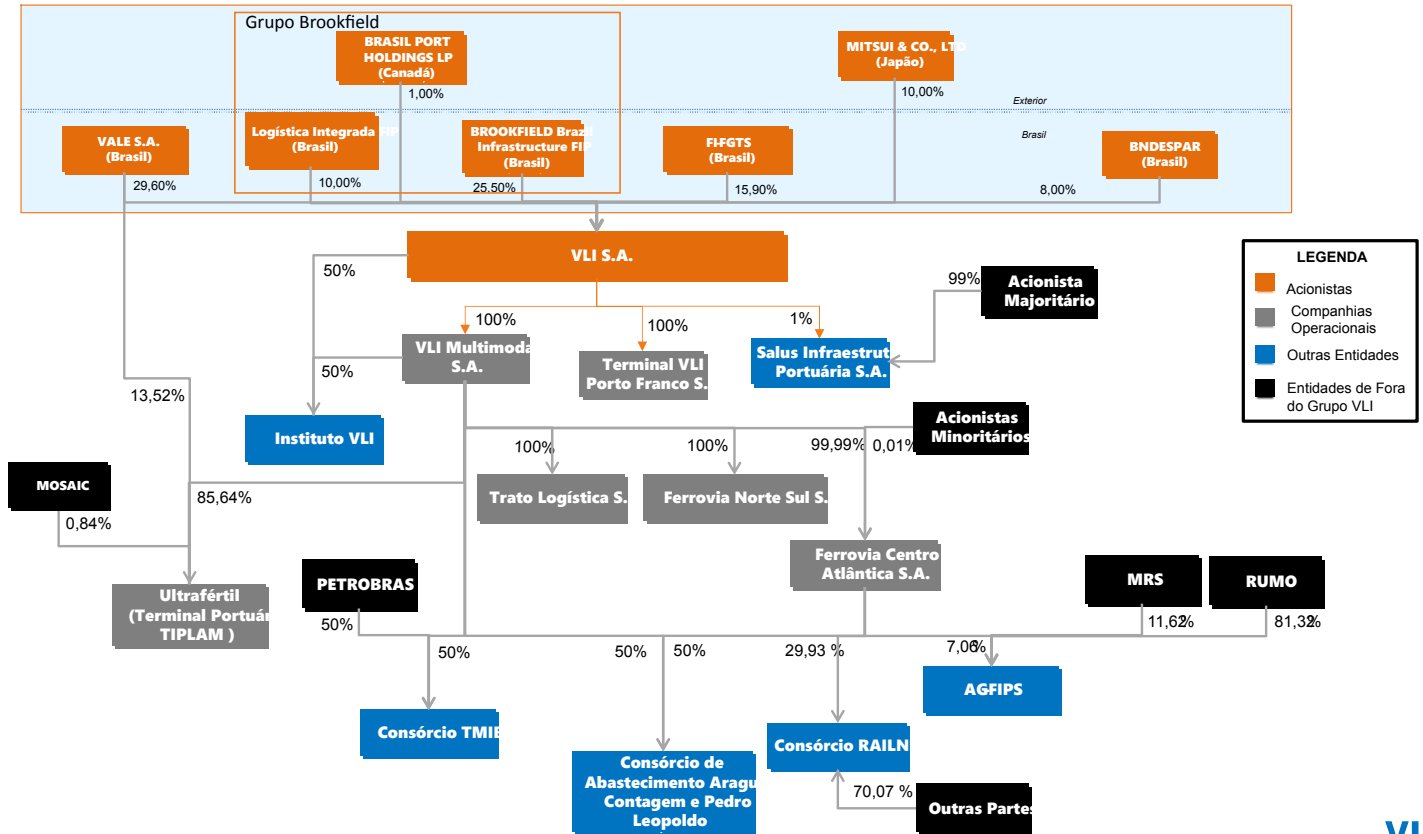
6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, b) principais controladas e coligadas do emissor, c) participações do emissor em sociedades do grupo, d) participações de sociedades do grupo no emissor, e) principais sociedades sob controle comum.

A Companhia apresenta organograma dos acionistas:



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes encontram-se nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

- a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- d) por órgão: i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero; ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça; iii. número total de membros com deficiência; iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes.

(i)

Órgão da Administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	2	3	0	0	0	
Conselho de Administração	3	2	0	0	0	
Conselho Fiscal						X

(ii)

Órgão da Administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	0	4	0	1	0	0	0	
Conselho de Administração	0	5	0	0	0	0	0	
Conselho Fiscal								X

(iii)

Órgão da Administração	PCD	Não	Prefere não responder	Não se aplica
------------------------	-----	-----	-----------------------	---------------

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Diretoria	0	0	5	
Conselho de Administração	0	0	5	
Conselho Fiscal				X

e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A Companhia visa o aprimoramento das decisões dos órgãos de administração e gestão por meio de comitês de assessoramento, diversidade na composição da Diretoria e Conselho de Administração. Nossa atuação nesses temas também abrange iniciativas como a inclusão de metas de diversidade vinculadas à remuneração variável da Diretoria.

f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

A Companhia está exposta a riscos fora de seu controle como eventos climáticos, desastres naturais e provocados pela ação do homem, atos de guerra ou terrorismo, agitação política, e outros fatores. Tais eventos podem provocar interrupção nos negócios da Companhia, e impactar material e adversamente nossos resultados. A empresa iniciou em 2023 as tratativas referentes ao risco climático com expectativa obter a análise da matriz de riscos climáticos, avaliando todos os seus desdobramentos sobre a operação e estrutura financeira.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	2	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	5	5	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	0	9	0	1	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	0	10	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração.

Os temas e práticas ASG da Companhia são conduzidos por áreas dedicadas de Sustentabilidade e Governança, com assessoramento do Comitê de Sustentabilidade, e reportes periódicos à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Além disso, a Companhia disponibiliza o Canal de Ética como meio seguro, confidencial e, quando desejado, anônimo, para que qualquer pessoa possa comunicar situações em desacordo com o Código de Conduta Ética, políticas internas, legislação aplicável ou, ainda, questões relacionadas a temas e práticas ASG.

No âmbito de conformidade, a Função Compliance possui prerrogativa de acesso direto e irrestrito ao Conselho de Administração, realizando reportes ordinários e extraordinários sempre que necessário, assegurando que assuntos críticos de integridade, ética, riscos e ASG cheguem tempestivamente ao conhecimento da alta governança.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	ALESSANDRO PENA DE GAMA	CPF:	323.751.902-20	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	17/01/1974
Experiência Profissional:	Possui mais de 17 anos de experiência, tendo passado por empresas renomadas como a Vale, antes de fazer parte da VLI. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará (UFPA), possui Mestrado em Engenharia Industrial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), capacitações internacionais pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), pelo International Institute for Management Development (IMD) e no Programa STC da Kellogg, em parceria com a Fundação Dom Cabral.										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/01/2025	2 (dois) anos	Outros Diretores	Diretor de Planejamento	17/01/2025		13/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	NA

Nome CAROLINA HERNANDEZ TASCON **CPF:** 233.217.448-64 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Colômbia **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 31/07/1983

Experiência Profissional: Graduada em Economia e Administração de Empresas pela Universidade de Los Andes, de Bogotá, na Colômbia, é mestre em Economia pela mesma instituição. Possui sólida experiência no setor comercial, passando por companhias como Archer Daniels Midland, onde iniciou sua carreira, Noble Group e COFCO International, onde atuou por 10 anos. Na COFCO International, entre outras posições, foi diretora de ativos de processamento e diretoria Comercial e de estratégia da Cofco International no Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/01/2025	2 (dois) anos	Outros Diretores	Diretora Comercial	17/01/2025		21/01/2023
Conselho de Administração	30/04/2025	(02) anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2025	Sim	16/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome DANIEL REZENDE SCHAFFAZICK **CPF:** 803.898.300-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/05/1977

Experiência Profissional: Engenheiro civil com MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral, tem mais de 20 anos de experiência em logística, operações e projetos. Consolidou sua carreira em grandes empresas no mercado como ALL e Vale. Na VLI, atuou como gerente-geral de projetos de capital, gerente-geral de terminais multimodais no Corredor Centro-Leste e foi responsável pela operação e manutenção ferroviária da VLI nos estados do Tocantins e do Maranhão. Não foi condenado criminalmente, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e nem possui condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final; administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/09/2023	28 de abril de 2025	Conselho de Administração (Suplente)		16/09/2023	Sim	15/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	n/a

Nome FÁBIO TADEU MARCHIORI GAMA **CPF:** 117.106.628-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 28/03/1970

Experiência Profissional: O Sr. Fabio ingressou na VLI S.A., em maio de 2020, para assumir o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores do Grupo. De 1993 a 2004 trabalhou na Unilever no Brasil e Londres, na área de finanças, tecnologia da informação e cadeia de suprimentos. Entre 2010 e 2012, o Sr. Fábio foi Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Jurídico do Fleury Grouo PLC. De 2012 a 2014 foi Diretor Financeiro da Brasil Kirin. De 2014 a 2016 foi Diretor Financeiro LATAM da MONDELeZ INTERNATIONAL. De 2017 a 2020 foi Vice-presidente Financeiro da Avon, adquirida pela Natura em janeiro de 2020. O Sr. Fábio graduou-se em Engenharia Química e em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo, bem como MBA pela Fundação Dom Cabral.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/01/2025	2 (dois) anos	Diretor de Relações com Investidores		17/01/2025		30/07/2020

Conselho de Administração	30/04/2025	2 Anos	Presidente do Conselho de Administração	30/04/2025	Sim	02/01/2025
---------------------------	------------	--------	---	------------	-----	------------

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome	FABRICIO REZENDE DE OLIVEIRA	CPF:	076.569.617-71	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador	Data de Nascimento:	11/10/1980
------	------------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	---------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: O mais de uma década fazendo parte da VLI, o profissional possui 17 anos de experiência no mercado. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), fez MBA em Administração, Negócios e Marketing na Fundação Dom Cabral e participou do Advanced Management Program em Administração, Negócios e Marketing da Columbia Business School.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/01/2025	2 (dois) anos	Diretor Presidente / Superintendente		17/01/2025		16/05/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOYCE ANDREWS DA COSTA **CPF:** 299.446.688-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 16/10/1982

Experiência Profissional: Executiva com experiência de 18 anos nas áreas Jurídica, Governança Corporativa, Mercados Financeiro e de Capitais, Societário, Ética e Conformidade, Riscos e Controles Internos, liderando equipes em empresas de grande porte em setores com alta complexidade legal e regulatória, como logística, finanças e saúde. Sólida carreira em projetos de M&A, reorganizações societárias, emissão de dívidas, defesas de administradores, estruturação de áreas, programa de ética e conformidade, atuação perante órgãos públicos, pareceres e opinião legal à alta administração, atuação em governança. Possui MBA – L.L.M – Mercados Financeiro e de Capitais no Insper e Pós-graduação em Direito Societário pela Mackenzie.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	(02) anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2025	Sim	28/04/2023
Diretoria	17/01/2025	2 (dois) anos	Outros Diretores	Diretora de Regulatório	17/01/2025		17/01/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome RUTE MELO ARAUJO **CPF:** 192.181.808-51 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira **Data de Nascimento:** 10/07/1977

Experiência Profissional: A Sra. Rute está há 10 anos na VLI e possui mais de 14 anos de experiência no ramo, adquirida em empresas como a Whirpool Latin America S.A. e a Ambev. Graduiu-se em Engenharia de Materiais pela Universidade Mackenzie, e, na Fundação Getúlio Vargas, concluiu a pós-graduação em Gestão Empresarial e o MBA Executivo. Não foi condenada criminalmente, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e nem possui condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final; administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	(02) anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2025	Sim	16/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	n/a

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há o que informar.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes constam nos itens anteriores.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia não adota uma política formal de remuneração para seus Administradores pois a prática é de renúncia a toda e qualquer remuneração por parte dos mesmos.

Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.

- b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**
- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- c) composição da remuneração, indicando:**

- i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais.**

8.1 Política ou prática de remuneração

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- razões que justificam a composição da remuneração.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	-	-	-	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		-	-	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	A Companhia não prevê nenhum impacto em razão da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, uma vez que todos os Administradores da Companhia renunciaram a remuneração a que fariam jus uma vez que os mesmos ocupam simultaneamente cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A.	A Companhia não prevê nenhum impacto em razão da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, uma vez que todos os Administradores da Companhia renunciaram a remuneração a que fariam jus uma vez que os mesmos ocupam simultaneamente cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A.	na	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	na	na	na	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	na	na	na	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	na	na	na	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	A Companhia não prevê nenhum impacto em razão da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, uma vez que todos os Administradores da Companhia renunciaram a remuneração a que fariam jus uma vez que os mesmos ocupam simultaneamente cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A.	A Companhia não prevê nenhum impacto em razão da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, uma vez que todos os Administradores da Companhia renunciaram a remuneração a que fariam jus uma vez que os mesmos ocupam simultaneamente cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A.	A companhia não possui conselho fiscal.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,75	0,00	9,75
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.	Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.	A companhia não possui conselho fiscal.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	0	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais.**
- b) data de aprovação e órgão responsável.**
- c) número máximo de ações abrangidas.**
- d) número máximo de opções a serem outorgadas.**
- e) condições de aquisição de ações.**
- f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.**
- g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício.**
- h) forma de liquidação.**
- i) restrições à transferência das ações.**
- j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.**
- k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) termos e condições gerais.
- b) data de aprovação e órgão responsável.
- c) número máximo de ações abrangidas.
- d) número máximo de opções a serem outorgadas.
- e) condições de aquisição de ações.
- f) prazo para que as opções se tornem exercíveis.
- g) prazo máximo para exercício das opções.
- h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções.
- i) valor justo das opções na data da outorga.
- j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

Não aplicável. A Companhia não possui outorga de opções para os seus Administradores.

8.7 Opções em aberto

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

- a) Órgão.**
- b) número total de membros.**
- c) número de membros remunerados.**
- d) em relação às opções ainda não exercíveis.**
 - i. Quantidade.**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis.**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções.**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações.**
 - v. preço médio ponderado de exercício.**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social.**
- e) em relação às opções exercíveis.**
 - i. quantidade.**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções.**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações.**
 - iv. preço médio ponderado de exercício.**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social.**
- f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

- a) Órgão.**
- b) número total de membros.**
- c) número de membros remunerados.**
- d) número de ações.**
- e) preço médio ponderado de exercício.**
- f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.**
- g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

- a) Órgão.**
- b) número total de membros.**
- c) número de membros remunerados.**
- d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.10 Outorga de ações

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão.**
- b) número total de membros.**
- c) número de membros remunerados.**
- d) data de outorga.**
- e) quantidade de ações outorgadas.**
- f) prazo máximo para entrega das ações.**
- g) prazo de restrição à transferência das ações.**
- h) valor justo das ações na data da outorga.**
- i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação.
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.
- d) forma de determinação da volatilidade esperada.
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.14 Planos de previdência

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a) Órgão.
- b) número total de membros.
- c) número de membros remunerados.
- d) nome do plano.
- e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar.
- f) condições para se aposentar antecipadamente.
- g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.
- h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.
- i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não aplicável, uma vez que nos 3 (três) últimos exercícios sociais não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente ao conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal (quando instalado) que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2025

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	9.158.735,63	0,00	19.989.170,51	29.147.906,14
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	9.683.957,62	0,00	21.238.299,85	30.922.257,47
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/12/2023**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	21.003.908,78	0,00	14.668.417,88	35.672.326,66
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia não possui outras informações relevantes à declarar neste formulário.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
14/03/2024	14/03/2024		
Descrição dos serviços prestados			
A PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC") prestou os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 (ii) serviços de revisão das Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas ao período findo em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025. A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte") prestou os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria independente da demonstração financeira da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (ii) serviços de revisão das Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas ao período findo em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
A remuneração paga aos auditores independentes no exercício social de 2025 foi de R\$ 340.177,59 referentes a serviços de auditoria.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não Aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes buscam certificar que não haja conflito de interesses, perda de independência e de objetividade dos referidos prestadores de serviços.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	5	30	0	0	0
Não-liderança	124	594	0	0	0
TOTAL = 753	129	624	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	15	3	17	0	0	0
Não-liderança	14	163	86	449	6	0	0
TOTAL = 753	14	178	89	466	6	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	33	2
Não-liderança	155	533	30
TOTAL = 753	155	566	32

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	2	33	0
Não-liderança	27	691	0
TOTAL = 753	29	724	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	11	24	0	0	0	0
Não-liderança	258	460	0	0	0	0
TOTAL = 753	269	484	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	38	231	0	0	0
Nordeste	91	393	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 753	129	624	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	8	54	34	171	2	0	0
Nordeste	6	124	55	295	4	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 753	14	178	89	466	6	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	63	197	9
Nordeste	92	369	23
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 753	155	566	32

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações.

- a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam.
- identidade autodeclarada de gênero.
 - identidade autodeclarada de cor ou raça.
 - faixa etária.
 - outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes.

Notas:

⁽¹⁾ Considerado somente Estatutários e empregados CLT (ativos, em licença maternidade/paternidade ou com atestado médico igual ou inferior à 15 dias).

⁽²⁾ Considerado a posição em 31/12/2025.

Quantidade de empregados por declaração de gênero

Quantidade de Empregados ⁽¹⁾	Feminino	Masculino	Não Binário	Outros	Prefere não responder	Total
Liderança	5	30	0	0	0	35
Não-liderança	124	594	0	0	0	718
Total ⁽²⁾	129	624	0	0	0	753

Nota explicativa:

Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados autodeclarados como não binário.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados autodeclarados como outros.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados que preferem não responder sobre a sua autodeclaração de gênero.

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

Quantidade de Empregados ⁽¹⁾	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Total
Liderança	0	15	3	17	0	0	0	35
Não-liderança	14	163	86	449	6	0	0	718
Total ⁽²⁾	14	178	89	466	6	0	0	753

Nota explicativa:

Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados autodeclarados como outros.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados que preferem não responder sobre a sua autodeclaração de cor ou raça.

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

Quantidade de Empregados ⁽¹⁾	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos	Total
Liderança	0	33	2	35
Não-liderança	155	533	30	718
Total ⁽²⁾	155	566	32	753

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

Quantidade de Empregados ⁽¹⁾	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior	Total
Liderança	11	24	0	0	0	0	35
Não-liderança	258	460	0	0	0	0	718
Total ⁽²⁾	269	484	0	0	0	0	753

Nota explicativa:

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Centro-Oeste.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Sudeste.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Sul.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação no Exterior.

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

Quantidade de Empregados ⁽¹⁾	Feminino	Masculino	Não Binário	Outros	Prefere não responder	Total
Norte	38	231	0	0	0	269
Nordeste	91	393	0	0	0	484
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0
Total ⁽²⁾	129	624	0	0	0	753

Nota explicativa:

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Centro-Oeste.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Sudeste.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Sul.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação no Exterior.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados autodeclarados como não binário.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados autodeclarados como outros.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados que preferem não responder sobre a sua autodeclaração de gênero.

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

Quantidade de Empregados ⁽¹⁾	Amarelo	Branco	Pretos	Pardos	Indígena	Outros	Prefere não responder	Total
Norte	8	54	34	171	2	0	0	269
Nordeste	6	124	55	295	4	0	0	484
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0
Total ⁽²⁾	14	178	89	466	6	0	0	753

Nota explicativa:

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Centro-Oeste.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Sudeste.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Sul.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação no Exterior.

Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados autodeclarados como outros.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados que preferem não responder sobre a sua autodeclaração de cor ou raça.

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

Quantidade de Empregados ⁽¹⁾	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos	Total
Norte	63	197	9	269
Nordeste	92	369	23	484
Centro-Oeste	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0
Total ⁽²⁾	155	566	32	753

Nota explicativa:
Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Centro-Oeste.
Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Sudeste.
Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação na região Sul.
Na data deste formulário de referência a companhia não possui operação no Exterior.

Quantidade de empregados com ou sem deficiência

Quantidade de Empregados ⁽¹⁾	Com deficiência	Sem deficiência	Prefere não responder	Total
Liderança	2	33	0	35
Não-liderança	27	691	0	718
Total ⁽²⁾	29	724	0	753

Nota explicativa:
Na data deste formulário de referência a companhia não possui empregados que preferem não responder sobre a sua autodeclaração de deficiência.

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica).

A tabela a seguir apresenta a composição dos trabalhadores terceirizados contratados pela Companhia nas datas indicadas:

Quadro de Terceiros	Exercício Social 31/12/2025	Exercício Social 31/12/2024	Exercício Social 31/12/2023
Nº Total de Terceiros	728	722	185
Regime de Contratação	728	722	185
Permanente	534	490	185
Obras/Projetos	64	42	0
Eventual	130	190	0
Localização Geográfica	728	722	185
BA	3	0	0
CE	2	0	0
DF	0	0	0
ES	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

GO	0	0	0
MA	503	557	141
MG	1	0	0
MT	1	0	0
RJ	0	0	0
SE	0	0	0
SP	2	0	0
TO	216	165	44

c) índice de rotatividade.

O quadro abaixo evidencia os índices de rotatividade, da companhia, nos três últimos exercícios sociais:

Índice de Rotatividade ⁽¹⁾	Exercício Social 31/12/2025	Exercício Social 31/12/2024	Exercício Social 31/12/2023
%	12,64%	9,53%	7,25%

⁽¹⁾ Considerado a fórmula de cálculo: (Nº empregados desligados/Nº empregados ativos do mês anterior) x 100

10.2 Alterações relevantes

10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

A Companhia não possui alterações relevantes no item 10.1 deste formulário.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável.

A política de remuneração e estrutura da Companhia visa proporcionar aos seus empregados salários competitivos com o mercado, considerando as condições orçamentárias, com propósito de atrair, recompensar e reter os profissionais que trazem resultados sustentáveis para o negócio. O valor alvo e máximo para remuneração variável é definido para cada nível hierárquico conforme estudos de mercado. A remuneração variável é distribuída de acordo com o alcance mínimo dos indicadores financeiros consolidados do grupo e das metas coletivas e individuais, sendo o pagamento realizado no 1º trimestre do ano subsequente.

b) política de benefícios.

Além dos benefícios concedidos por força de lei, a Companhia oferece a todos os seus empregados, a partir de sua admissão, incluindo os de nível gerencial, auxílio refeição e alimentação, vale transporte, assistência médica e odontológica, previdência privada, seguro de vida, auxílio creche, reembolso escolar e demais benefícios provenientes de acordos e convenções coletivas de trabalho. No caso do reembolso educacional, o empregado co-participa com um percentual, que varia de acordo modalidade do curso.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários.
- ii. condições para exercício.
- iii. preços de exercício.
- iv. prazos de exercício.
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano.

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para empregados não-administradores.

d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.

Os Administradores da Companhia renunciaram a remuneração a que fariam jus uma vez que os mesmos ocupam simultaneamente cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, portanto, não é aplicável a razão entre a maior remuneração individual dos administradores e a mediana da remuneração individual dos empregados.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

Os empregados são representados pelos sindicatos das localidades em que possuímos estabelecimentos. Embora nem todos os empregados estejam associados aos sindicatos, por lei, todos gozam dos direitos e prerrogativas previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho.

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e sindicatos que os representam.

A Companhia cumpre os Acordos Coletivos de Trabalho definidas e, na hipótese de discordância legal, busca o amparo jurídico e meios legais para defender o posicionamento ou interesse em questão.

A Companhia se abstém de qualquer envolvimento político partidário e/ou sindical.

A Companhia esclarece que os Acordos Coletivos de Trabalho atualmente em vigor são celebradas anualmente e que não houve paralisações ou greves de empregados próprios em toda a existência da Companhia.

Os empregados da Companhia são representados pelo sindicato:

Sindicato	Município	UF
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS	São Luís	MA

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia não possui outras informações relevantes a declarar neste formulário.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesse da VLI S.A. ("Política de TPR" e "Companhia"), aprovada pela Assembleia geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2023, as Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de TPR) devem sempre ser conduzidas com lealdade na mais estrita comutatividade e independência, observando condições de mercado e as melhores práticas de governança corporativa e assegurando a transparência das operações. Assim, é importante que as transações sejam conduzidas dentro de parâmetros de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência, no melhor interesse da Companhia e suas controladas, evitando práticas não equitativas, desvios, abusos e o mau uso dos ativos da Companhia e das suas controladas e identificar, gerenciar e mitigar potenciais ou efetivos conflitos de interesses, com a finalidade de preservar e proteger os interesses da Companhia e suas controladas, suas informações e assegurar a transparência e independência em suas relações.

Mediante solicitação pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria Executiva, a Gerência de Governança Corporativa da Companhia será responsável pela identificação e classificação de potenciais Transações com Partes Relacionadas.

A Política de TPR define, ainda, a competência do Conselho de Administração e da Diretoria para aprovação de determinadas Transações com Partes Relacionadas. Compete à Diretoria a avaliação e deliberação sobre Transações com Partes Relacionadas de valor até R\$10 milhões, em uma única operação ou na soma de uma série de operações relacionadas ou celebradas entre a companhia e uma de suas subsidiárias ou entre empresas subsidiárias da Companhia, desde que uma parte não tenha influência significativa sobre a outra, independentemente do valor. As demais transações são de competência

11.1 Regras, políticas e práticas

do Conselho de Administração que são analisadas, inicialmente, pelos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, que opinarão sobre: (i) se os membros do Conselho de Administração que forem Parte Relacionada poderão ter acesso ao material referente à transação com partes relacionadas proposta e se poderão participar do processo de análise da matéria, e, (ii) pela aprovação, ou não, de forma fundamentada, da respectiva transação com partes relacionadas.

O procedimento de tomada de decisões na Companhia para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) em qualquer matéria em que eles possam ter interesse conflitante com a Companhia; (ii) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (iii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iv) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular.

Observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 19 de agosto de 2014 e seus respectivos aditamentos celebrados em 02 de fevereiro de 2018, em 22 de fevereiro de 2018 e 11 de outubro de 2022 entre Vale S.A., Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Mitsui & Co., LTD., Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Port Holdings L.P. e BNDES Participações S/A – BNDESPAR, com interveniência da Companhia, o representante deste acionista no Conselho de Administração deverá se abster de presenciar e participar das discussões sob o tema, bem como de emitir recomendações ou deliberações sobre o tema. Mesmo tratamento é aplicável aos membros dos comitês de assessoramento que tenham sido indicados por acionistas cuja matéria a que se pretenda analisar represente interesse conflitante deste para com a Companhia.

É responsabilidade do órgão social competente pela deliberação sobre Transações com Partes Relacionadas (Conselho de Administração ou Diretoria Executiva, conforme o caso) avaliar as condições de comutatividade e independência, com base nas informações e deliberar sobre a aprovação das propostas de transações com partes relacionadas.

11.1 Regras, políticas e práticas

Todos os materiais relativos a transações com partes relacionadas, que são fornecidos tanto aos administradores da Companhia, quanto aos administradores das demais empresas do grupo envolvidas nessas transações, observado o procedimento de avaliação do material pelos comitês de assessoramento apresentado acima, devem conter informações detalhadas sobre (i) os benefícios objetivados pela Companhia e pela Parte Relacionada; (ii) os direitos e obrigações de cada parte decorrentes da transação; (iii) os valores envolvidos na transação tais como volumes, preços, custos, multas e outros; e (iv) o histórico das negociações.

Além disso, a comparação com operações similares de mercado ou mesmo a comparação hipotética, para os casos em que não há operações similares, são detalhadas no *check* de partes relacionadas, em que são respondidas as seguintes questões de maneira bastante completa e detalhada:

- ***Fairness test – comparativo da transação com outras similares de mercado:*** (i) o resultado da transação a ser realizada será mais ou tão vantajoso para a companhia relacionada do que seria se fosse realizada com terceiro? (ii) a área solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma fundamentar a decisão que definiu os critérios a serem aplicados para a realização da transação? (iii) descrição detalhada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação; (iv) a negociação efetivada está documentada, demonstrando a evolução das tratativas, de forma a permitir a comprovação da sua lisura e diligência na condução da operação?
- ***Arms length bargain comparison: comparativo com outras transações hipotéticas, caso as operações fossem realizadas com uma empresa não vinculada:*** (i) a transação seria concluída nos mesmos termos e condições se fosse realizada com terceiros? Em caso negativo, detalhar as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, informar quais os parâmetros adotados para essa

11.1 Regras, políticas e práticas

conclusão; (ii) especificação das razões que levaram a área a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros.

Dessa forma, objetiva-se que as transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de forma a não gerar qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AMS PASA	19/03/2025	78.459.454,00	78.459.454,00	78.459.454,00	02 anos	
Relação com o emissor	Entidade do grupo da acionista Vale S.A.					
Objeto contrato	Contratação do “Plano de Saúde AMS” produto da VALE S.A, administrado pelo PASA, certificado na Agência Nacional de Saúde - ANS sob o número 34569-5, cujo custo é composto pela utilização do plano e sua respectiva taxa de administração, que oferece aos empregados, sem a contribuição mensal, e apenas com a coparticipação quando da utilização, para as seguintes modalidades: i) atendimento médico/hospitalar com acomodação em apartamento individual e reembolso Livre Escolha (todos os empregados do nível operacional e administrativos admitidos até 28/02/2024 e cargos de liderança e especialista independente da data de admissão) e, ii) atendimento médico/hospitalar com acomodação em enfermaria (empregados do nível operacional e administrativo, admitidos a partir de 01/03/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O não cumprimento por qualquer uma das Partes dos termos previstos nesta cláusula será considerado uma infração grave a este Contrato e conferirá à outra Parte o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente Contrato					
Natureza e razão para a operação	A contratação do plano de saúde AMS será por um período de 2 anos (2025 e 2026), sendo o custo de R\$ 78.459.454 referente ao ano de 2025. Para o ano de 2026 o reajuste será calculado a partir do valor per capita de 2025 (R\$) corrigido pela Inflação Médica padrão calculada pelo VCMH da época e multiplicada pelo QL aprovado para o respectivo ano.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Terminal VLI Porto Franco S.A.	21/01/2025	166.291.641,64	139.720.490,29	166.291.641,64	20/12/2037	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviço de operação do Terminal de Porto Franco (transbordo)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato será imediatamente rescindido, sem necessidade de aviso prévio entre as Partes, na hipótese de (i) alteração do controle societário de quaisquer uma das Partes, em que a Controladora VLI Multimodal S.A deixe de fazer parte do grupo econômico; e (ii) término, independente do motivo, do Contrato de Subconcessão, firmado entre FNS e VALEC e/ou da concessão, firmado entre PORTO FRANCO e VALEC Qualquer das PARTES poderá rescindir o presente Contrato, imotivadamente e a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra Parte com 30 (trinta) dias de antecedência, sem aplicação de quaisquer multas, penalidades e/ou compensações em decorrência do término antecipado.					
Natureza e razão para a operação	Operacional / valor do montante envolvido anualizado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vale S.A., VLI Multimodal S.A., Ferrovia Centro Atlântica S.A.	09/08/2013	10.180.821.066,08	31.109.624.720,00	R\$ 41.225.421.580,00	Até o final da concessão da EFVM-EFC, com programação automática do contrato na hipótese de prorrogação dos contratos de concessão das ferrovias EFVM e EFC, por prazo idêntico à prorrogação destes.	
Relação com o emissor	controlada direta e Acionista da VLI S.A.					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais. Com esse contrato a Vale possibilita à VLI Multimodal a passagem pela Estrada de Ferro Vitória Minas, com a utilização do material rodante disponibilizado pela Vale, bem como por ela operado, com o pagamento de custos fixos, semifixos e variáveis. A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias – Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória – Minas, destinada à prestação de serviços de transporte de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale e a União. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo período. O valor estimado do referido contrato na data do seu encerramento, é de R\$ 41.225.421.580,00 somando custos de Modelo Tarifário, Direito de Opção e Base Extra Orçamento para a Estrada de Ferro Vitória Minas (“EFVM”) e Estrada de Ferro Carajás (“EFC”). O valor descrito no montante do contrato é referente ao valor histórico performado no contrato a partir de 2013 até 30 de junho de 2021. O valor estimado do referido contrato é de R\$ 10.180.821.066,08 somando custos de Modelo Tarifário, Direito de Opção e Base Extra Orçamento para a Estrada de Ferro Vitória Minas (“EFVM”) e Estrada de Ferro Carajás (“EFC”). A diferença entre montante envolvido e saldo existente é referente ao valor histórico aproximado performado no contrato a partir de 2013 até 31 de dezembro de 2025. O valor estimado de saldo do referido contrato é de R\$ 31.109.624.720,00 somando custos de Modelo Tarifário, Direito de Opção e Base Extra Orçamento para a Estrada de Ferro Vitória Minas (“EFVM”) e Estrada de Ferro Carajás (“EFC”), considerando o último ano base e aplicando-o de 2026 a 205					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Condições de rescisão ou extinção O contrato poderá ser resolvido por qualquer das partes, mediante comunicação, por escrito, à outra parte, nos termos do contrato, em casos de: (i) descumprimento pela outra parte de qualquer obrigação prevista no contrato, exceto se o descumprimento for sanável e se a parte inadimplente corrigi-lo no prazo de 90 (noventa) dias após recebimento de notificação por escrito neste sentido enviada pela parte credora da obrigação; (ii) pedido ou decretação de insolvência, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra parte; (iii) ocorrência comprovada de fato do príncipe, fato da administração, caso fortuito ou de força maior, que venha paralisar a execução do contrato por mais de 180 dias corridos; e (iv) mudança de controle societário, direto ou indireto, de uma das partes.					
Natureza e razão para a operação	Operacionais					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vale S.A., VLI Multimodal S.A., Ferrovia Centro Atlântica S.A. e Ferrovia Norte Sul S.A.	09/08/2013	1.000.000,00	1.000.000,00	O contrato não possui montante, pois o valor estimado seria apenas no evento futuro, calculado sobre os ativos que fossem exercidos a opção de compra.	Vinculado ao contrato de transportes celebrado entre Vale e VLI	
Relação com o emissor	Vale S.A., VLI Multimodal S.A., Ferrovia Centro Atlântica S.A. e Ferrovia Norte Sul S.A.					
Objeto contrato	Compromisso de Compra e Venda Sujeito a Evento Futuro (conforme definidos no contrato). A Vale pagará à VLI, no caso de exercício da opção de compra, preços determinados pelo valor residual escriturado pela VLI, consideradas as manutenções e melhorias contabilizadas e observada a depreciação em razão do tempo. No caso de caracterização de um ou mais ativos como bens reversíveis: 1- o preço a ser pago pelos ativos será o da indenização paga pelo Poder Concedente (conforme definido no contrato) à Vale, resguardado à FCA e FNS o direito de receber valor nunca inferior ao nominal originalmente pago por cada ativo; 2 - caso o valor da indenização paga pelo Poder Concedente seja menor do que o preço pago pela Vale à FCA e FNS, esta se obriga a restituir à Vale a diferença, nos termos do contrato					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não há previsão de multa em caso de rescisão. Instrumento vinculado à vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de argas e Serviços Correlatos celebrado entre Vale e VLI em 09/08/2013. A FCA e FNS são as proprietárias de vagões e locomotivas ("Ativos") indispensáveis à prestação dos serviços objeto do Contrato de Transporte, motivo pelo qual a FCA e FNS cederam em comodato à Vale os Ativos, de forma exclusiva e irrevogável, por toda a vigência do Contrato de Transporte. A Vale poderá adquirir alguns ou a totalidade dos Ativos, somente quando verificadas uma das seguintes condições: a) Determinação do Poder Concedente neste sentido (conforme definido no contrato); b) Término dos Contratos de Concessão por qualquer motivo (conforme definido no contrato); c) Término do Contrato de Transporte por qualquer motivo (conforme definido no contrato); d) Pedido ou decretação de insolvência, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da VLI Multimodal, da FCA e/ou FNS; e) Descumprimento pela VLI Multimodal, FCA e/ou FNS de qualquer obrigação prevista no Compromisso (conforme definido no contrato), exceto se esta(s) sanar(em) o descumprimento no prazo de 15 dias corridos após recebimento de notificação por escrito neste sentido enviada pela Vale; f) Existência de qualquer demanda de terceiro, em processo judicial ou administrativo, que incida sobre um ou mais ativos ou a criação de qualquer ônus ou gravame sobre estes, se a situação não for sanada pela VLI Multimodal, FCA e FNS, conforme aplicável, em 20 dias; e g) Caso a VLI Multimodal, FCA e FNS, por qualquer motivo, retirem um ou mais ativos transferidos da posse da Vale sem o acordo expressa desta e da ANTT, por escrito, se a situação não for sanada pela VLI Multimodal, FCA e FNS, conforme aplicável, em 20 dias.					
Natureza e razão para a operação	Instrumento de Compromisso de Compra e Venda Sujeito a Evento Futuro.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VALE S/A	08/09/2016	109.975.176,79	0,00	109.975.176,79	Até o final da concessão da EFVM-EFC (estimada para 29 de julho de 2027), com programação automática do contrato na hipótese de prorrogação dos contratos de concessão das ferrovias EFVM e EFC (conforme definidos no contrato), por prazo idêntico à prorrogação destes.	
Relação com o emissor	Controlada direta e Acionista da Companhia					
Objeto contrato	((i) especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente pela FNS, no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis/MA, para atendimento ao incremento de volume de transporte na forma prevista no Programa Plurianual Ciclo de 2015, acordado entre VLI e Vale (conforme definidos no contrato); (ii) detalhar as obrigações das partes com relação ao Projeto (conforme definido no contrato); (iii) fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras; e, (iv) regular as regras de reembolso pela FNS dos valores desembolsados pela Vale com o Projeto					
Garantia e seguros	Após a conclusão das obras do Projeto fica garantido à FNS e à VLI o aceite dos volumes do Plurianual Ciclo 2015 (garantia de capacidade)					
Rescisão ou extinção	Não existe					
Natureza e razão para a operação	Operacional					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VALE S/A	22/05/2015	1.888.643.113,89	1.888.643.113,89	In.est.imá.vel, contrato variável em função do volume orçado e alterações anuais de orçamento	O contrato é vigente desde 1º janeiro/2015, limitado ao tempo de vigência do contrato de concessão da Vale, referente a Estrada de Ferro Carajás e da FNS (conforme definidos no contrato)	
Relação com o emissor	Controlada indireta e Acionista.					
Objeto contrato	Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões. A Vale confere a FNS o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão					
Garantia e seguros	A responsabilidade sobre eventuais anomalias elou acidentes, nos aspectos técnicos e de avaria, inclusive violação ou perda de carga, será imputada à parte causadora, apurada em conjunto por uma comissão paritária formada por representantes das partes e devidamente comprovada por laudo técnico conclusivo.					
Rescisão ou extinção	O contrato operacional poderá ser resolvido por qualquer das participantes, mediante comunicação, por escrito, à outra participante, no prazo de 30 dias, desde que ocorra descumprimento contratual e que a parte inadimplente após notificada deixe de corrigir seu inadimplemento em 90 dias.					
Natureza e razão para a operação	Operacional / Montante envolvido saldo existentes, estimados devido ao fato de que contrato variável em função do volume orçado e alterações anuais de orçamento.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VLI S.A.; VLI Multimodal S.A; Ultrafertil S.A.; Ferrovia Norte Sul S.A.	07/11/2025	9.065.000.000,00	9.412.280.000,00	VLI. Mu.lti.mod.al .SA .– 7.391.484.000,00Ultrafé rtil SA – 1146766000	Entre 2027 a 2037	
Relação com o emissor	Acionista direta (VLI Multimodal) e indireta (Ferrovia Norte Sul S.A. e Ultrafertil S.A.)					
Objeto contrato	Concessão de aval corporativo por parte da VLI S.A. para debentures do Grupo VLI Mult					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	NA					
Natureza e razão para a operação	O aval concedido pela controladora tem por objetivo viabilizar a contratação de financiamento pela Companhia em condições mais favoráveis de prazo e custo. Trata-se de prática usual no grupo, sem outras contrapartidas financeiras relevantes					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VLI SA. e VLI Multimodal S.A., Ferrovia Centro Atlântica S.A., Ferrovia Norte Sul S.A. e Ultrafértil	19/08/2016	294.939.610,00	0,00	R\$ 116.773.020,00	31/12/2027	
Relação com o emissor	Controladora Direta e Controladas Diretas					
Objeto contrato	O Objeto do presente contrato é o compartilhamento das Atividades-meio entre as partes e o rateio de despesas a elas correspondentes, conforme definições constantes em anexo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Não há previsão de multa em caso de rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Operacional. É um contrato de compartilhamento de despesas, portanto, o valor a ser pago será sempre conforme rateio previsto, não havendo saldo existente. O montante anual envolvido é de (1) Contrato VLI S.A. e VLI Multimodal S.A, Ferrovia Centro Atlântica S.A, Ferrovia Norte Sul S/A, Ultrafértil S.A, Terminal VLI Porto Franco S.A. R\$ 17.575.390,00 e (2) Contrato VLI Multimodal S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A, Ferrovia Norte Sul S/A, Ultrafértil S.A, Terminal VLI Porto Franco S.A. R\$ 277.364.220,00. O montante da Companhia é de Contrato VLI é (1) R\$ 7.468.010,00 e (2) R\$ 109.305.010,00.					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

- n) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses.
- o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Nome da parte relacionada	AMS PASA
Data da transação	19/03/2025
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A proposta da transação com partes relacionadas em questão é submetida para deliberação na respectiva alçada de competente, devendo apresentar obrigatoriamente, no mínimo, as informações listadas abaixo: (i) os benefícios objetivados pela Companhia e pela parte relacionada; (ii) os direitos e obrigações de cada parte decorrentes da transação; (iii) os valores envolvidos na transação tais como volumes, preços, custos, multas e outros; (iv) o histórico das negociações; e, (v) a comparação das condições-chave da transação com partes relacionadas proposta com as condições praticadas em transações similares de mercado (<i>fairness test</i>) ou, na impossibilidade dessa comparação, seja por inexistência de transação real comparável ou por sigilo das condições de uma transação comparável, com uma transação hipotética entre partes independentes (<i>arms-length bargain comparison</i>). Nesses termos, a transação celebrada é amparada por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que é realizada em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não gera quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, são comparadas, por exemplo, as tarifas aplicáveis em contratos de transporte celebrados com clientes da Companhia, em outras ferrovias e/ou outros modais (como o rodoviário), o valor do mercado local para locação de imóvel nos mesmos padrões do imóvel cotado com a parte relacionada, valor de equipamento novo ou equipamentos usados disponíveis em terceiros não considerados partes relacionadas, entre outros. A comparação sempre é realizada levando-se em

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	consideração o valor eventualmente cobrado de ou pelo terceiro para celebração da transação, seja ele um cliente da própria Companhia, um terceiro não cliente, ou mesmo um referencial obtido no mercado, mediante pesquisa desenvolvida pela área de Suprimentos ou cotação direta realizada pela área demandante da transação. Além disso, o contrato utilizado com partes relacionada é a mesma minuta padrão utilizada com partes não relacionadas, o que garante a comutatividade em direitos e obrigações para as partes. Caso não haja operações semelhantes no mercado, a Companhia levanta situações hipotéticas ou similares para realizar as comparações. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência. Sendo que não há a participação de qualquer pessoa envolvida no processo de contratação, avaliação ou aprovação da transação, que tenha um potencial conflito de interesses com a decisão tomada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Na análise técnica dos serviços das operadoras do mercado, o “Plano de Saúde AMS” produto da Vale, administrado pelo Plano de Saúde Assistência Médica Supletiva (“PASA”) foi o único que atendeu todos os critérios de credenciamento, reembolso, ocupacional e parecer técnico parametrizados pela Companhia. Ainda, foram realizadas cotações de mercado com outras operadoras considerando os cenários pós e pré-pagamento, para realizar a cotação de mercado pós pagamento foi considerado o custo total com a assistência médica (custo VLI e coparticipação do empregado) com 12.483 vidas (referência julho 2020) entre Bradesco Saúde, Central Nacional Unimed (“CNU”) e Sulamérica. Apesar do plano de saúde de pós pagamento CNU apresentar valor inferior ao PASA, as vidas do plano CNU no plano pré-pagamento migrariam todas para o plano CNU pós pagamento. A Companhia está comprometida em garantir que todas as suas transações com partes relacionadas sejam justas e transparentes e em consonância com as melhores práticas de mercado, com negociações pautadas em condições comutativas. A Companhia estabelece diretrizes para possíveis riscos dessas operações, mantém registros completos e precisos de todas as transações com partes relacionadas e divulga todas as informações necessárias.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência.
--	---

Nome da parte relacionada	Vale S.A. e Ferrovia Norte Sul S.A.
Data da transação	22/05/2015
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A proposta da transação com partes relacionadas em questão é submetida para deliberação na respectiva alçada de competente, devendo apresentar obrigatoriamente, no mínimo, as informações listadas abaixo: (i) os benefícios objetivados pela Companhia e pela parte relacionada; (ii) os direitos e obrigações de cada parte decorrentes da transação; (iii) os valores envolvidos na transação tais como volumes, preços, custos, multas e outros; (iv) o histórico das negociações; e, (v) a comparação das condições-chave da transação com partes relacionadas proposta com as condições praticadas em transações similares de mercado (<i>fairness test</i>) ou, na impossibilidade dessa comparação, seja por inexistência de transação real comparável ou por sigilo das condições de uma transação comparável, com uma transação hipotética entre partes independentes (<i>arms-length bargain comparison</i>). Nesses termos, a transação celebrada é amparada por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que é realizada em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não gera quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, são comparadas, por exemplo, as tarifas aplicáveis em contratos de transporte celebrados com clientes da Companhia, em outras ferrovias e/ou outros modais (como o rodoviário), o valor do mercado local para locação de imóvel nos mesmos padrões do imóvel cotado com a parte relacionada, valor de equipamento novo ou equipamentos usados disponíveis em terceiros não

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	considerados partes relacionadas, entre outros. A comparação sempre é realizada levando-se em consideração o valor eventualmente cobrado de ou pelo terceiro para celebração da transação, seja ele um cliente da própria Companhia, um terceiro não cliente, ou mesmo um referencial obtido no mercado, mediante pesquisa desenvolvida pela área de Suprimentos ou cotação direta realizada pela área demandante da transação. Além disso, o contrato utilizado com partes relacionada é a mesma minuta padrão utilizada com partes não relacionadas, o que garante a comutatividade em direitos e obrigações para as partes. Caso não haja operações semelhantes no mercado, a Companhia levanta situações hipotéticas ou similares para realizar as comparações. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência. Sendo que não há a participação de qualquer pessoa envolvida no processo de contratação, avaliação ou aprovação da transação, que tenha um potencial conflito de interesses com a decisão tomada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A presente transação foi analisada nos mesmos termos de uma transação de mercado, dentro do que era cabível, tendo em vista que o objeto trata, dentre outros temas, de direito de passagem em via que a contraparte possui concessão específica. Para a negociação e aprovação da transação foram usados contratos similares celebrados pela Companhia, de forma a manter as premissas e condições que foram negociadas com terceiros. Dessa forma, até certo ponto não há um terceiro possível para celebração deste tipo de contrato, senão com a parte relacionada. Em geral, tais contratos contêm condições operacionais e técnicas semelhantes entre as ferrovias. Ademais, as condições previstas no contrato são bilaterais, sendo ele, um instrumento para regulação de condições operacionais padrão. A Companhia está comprometida em garantir que todas as suas transações com partes relacionadas sejam justas e transparentes e em consonância com as melhores práticas de mercado, com negociações pautadas em condições comutativas. A Companhia estabelece diretrizes para possíveis riscos dessas operações, mantém registros completos e precisos de todas as transações com partes relacionadas e divulga todas as informações necessárias. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas,

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência.
--	--

Nome da parte relacionada	Terminal VLI Porto Franco S.A. e Ferrovia Norte Sul S.A.
Data da transação	21/01/2025
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A proposta da transação com partes relacionadas em questão é submetida para deliberação na respectiva alçada de competente, devendo apresentar obrigatoriamente, no mínimo, as informações listadas abaixo: (i) os benefícios objetivados pela Companhia e pela parte relacionada; (ii) os direitos e obrigações de cada parte decorrentes da transação; (iii) os valores envolvidos na transação tais como volumes, preços, custos, multas e outros; (iv) o histórico das negociações; e, (v) a comparação das condições-chave da transação com partes relacionadas proposta com as condições praticadas em transações similares de mercado (<i>fairness test</i>) ou, na impossibilidade dessa comparação, seja por inexistência de transação real comparável ou por sigilo das condições de uma transação comparável, com uma transação hipotética entre partes independentes (<i>arms-length bargain comparison</i>). Nesses termos, a transação celebrada é amparada por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que é realizada em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não gera quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, são comparadas, por exemplo, as tarifas aplicáveis em contratos de transporte celebrados com clientes da Companhia, em outras ferrovias e/ou outros modais (como o rodoviário), o valor do mercado local para locação de imóvel nos mesmos padrões do imóvel cotado com a parte relacionada, valor de equipamento novo ou equipamentos usados disponíveis em terceiros não considerados partes relacionadas, entre outros. A comparação sempre é realizada levando-se em consideração o valor eventualmente cobrado de ou pelo terceiro para celebração da transação, seja ele um cliente da própria Companhia, um terceiro não cliente, ou mesmo um referencial obtido no

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	mercado, mediante pesquisa desenvolvida pela área de Suprimentos ou cotação direta realizada pela área demandante da transação. Além disso, o contrato utilizado com partes relacionada é a mesma minuta padrão utilizada com partes não relacionadas, o que garante a comutatividade em direitos e obrigações para as partes. Caso não haja operações semelhantes no mercado, a Companhia levanta situações hipotéticas ou similares para realizar as comparações. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência. Sendo que não há a participação de qualquer pessoa envolvida no processo de contratação, avaliação ou aprovação da transação, que tenha um potencial conflito de interesses com a decisão tomada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Para seus contratos de transbordo e movimentação de carga, inclusive o contrato em questão, a Companhia adota o princípio do arm's length – todos os preços, tarifas e demais condições comerciais são calculados com base nas mesmas fórmulas e critérios aplicáveis a clientes não relacionados, considerando volumes, distâncias e estruturas de custo padronizadas. Tais contratos, inclusive o contrato em questão, também preveem cláusulas de proteção ao interesse da Companhia equivalentes às que existem em contratos com terceiros (como penalidades por inadimplemento, limites de responsabilidade, seguros, garantias, etc.), evitando-se concessões especiais. Por exemplo, sempre que aplicável, as tarifas e as demais condições baseiam-se nas tabelas públicas de referência (ANTT/ANTQ) ou em benchmarks setoriais, garantindo que a relação contratual não difira da praxe mercadológica para serviços equivalentes. São exigidas compensações explícitas para reequilíbrio (por exemplo, compensação financeira adicional no encerramento antecipado de um contrato de longo prazo sem penalidade para a outra parte, ou ajustes tarifários periódicos para refletir variações de mercado). Todas as condições são documentadas de forma transparente, assegurando o cumprimento do dever legal de comutatividade ou compensação adequada. As pessoas com poder de decisão que possuíam conflito de interesse no momento da aprovação da transação não foram envolvidas na decisão, impedindo assim que a transação fosse decidida de forma a beneficiar uma parte relacionada. O contrato em questão possui cláusula de arbitragem para os casos de solução de conflito entre as partes. A Companhia está comprometida em garantir que todas as suas transações com partes relacionadas sejam justas e transparentes e em consonância com as melhores práticas de mercado, com

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	negociações pautadas em condições comutativas. A Companhia estabelece diretrizes para possíveis riscos dessas operações, mantém registros completos e precisos de todas as transações com partes relacionadas e divulga todas as informações necessárias. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência.
--	---

	Contrato de Compartilhamento de Despesas
Nome da parte relacionada	VLI SA., VLI Multimodal S.A, Ferrovia Centro Atlântica S.A, Ferrovia Norte Sul S/A, Ultrafértil S.A.
Data da transação	19/08/2016
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Entendemos não haver conflito de interesse já que existe contrato prevendo as condições aplicáveis e critério de rateio bem definido com base em informações constantes no DRE/DRG. A proposta da transação com partes relacionadas em questão é submetida para deliberação na respectiva alçada de competente, devendo apresentar obrigatoriamente, no mínimo, as informações listadas abaixo: (i) os benefícios objetivados pela Companhia e pela parte relacionada; (ii) os direitos e obrigações de cada parte decorrentes da transação; (iii) os valores envolvidos na transação tais como volumes, preços, custos, multas e outros; (iv) o histórico das negociações; e, (v) a comparação das condições-chave da transação com partes relacionadas proposta com as condições praticadas em transações similares de mercado (<i>fairness test</i>) ou, na impossibilidade dessa comparação, seja por inexistência de transação real comparável ou por sigilo das condições de uma transação comparável, com uma transação hipotética entre partes independentes (<i>arms-length bargain comparison</i>). Nesses termos, a transação celebrada é amparada por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que é realizada em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não gera quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, são comparadas, por exemplo, as tarifas aplicáveis em contratos de transporte celebrados com clientes da Companhia, em outras ferrovias e/ou outros modais (como o rodoviário), o valor do mercado local para locação de imóvel nos mesmos padrões do imóvel cotado com a parte relacionada, valor de equipamento novo ou equipamentos usados disponíveis em terceiros não considerados partes relacionadas, entre outros. A comparação sempre é realizada levando-se em consideração o valor eventualmente cobrado de ou pelo terceiro para celebração da transação, seja ele um cliente da própria Companhia, um terceiro não cliente, ou mesmo um referencial obtido no mercado, mediante pesquisa desenvolvida pela área de Suprimentos ou cotação direta realizada pela área demandante da transação. Além disso, o contrato utilizado com partes relacionada é a mesma minuta padrão utilizada com partes não relacionadas, o que garante a comutatividade em direitos e obrigações para as partes. Caso não haja operações semelhantes no mercado, a Companhia levanta situações hipotéticas ou similares para realizar as comparações. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência. Sendo que não há a participação de qualquer pessoa envolvida no processo de contratação, avaliação ou aprovação da transação, que tenha um potencial conflito de interesses com a decisão tomada. Os comitês de assessoramento da VLI, aplicáveis à Companhia, são responsáveis por monitorar e administrar as transações com partes relacionadas, bem como os potenciais conflitos de interesses dos executivos para todas as empresas do Grupo VLI, inclusive a Companhia. A VLI possui uma Política de Transações entre Partes Relacionadas e de Conflito de Interesses aplicável também a todas as empresas do Grupo VLI, incluindo a Companhia, que elenca regras de identificação e tratamento para situações de conflito de interesses, onde as transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das	Considerando a natureza de compartilhamento de despesas do contrato não há como ele ser celebrado com outras partes que não as empresas do próprio grupo da Companhia. Dessa forma, foram utilizadas

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	métricas de mercado, na medida do possível, para que se estabelecessem os parâmetros para a transação. Trata-se de prática de mercado para empresas, dentro de seu grupo econômico, realizar o compartilhamento de custos comuns nas atividades-meio como, por exemplo, mas sem se limitar a finanças, contabilidade, fiscal, jurídico, TI e suprimentos. O rateio é feito considerando o critério de Receita Líquida com base nos custos apurados em cada mês. A Companhia está comprometida em garantir que todas as suas transações com partes relacionadas sejam justas e transparentes e em consonância com as melhores práticas de mercado, com negociações pautadas em condições comutativas. A Companhia estabelece diretrizes para possíveis riscos dessas operações, mantém registros completos e precisos de todas as transações com partes relacionadas e divulga todas as informações necessárias. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência.
--	---

	CONTRATO EFVM-EFC
Nome da parte relacionada	Ferrovia Norte Sul S.A. ("FNS") e Vale S.A., com interveniência da VLI Multimodal S.A.
Data da transação	08/09/2016
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A proposta da transação com partes relacionadas em questão é submetida para deliberação na respectiva alçada de competente, devendo apresentar obrigatoriamente, no mínimo, as informações listadas abaixo: (i) os benefícios objetivados pela Companhia e pela parte relacionada; (ii) os direitos e obrigações de cada parte decorrentes da transação; (iii) os valores envolvidos na transação tais como volumes, preços, custos, multas e outros; (iv) o histórico das negociações; e, (v) a comparação das condições-chave da transação com partes relacionadas proposta com as condições praticadas em transações similares de mercado (<i>fairness test</i>) ou, na impossibilidade dessa comparação, seja por inexistência de transação real comparável ou por sigilo das condições de uma transação comparável, com uma transação hipotética entre partes independentes (<i>arms-length bargain comparison</i>).

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	Nesses termos, a transação celebrada é amparada por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que é realizada em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não gera quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, são comparadas, por exemplo, as tarifas aplicáveis em contratos de transporte celebrados com clientes da Companhia, em outras ferrovias e/ou outros modais (como o rodoviário), o valor do mercado local para locação de imóvel nos mesmos padrões do imóvel cotado com a parte relacionada, valor de equipamento novo ou equipamentos usados disponíveis em terceiros não considerados partes relacionadas, entre outros. A comparação sempre é realizada levando-se em consideração o valor eventualmente cobrado de ou pelo terceiro para celebração da transação, seja ele um cliente da própria Companhia, um terceiro não cliente, ou mesmo um referencial obtido no mercado, mediante pesquisa desenvolvida pela área de Suprimentos ou cotação direta realizada pela área demandante da transação. Além disso, o contrato utilizado com partes relacionada é a mesma minuta padrão utilizada com partes não relacionadas, o que garante a comutatividade em direitos e obrigações para as partes. Caso não haja operações semelhantes no mercado, a Companhia levanta situações hipotéticas ou similares para realizar as comparações. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência. Sendo que não há a participação de qualquer pessoa envolvida no processo de contratação, avaliação ou aprovação da transação, que tenha um potencial conflito de interesses com a decisão tomada. Os comitês de assessoramento da VLI, aplicáveis à Companhia, são responsáveis por monitorar e administrar as transações com partes relacionadas, bem como os potenciais conflitos de interesses dos executivos para todas as empresas do Grupo VLI, inclusive a Companhia. A VLI possui uma Política de Transações entre Partes Relacionadas e de Conflito de Interesses aplicável também a todas as empresas do Grupo VLI, incluindo a Companhia, que elenca regras de identificação e tratamento para
--	---

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	situações de conflito de interesses, onde as transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Para o contrato em questão, considerando não ser possível a assinatura com terceiros a Companhia adotou o princípio do arm's length – todos os preços, tarifas e demais condições comerciais são calculados com base nas mesmas fórmulas e critérios aplicáveis a clientes não relacionados, considerando volumes, distâncias e estruturas de custo padronizadas. A Companhia está comprometida em garantir que todas as suas transações com partes relacionadas sejam justas e transparentes e em consonância com as melhores práticas de mercado, com negociações pautadas em condições comutativas. A Companhia estabelece diretrizes para possíveis riscos dessas operações, mantém registros completos e precisos de todas as transações com partes relacionadas e divulga todas as informações necessárias. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência.

	Contrato Transporte Ferroviário EFVM (Modelo Tarifário)
Nome da parte relacionada	VLI Multimodal S.A. e Vale S.A., com interveniência da FCA e da FNS.
Data da transação	09/08/2013
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A proposta da transação com partes relacionadas em questão é submetida para deliberação na respectiva alçada de competente, devendo apresentar obrigatoriamente, no mínimo, as informações listadas abaixo: (i) os benefícios objetivados pela Companhia e pela parte relacionada; (ii) os direitos e obrigações de cada parte decorrentes da transação; (iii) os valores envolvidos na transação tais como volumes, preços, custos, multas e outros; (iv) o histórico das negociações; e, (v) a comparação das condições-chave da transação com partes relacionadas proposta com as condições praticadas em transações similares de mercado (<i>fairness test</i>) ou, na impossibilidade dessa comparação, seja por

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	inexistência de transação real comparável ou por sigilo das condições de uma transação comparável, com uma transação hipotética entre partes independentes (<i>arms-length bargain comparison</i>). Nesses termos, a transação celebrada é amparada por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que é realizada em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não gera quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, são comparadas, por exemplo, as tarifas aplicáveis em contratos de transporte celebrados com clientes da Companhia, em outras ferrovias e/ou outros modais (como o rodoviário), o valor do mercado local para locação de imóvel nos mesmos padrões do imóvel cotado com a parte relacionada, valor de equipamento novo ou equipamentos usados disponíveis em terceiros não considerados partes relacionadas, entre outros. A comparação sempre é realizada levando-se em consideração o valor eventualmente cobrado de ou pelo terceiro para celebração da transação, seja ele um cliente da própria Companhia, um terceiro não cliente, ou mesmo um referencial obtido no mercado, mediante pesquisa desenvolvida pela área de Suprimentos ou cotação direta realizada pela área demandante da transação. Além disso, o contrato utilizado com partes relacionada é a mesma minuta padrão utilizada com partes não relacionadas, o que garante a comutatividade em direitos e obrigações para as partes. Caso não haja operações semelhantes no mercado, a Companhia levanta situações hipotéticas ou similares para realizar as comparações. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência. Sendo que não há a participação de qualquer pessoa envolvida no processo de contratação, avaliação ou aprovação da transação, que tenha um potencial conflito de interesses com a decisão tomada. Os comitês de assessoramento da VLI, aplicáveis à Companhia, são responsáveis por monitorar e administrar as transações com partes relacionadas, bem como os potenciais conflitos de interesses dos executivos para todas as empresas do Grupo VLI, inclusive a Companhia. A VLI possui uma Política de
--	--

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	Transações entre Partes Relacionadas e de Conflito de Interesses aplicável também a todas as empresas do Grupo VLI, incluindo a Companhia, que elenca regras de identificação e tratamento para situações de conflito de interesses, onde as transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Para seus contratos de transporte, inclusive o contrato em questão, a Companhia adota o princípio do arm's length – todos os preços, tarifas e demais condições comerciais são calculados com base nas mesmas fórmulas e critérios aplicáveis a clientes não relacionados, considerando volumes, distâncias e estruturas de custo padronizadas. Tais contratos, inclusive o contrato em questão, também preveem cláusulas de proteção ao interesse da Companhia equivalentes às que existem em contratos com terceiros (como penalidades por inadimplemento, limites de responsabilidade, seguros, garantias, etc.), evitando-se concessões especiais. Por exemplo, em contratos de transporte ferroviário celebrados entre a Companhia e controladas de acionistas (e.g., Vale), as tarifas de frete e as demais condições baseiam-se nas tabelas públicas de referência (ANP/ANTT) ou em benchmarks setoriais, garantindo que a relação contratual não difira da praxe mercadológica para serviços equivalentes. São exigidas compensações explícitas para reequilíbrio (por exemplo, compensação financeira adicional no encerramento antecipado de um contrato de longo prazo sem penalidade para a outra parte, ou ajustes tarifários periódicos para refletir variações de mercado). Todas as condições são documentadas de forma transparente, assegurando o cumprimento do dever legal de comutatividade ou compensação adequada. As pessoas com poder de decisão que possuíam conflito de interesse no momento da aprovação das transações não foram envolvidas na decisão, impedindo assim que as transações fossem decididas de forma a beneficiar uma parte relacionada. O contrato em questão possui cláusula de arbitragem para os casos de solução de conflito entre as partes.

	Promessa de Compra e Venda Sujeita a evento futuro
Nome da parte relacionada	Vale S.A., VLI Multimodal S.A., Ferrovia Centro Atlântica S.A. e Ferrovia Norte Sul S.A.
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Não houve a participação de qualquer pessoa envolvida no processo de contratação, avaliação ou aprovação da transação, que tenha um potencial conflito de interesses com a decisão tomada.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	Os comitês de assessoramento da VLI, aplicáveis à Companhia, são responsáveis por monitorar e administrar as transações com partes relacionadas, bem como os potenciais conflitos de interesses dos executivos para todas as empresas do Grupo VLI, inclusive a Companhia. A VLI possui uma Política de Transações entre Partes Relacionadas e de Conflito de Interesses aplicável também a todas as empresas do Grupo VLI, inclusive a Companhia, que elenca regras de identificação e tratamento para situações de conflito de interesses, onde as transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação não poderia ser realizada com terceiros, uma vez que não seria possível a compra e venda dos ativos por terceiros. As obrigações e condições pactuadas nesta operação entre partes relacionadas são equilibradas e equivalentes, sem qualquer favorecimento indevido a qualquer parte. Os critérios objetivos de precificação eliminam assimetrias econômicas. A transação ocorre em base neutra, como ocorreria com terceiro independente pagando o valor líquido contábil de um ativo. As condições de transação são determinadas por meio de avaliações comparativas de preços, baseadas em preços praticados pelo mercado e em estudos de preços de mercado. A Companhia está comprometida em garantir que todas as suas transações com partes relacionadas sejam justas e transparentes e em consonância com as melhores práticas de mercado, com negociações pautadas em condições comutativas. A Companhia estabelece diretrizes para possíveis riscos dessas operações, mantém registros completos e precisos de todas as transações com partes relacionadas e divulga todas as informações necessárias. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência.

Nome da parte relacionada	VLI S.A. - 12.563.794/0001-80 VLI Multimodal S.A. – 42.276.907/0001-28
----------------------------------	---

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	Ultrafertil S.A. - 02.476.026/0001-36 Ferrovias Norte Sul S.A. - 09.257.877/0001-37
Data da transação	07/11/2025;
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A operação de aplicação financeira em questão é considerada operação ordinária e recorrente de gestão de caixa e tesouraria e é realizada dentro do intervalo das tabelas tarifárias divulgadas pelas instituições financeiras contratadas e/ou realizadas através de processo competitivo. Este processo competitivo inclui cotações com mais de um banco, sendo escolhido o banco que oferece as melhores condições financeiras. Não houve a participação de qualquer pessoa envolvida no processo de contratação, avaliação ou aprovação da transação, que tenha um potencial conflito de interesses com a decisão tomada. Os comitês de assessoramento da VLI, aplicáveis à Companhia, são responsáveis por monitorar e administrar as transações com partes relacionadas, bem como os potenciais conflitos de interesses dos executivos para todas as empresas do Grupo VLI, inclusive a Companhia. A VLI possui uma Política de Transações entre Partes Relacionadas e de Conflito de Interesses aplicável também a todas as empresas do Grupo VLI, incluindo a Companhia, que elenca regras de identificação e tratamento para situações de conflito de interesses, onde as transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não gerem quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A operação de aplicação financeira em questão é considerada operação ordinária e recorrente de gestão de caixa e tesouraria e é realizada dentro do intervalo das tabelas tarifárias divulgadas pelas instituições financeiras contratadas e/ou realizadas através de processo competitivo. Este processo competitivo inclui cotações com mais de um banco, sendo escolhido o banco que oferece as melhores condições financeiras. Não havendo a participação de qualquer pessoa envolvida no processo de contratação, avaliação ou aprovação da transação, que tenha um potencial conflito de interesses com a decisão tomada. Nos casos em que não havia alternativa competitiva (por se tratar de banco público com programa específico), como o caso em questão, a Companhia verifica internamente se os juros, garantias e demais condições são compatíveis com operações similares realizadas por empresas comparáveis, utilizando-se inclusive, quando necessário, de pareceres de assessores financeiros independentes para atestar a comutatividade. Em financiamentos contratados com partes relacionadas (por exemplo, debêntures subscritas por acionistas ou empréstimos intercompanhias), como o caso em questão, a contratação observou taxa de juros condizente com o rating e risco da Companhia, prazos e covenants equivalentes aos que seriam aceitos por credores não

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	relacionados, ou então ajusta-se a remuneração para assegurar equivalência econômica e evitar favorecimentos indevidos. Importante frisar que a aprovação das operações financeiras é conduzida pelos órgãos competentes da Companhia, conforme sua estrutura de governança, com abstenção de voto de membros potencialmente conflitados, conforme requerido pela política interna e pela Resolução CVM 80. Ressaltamos que nos casos específicos ora tratados as pessoas que possuíam conflito de interesse no momento da aprovação da transação não foram envolvidas na decisão, impedindo assim que as transações fossem decididas de forma a beneficiar uma parte relacionada. A Companhia está comprometida em garantir que todas as suas transações com partes relacionadas sejam justas e transparentes e em consonância com as melhores práticas de mercado, com negociações pautadas em condições comutativas. A Companhia estabelece diretrizes para possíveis riscos dessas operações, mantém registros completos e precisos de todas as transações com partes relacionadas e divulga todas as informações necessárias. As premissas desse contrato são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência.
--	--

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Critério de Materialidade

As transações relacionadas no item 11.2 obedeceram ao critério de materialidade igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para transações individuais ou conjunto de transações correlatas.

Adicionalmente, sem prejuízo do critério de materialidade acima destacado, foram também incluídas transações com transações com partes relacionadas que sejam relevantes, por outros aspectos, independentemente do valor envolvido em tal transação.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
14/12/2007			2.000.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.712.476.162		0	1.712.476.162

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
23/12/2024		à vista	859.133.976,33
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.835.966.791		0	1.835.966.791

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
23/12/2024		à vista	859.133.976,33
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.835.966.791		0	1.835.966.791

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a) direito a dividendos.**
- b) direito de voto.**
- c) conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:**
 - i. condições.**
 - ii. efeitos sobre o capital social.**
- d) direitos no reembolso de capital.**
- e) direito a participação em oferta pública por alienação de controle.**
- f) restrições à circulação.**
- g) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.**
- h) possibilidade de resgate de ações, indicando:**
 - i. hipóteses de resgate.**
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate.**
- i) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação.**
- j) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.**
- k) outras características relevantes.**

A Companhia não é considerada emissor estrangeiro e também não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercado estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	FENS12
Data de emissão	22/03/2024
Data de vencimento	22/03/2031
Quantidade	850.000
Valor nominal global R\$	850.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	848.031.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Sim, Distribuição pública com esforços restritos.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

i. hipóteses de resgate.

Resgate Antecipado Facultativo.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate.

A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir do 42º (quadragésimo segundo) mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, ou seja, a partir de 22 de outubro de 2027 (inclusive), o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, conforme o procedimento previsto a seguir (“Resgate Antecipado Facultativo”).

O Resgate Antecipado Facultativo somente será realizado mediante o envio de comunicação individual aos Debenturistas ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 da escritura de emissão, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário e a B3 (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”), com no mínimo 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”), sendo que na referida Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção dos componentes do valor de pagamento, conforme previstos na Cláusula 5.1.1.2 da escritura de emissão; (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) quaisquer outras informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo (“Valor de Resgate”) será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (sendo a soma dos valores previstos no item (i) acima e neste item (ii) o “Valor Base de Resgate”), acrescido (iii) de prêmio de resgate incidente sobre o Valor Base de Resgate equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado pro rata temporis a partir da data do efetivo resgate até a Data de Vencimento, conforme fórmula descrita abaixo:

$$VR + \frac{VR \times i \times d}{100} = VR \times (1 + \frac{i \times d}{100})$$

Prêmio = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive);

d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures (exclusive); e

i = 0,3500 (trinta e cinco décimos de milésimos).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- i) quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:
- i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado.

22/03/2031 - vencimento

Vencimento antecipado automático: o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, ainda, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da escritura de emissão da debênture (cada evento, um “Evento de Inadimplemento”), devendo o Agente Fiduciário comunicar imediatamente à B3 acerca do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

Observados os eventuais prazos de cura e procedimentos aplicáveis, constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.1.4 da escritura de emissão da debênture.

Vencimento Antecipado Não Automático: Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures conforme decisão da Assembleia Geral de Debenturistas, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.1.5 da escritura de emissão da debênture

- ii. juros.

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente do spread ou sobretaxa equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

- iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto.

Somente quirografária, com garantia adicional fidejussória.

- iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado.

Somente quirografária, com garantia adicional fidejussória.

- v. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, conjunto 101, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável.

Outras características relevantes

Não há características relevantes a serem destacadas nesse item.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	98

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

Os valores mobiliários emitidos são admitidos à negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercado estrangeiro.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há títulos emitidos no exterior a informar.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.**
- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.**
- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia não possui outras informações relevantes a declarar neste item.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Fabrício Rezende de Oliveira	Diretor Presidente
Fábio Tadeu Marchiori Gama	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

- a) reviram o formulário de referência.
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.
- c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

DECLARAÇÃO

Eu, **Fabício Rezende de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.306.270, emitido pela SSP ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.569.617-71, com endereço profissional, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, DECLARO, que:

- A. revi o formulário de referência;
- B. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- C. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:
Fabício Rezende de Oliveira
D65180586A4C48F...

Fabício Rezende de Oliveira
Diretor-Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

- a) reviram o formulário de referência.
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.
- c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

DECLARAÇÃO

Eu, **Fábio Tadeu Marchiori Gama**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 15549110, inscrito no CPF/ME sob o nº. 117.106.628-75, com endereço profissional, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, nº 151, 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-070, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, DECLARO, que:

- a) revi o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Signed by:

Fábio Tadeu Marchiori Gama

034ED8340FA34E8...

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.